



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 76

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1950

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.228, DE 30 DE MARÇO DE 1950

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Ministro Gabriel de Piza e Pintor Leandro Joaquim, situadas no 12º Distrito — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 25, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com os Projetos ns. 5.334 e 5.259, aprovados respectivamente em 24 de fevereiro de 1950 e 22 de novembro de 1949, satisfeitas as exigências do art. 116, letra d, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o n. 4, da tabela b, art. 2.º, da Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominações oficiais aprovadas de Rua Ministro Gabriel de Piza, o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de Caminho do Mundo Novo, que começa na Rua Retiro dos Artistas, lado par, 319,00m (trezentos e dezenove metros) antes do alinhamento par da Rua Edgard Werneck, e termina 70,00m (setenta metros) depois do alinhamento par da Rua Imutá, com 742,00m (setecentos e quarenta e dois metros) de extensão, e Rua Pintor Leandro Joaquim, o logradouro anteriormente conhecido como Traversa da Estiva, que começa na Estrada da Estiva, lado ímpar, 481,00m (quatrocentos e oitenta e um metros) antes do alinhamento par da Rua Edgard Werneck, e termina na Rua Ministro Gabriel de Piza, com 474,00m (quatrocentos e setenta e quatro metros) de extensão, situados no 12º Distrito — Jacarepaguá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
Distrito Federal, 30 de março de 1950 — 62ª da República.

ÂNGELO MENDES DE MORAES  
João Gualberto Marques Porto

### ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 1950

P-1.409:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Escriturário, cl. E, do Q.P., com Orlando Gomes.

P-1.410:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, cl. G, do Q.P., com Odete Galvão Vaz Sampaio.

P-1.411:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do pronomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, cl. G, do Q.P., com Zoé Medeiros.

P-1.412 a P-1.416:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aproveitar, nos termos do Decreto n. 10.209-50, os

servidores abaixo, em disponibilidade:

No Cargo de Professor de Curso Secundário, padrão O, do Q.S.:

Dec. P. 1.412 — Humberto Gottuzzo — mat. 55.563 — processo número 1.067.255-49.

No Cargo de Prof. de Escola de Polícia, padrão H, do Q.S.:

Dec. P. 1.413 — Carlos Gomes de Faria — mat. 55.831 — processo n. 1.067.738-49.

No Cargo de Of. de Fiscalização, cl. L, do Q.P.:

Dec. P. 1.414 — Francisco Romano de Sousa — mat. 1.274 — processo n. 1.065.366-49.

No Cargo de Médico, cl. K, do Q. P.:

Dec. P. 1.415 — Abdon Elói Estelita Lins — mat. 56.458 — processo 1.065.354-49.

No Cargo de Escriturário, cl. E, do Q.P.:

Dec. P. 1.416 — Carlos Antenor dos Santos — mat. 58.935 — processo 1.065.348-49.

A-137:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proces-

so 7.011.186-49, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 38 da Lei n. 217-48, o Oficial Administrativo, cl. J, do QSE, Luiz Antônio Diamantino, mat. 49.943.

A-138:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.068.822-49, resolve aposentar, nos termos do art. 38 item II da Lei 217-48, José Doméque de Barros, matrícula 55.483, no cargo de Professor de Curso Secundário, padrão O.

E-157:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.007.219 resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra "a", do parágrafo 1.º do art. 93 do Decreto-lei n. 3.770-41, o Técnico de Laboratório, cl. J, do Q.P., Marta Erica Schirich, mat. 29.647.

E-158:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.006.919 resolve exonerar nos termos da letra "a", parágrafo 1.º, do art. 93, do decreto-lei n. 3.770-41, o Prático de Laboratório, cl. D, do Q.S., Jorge Freire e Silva, matrícula 39.952.

E-159:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.006.912, resolve exonerar a pedido, nos termos da alínea "a", parágrafo 1.º, do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, o Prático de Laboratório, padrão D, do QSE, Clarinha Lerner, mat. 45.667.

E-160:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.004.334, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art. 93, parágrafo 1.º letra "a", do Decreto-lei n. 3.770-41, o Almoxarife, classe G, interino, Edson Silveira matrícula 60.923.

E-161:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.077.048-49, resolve tornar sem efeito o Decreto P-831, de 8 de fevereiro de 1950, relativo ao provimento, por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n. 3.770-41, do cargo de Enfermeiro, cl. G, do Q.P., com o Enfermeiro, cl. G, do Q.S., Maria de Lourdes Lopes da Silva, mat. 27.472.

E-162:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.009.868, resolve tornar sem efeito o Decreto P-8.474 de 32 de de-

zembro de 1947 que nos termos do art. 11, do decreto n. 8.813-47, efetivou no cargo de Oficial de Vigilância, extranumerário - mensalista, ref. 61, Humberto Evilásio de Almeida, mat. 25.378.

E-163:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 1.010.718 resolve tornar sem efeito o Decreto P-6.341, de 8 de dezembro de 1949, relativo à promoção por antiguidade nos termos do item II do art. 13, combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n. 3.770-41, Q.S., do Enfermeiro cl. G, do Q.S., ao cargo de Enfermeiro, cl. H, do Envy Medeiros Barreto, matrícula 24.505.

E-164:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.068.825-49, resolve tornar sem efeito o Decreto A-480, de 17 de dezembro de 1949, pelo qual foi aposentado nos termos do art. 14, item I, do Decreto-lei n. 9.909-46, José Braz dos Santos Cordilha, mat. 55.524, no cargo de Professor de Curso Primário, padrão I.

E-165:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, no cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas, padrão NC, do Departamento de Concessões da Engenharia, Marcelo Carneiro de cretaria Geral de Viação e Obras, o Mendonça, mat. 45.936.

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO

N. 239:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n. 7.724.068-49, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n. 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Servente classe E, Carlos Dutra das Neves, mat. 25.891, ficando o referido servidor suspenso do exercício de suas funções nos termos do art. 248 do mesmo Decreto-lei e designados os Srs. Galeno Cazimbra, Subinspetor, padrão S, mat. 5.605; Laercio Chaves da Costa Prazeres, Oficial Administrativo, cl. M, matrícula 16.677 e João Batista da Fonseca, chefe de Seção, padrão M, matrícula 24.402, para, sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva Comissão.

N. 240:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n. 1.061.991-49, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do decreto-lei n. 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Professor de Curso Primário, Ruth Carneiro Neumayer, mat. 8.715, sendo designados os Srs. Galeno Cazimbra

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES (Capital e Interior, Exterior) and FUNCIONÁRIOS (Capital e Interior, Exterior). Values include Cr\$ 50,00, 96,00, 136,00, 39,00, 76,00, 108,00.

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Sub-Inspetor, padrão S. matrícula n. 5.605; Laercio da Costa Prazeres, Oficial Administrativo, cl. M. mat. 16.677 e João Batista da Fonseca, Chefe de Seção, padrão M. matrícula n. 24.402, para, sob a presidência do primeiro constituirem a respectiva Comissão.

N. 2414

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n. 1.005.899, resolve dispensar, a pedido, nos termos da alínea "a", parágrafo 1º, do art. 93, do Decreto-lei n. 3.770, Rajamim José Azubel, mat. n. 82.930, que ocupa a função de Trabalhador, ref. B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo decreto n. 10.171, de 6 de março de 1950.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 29 de março

Geraldo Gonzaga Vieira da Silva - processo 1.008.918 - Autorizo. José de Paula Lopes Pontes - processo 1.013.050 - Deferido.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

DIA 29

N. 5.110.160-50-ISA - Of. 47-P. 50 do I.S.A. - Aprovo e autorizo. N. 5.110.163-50-ISA - Ofício número 49-P. 50 do I.S.A. - Aprovo e autorizo.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dia 29 de março de 1950

Of. 91 de 3 de março de 1950 - Of. 3.601.034 - Secretário Geral de Educação e Cultura. - Arquite-se.

NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 22 de março de 1950

N. 4.859.225-49 - Farmácia Santa Cecília Ltda. - Autorizo.

Dia 22 de março de 1950

N. 4.861.115-49 - José Assunc. - Autorizo. N. 4.501.955-50 - Domingos Nogueira - Concedo

Dia 26 de março de 1950 N. 4.642.366-49 - Antônio Marroig de Melo - Isente-se. N. 4.606.894-50 - Celestino Nunes de Oliveira - Idem. N. 4.601.616-50 - José Fernandes Monteiro - Deferido. N. 4.601.693-50 - Helena Paraguassú de Barros e Sousa - Idem. N. 4.503.490-50 - Cândido de Medeiros Holanda Cavalcanti - Indeferido. N. 4.750.983-50 - Associação da Igreja Metodista - Idem. N. 4.603.467-50 - Joanna Orphelina de Aquino Brandi - Idem. N. 4.410.879-50 - Evandro Lobão dos Santos - Conceda-se. N. 4.519.179-49 - Carlos Brasil de Araújo - Idem. N. 4.501.278-50 - Congregação Santa Dorotéa - Concedo, em termos.

N. 4.143.250-50 - José Maria Pinna Gouveia - Autorizo. N. 4.143.248-50 - Domingos Joaquim de Oliveira - Idem. N. 5.000.119-50 - Of. 52-50 - Departamento de Turismo e Certames - Idem. N. 5.000.120-50 - Of. 53-50 - Departamento de Turismo e Certames - Idem. N. 5.000.123-50 - Of. 57-50 - Departamento de Turismo e Certames - Idem. N. 4.803.489-49 - Serviços Hollerith S. A. - Idem. N. 4.865.191-49 - Serviços Hollerith S. A. - Idem. N. 4.142.618-49 - Francisco Caldeira de Alvarenga - Idem. N. 4.203.60749 - Serviços Hollerith S. A. - Idem. N. 4.120.044-49 - Serviços Hollerith S. A. - Idem. N. 5.000.100-50 - Of. 46-50 - Departamento de Turismo e Certames - Idem. N. 4.401.35549 - Alfredo Machado Guimarães Filho - Idem. N. 4.868.156-49 - Serviços Hollerith S. A. - Idem. N. 4.867.172-49 - Serviços Hollerith S. A. - Autorizo. N. 4.867.173-49 - Serviços Hollerith S. A. - Idem. N. 4.761.682-49 - Serviços Hollerith S. A. - Idem. N. 4.805.48849 - Serviços Hollerith S. A. - Of. 116-50 - Superintendência de Transporte - Idem.

N. 3.000.838-50 - Of. 23-50 - Escola Normal Carmela Dutra - Idem. N. 4.003.980-50 - Of. 19-50 - Conselho de Contribuintes - Idem. N. 4.003.973-50 - Of. 280-50 - Departamento do Contencioso Fiscal - Idem. N. 4.003.976-50 - Of. 71-50 - Departamento de Obras e Instalações (SGS) - Idem. N. 4.120.051-49 - Serviços Hollerith S. A. - Idem. N. 7.000.261-50 - Of. 57-50 - STE - Túneis da Cidade - Idem. N. 7.900.24850 - Of. 58-50 - Departamento de Arques - Idem. N. 5.000.130-50 - Of. 10-50 - Serviço de Expediente da SGI - Idem. - Conceda-se. N. 4.503.202-50 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários - Idem. N. 4.757.623-49 - Amélia de Jesus Tavares Figueiredo - Idem. N. 4.503.019-50 - José Carlos da Nóbrega Martins - Idem. N. 4.502.573-50 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários - Idem. N. 4.503.186-50 - Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. - Idem. N. 4.641.055-49 - Demóstenes de Lima Cruz. - Idem. N. 4.503.113-50 - Caixa de Construções de Casas para o pessoal do Ministério da Marinha. - Idem. N. 4.604.563-49 - Otelo da Rocha Ferraz. - Idem. N. 4.502.616-50 - Augusto Lourenço de Sousa. - Idem. N. 4.502.887-50 - Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. - Idem. N. 4.761.683-49 - Serviços Hollerith S. A. - Autorizo, em termos. N. 4.203.773-49 - Serviços Hollerith S. A. - Idem. N. 4.203.772-49 - Serviços Hollerith S. A. - Idem. N. 4.120.050-49 - Serviços Hollerith S. A. - Idem. N. 4.861.797-49 - Ribeiro & Gonçalves. - Idem. N. 4.861.507-49 - Alvaro de Oliveira Viana. - Idem. Na Secretaria Geral de Viação e Obras: Dia 24 Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. - N. 7.001.779-49, capeado

pelo de n. 7.725.178-49. - Aproveit. Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro - N. 2.003.185-49. - De acordo.

Resumo do parecer em que se baseou o despacho supra

Senhor Prefeito:

5. Parece, assim, que se justifica nova mensagem de V. Ex.ª à Câmara de Vereadores, reiterando a conveniência de ser promulgada a lei municipal prorrogativa acima referida, lei essa para a qual proponho à consideração de V. Ex.ª, com a minuta dessa nova mensagem (fls. 45-49) novo anteprojeto de lei, tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria contido no parecer de fls. 33-35, segundo o qual se verifica a imprópriedade de redação da cláusula primeira que convém, portanto, ser alterada, porque o texto dessa cláusula no anteprojeto de lei anteriormente remetido à Câmara do Distrito Federal pode ser interpretado como atribuindo direito às isenções tributária apenas aos hotéis cuja construção for terminada no prazo de (cinco) anos estipulado naquele artigo 1º. Em 27 de março de 1950. Marques Porto, Secretário Geral

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

Em 28 de março de 1950

N. 2.021.532-49 - DFSP. - Autorizo os Magarefes e trabalhadores. Magarefes - Referência C: 1 - Alberto Silva Lima, 2 - Adamir dos Santos, 3 - Osvaldo de Oliveira. Trabalhador - Referência B: Eclair Gama de Oliveira. Jairo Dias da Silveira. Moacir Bulhões Pais. Wyver Moreira Cernemero. Pedro Carlos dos Reis. Arlindo Ferreira Filho. Osvaldo Cardoso de Castro. Almir Melo Pereira. Floriana Nascimento. Milton de Oliveira Saldanha. Antônio Russo. Sebastião Pimenta. Nicanor Inácio do Nascimento. Mário Ardez Ruiz. Ivo de Oliveira e Silva. Manuel Antônio Coutinho Manuel José Lopes. Mário Melo Mueller. N. 4.503.108-50 - Sindicato

# SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1950

N. 2.774

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro, classe G, do Quadro Permanente Interino, Iolanda Walamiel, matrícula 65.679.

N. 2.775

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral de Administração, o Estafeta, Diarista, referência B, Jorge da Silva, matr. 65.752.

N. 2.776

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Zeladoria do Palácio Guanabara, (núcleo 1.116) o Fiscal classe I, do Quadro Permanente, Paulo dos Santos, matrícula 55.444.

N. 2.777

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 1.071.864-49, resolve dispensar, nos termos do item I, do art. 223, do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei 9.558-6, Henrique Soares Braz, matrícula 45.424, que ocupa a função de Trabalhador, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 10.186-50.

N. 2.778

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarada no processo 1.075.616-49, resolve dispensar nos termos do item I, do artigo 223, do Decreto-lei número 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei 9.558-46, Luís Nagues da Silva, matr. 57.968, que ocupa a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 10.171-50.

Ns. 2.779 a 2.794

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 1.008.572-50, resolve tornar sem efeito as portarias abaixo de 13 de fevereiro de 1950, relativas à admissão dos Trabalhadores, diaristas B, abaixo, para a função de Artífice Mensalistas referência C, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras (DOB) aprovada pelo Decreto 10.171-50:

Port. n. — Port. s/feito — Nomes — Matr.:

2.779 — 894 — José Maximino de

2.780 — 809 — Argemiro Teixeira

2.781 — 971 — Saturnino José Marins

2.782 — 886 — José Esmeraldo

2.783 — 863 — João Alves Nunes

2.784 — 944 — Nelson Muniz Barroso

2.785 — 900 — José Pereira da Silva

2.786 — 887 — José Fernandes da Silva

2.787 — 934 — Manuel de Sousa

2.788 — 780 — Admera Freire da Rosa

2.789 — 851 — Geraldo Quirino da Silva

2.790 — 813 — Aristóbulo Vaidemar

2.791 — 902 — José de Sousa

2.792 — 939 — Mário Silva Lisboa

2.793 — 948 — Nilo Jacinto

2.794 — 941 — Moacir Alves de Mesquita

2.795 — 941 — Moacir Alves de Mesquita

2.796 — 941 — Moacir Alves de Mesquita

2.797 — 941 — Moacir Alves de Mesquita

2.798 — 941 — Moacir Alves de Mesquita

2.799 — 941 — Moacir Alves de Mesquita

2.790 — 813 — Aristóbulo Vaidemar

Freitas — matr. 54.146.

2.791 — 902 — José de Sousa —

matr. 43.863.

2.792 — 939 — Mário Silva Lis-

boa — matr. 36.017.

2.793 — 948 — Nilo Jacinto — ma-

trícula 39.967.

2.794 — 941 — Moacir Alves de

Mesquita — matr. 43.365.

Dia 30 de março de 1950

N. 2.795

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor Catedrático de Curso Normal, padrão O, do Quadro Permanente, João Cortes de Lacerda, matr. 56.343.

N. 2.796

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo 2.000.269-50, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 135, de 24 de janeiro de 1950, que admitiu Tobias Hércules para exercer a função de Mestre, referência F, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 9.229-48.

N. 2.797

O Secretário Geral de Administração resolve conceder férias ao Diretor do Departamento do Pessoal — Dr. Váiter Santos, matr. 06.861, a partir de 3 de abril próximo futuro.

N. 2.798

O Secretário Geral de Administração resolve designar para responder pelo expediente do Departamento do Pessoal durante as férias do respectivo titular, o Chefe do Serviço de Seleção, Dr. Frederico Danin da Gama e Abreu, matr. 50.370.

\* N. 2.799

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Oficial de Fiscalização, classe I, interino, José Afonso Pereira, matr. 65.411.

N. 2.801

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Técnico de Laboratório, classe I, do Quadro Permanente, interino, Mutsu Hito Pires de Lima Rebelo.

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 1.009.546-50, resolve tornar sem efeito a portaria n. 1.782, de 24 de fevereiro de 1950, que admitiu Teresinha de Jesus Reis Guerreiro Maia, para a função de Professor de Curso Primário, extranumerário-mensalista, referência D, em vaga existente na Tabela de Mensalistas, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto número 9.346-48.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 2, DE 30 DE MARÇO DE 1950

Regula a Prova de Habilitação destinada a selecionar candidatos, nos termos dos artigos 4, 15 e § 3.º, 28 e § 2.º da Lei 361, de 12-10-49, na categoria de extranumerários contratados para completar os Corpos Estáveis do Teatro Municipal: Orquestra, Corpo Coral e Corpo de Baile.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com as Instruções Gerais n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948,

reguladoras de concursos e provas de habilitação,

Resolve baixar a seguinte Instrução Especial para a Prova de Habilitação destinada a selecionar candidatos, nos termos dos artigos 4, 15 e § 3.º, 28 e § 2.º da Lei n.º 361, de 12-10-49, na categoria de extranumerário-contratados para completar os Corpos Estáveis do Teatro Municipal: Orquestra, Corpo Coral e Corpo de Baile.

Art. 1.º Para a prestação das provas serão exigidas as seguintes condições, dos candidatos:

a) Nacionalidade: Qualquer nacionalidade;

b) Idade:

Para Orquestra — Mínima: 18 anos. Para Orquestra máxima: sem limite.

Para Corpo Coral — Mínima: 18 anos.

Para Corpo Coral — Máxima: 35 anos.

Para Corpo de Baile — Mínima: 16 anos.

Para Corpo de Baile — Máxima: 25 anos.

A idade mínima deverá estar completada até a data do encerramento das inscrições e a máxima na data da abertura das mesmas inscrições, ficando ressalvado o disposto no artigo 27 do Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Os candidatos de menor idade deverão estar assistidos, no ato da inscrição, pelos seus responsáveis e devidamente munidos de Autorização do M.M. Juiz de Menores.

c) Serviço militar: ao candidato brasileiro do sexo masculino será exigida no ato da inscrição prova de estar em dia com as suas obrigações concernentes ao Serviço Militar e ao candidato do sexo feminino, carteira de identidade. Ao candidato estrangeiro, de qualquer sexo, será exigido documento hábil regulando sua permanência no País.

d) Atestado de vacinação antivaricélica passado por autoridade sanitária competente, até dois (2) anos antes da data da abertura das inscrições.

### I — Das inscrições:

Art. 2.º As inscrições serão feitas no Serviço de Seleção do Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, sito na Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 9.º andar.

Art. 3.º A inscrição far-se-á pelo preenchimento de uma ficha de inscrição fornecida pelo Serviço de Seleção, devidamente selada com um selo de expediente no valor de Cr\$ 12,00 e um selo hospitalar de Cr\$ 2,00, com exceção dos inscritos "ex-officio" que só pagarão o selo hospitalar.

Parágrafo único. Esta ficha deverá ser assinada e entregue pelo próprio ou procurador devidamente habilitado, no ato da inscrição.

Art. 4.º As inscrições serão abertas, oportunamente, mediante Edital publicado três (3) vezes, consecutivas, no D. O.

### II — Das provas:

Art. 5.º A presente prova de habilitação é destinada ao preenchimento das vagas existentes nos Corpos Estáveis do Teatro Municipal.

A — Orquestra;

B — Corpo Coral;

C — Corpo de Baile;

Art. 6.º As provas serão práticas-oraís, com gravação para Orquestra o Corpo Coral e práticas para o Corpo de Baile, todas, entretanto, eliminatórias.

Art. 7.º Cada candidato, no ato da inscrição deverá declarar a que vaga concorre, na categoria e especialidade.

Parágrafo único. Essas vagas serão designadas e enumeradas quando do edital de convocação para inscrições.

Art. 8.º As provas são as seguintes:

### Para orquestra

a) Execução de uma peça de dificuldade transcendental, à escolha do candidato;

b) Leitura à primeira vista de um trecho inédito;

c) Transposição de um trecho inédito;

d) Prova prática de orquestra. Os instrumentos de percussão farão provas de:

1 — solfejo.

2 — leitura à primeira vista.

3 — prática de orquestra.

### CORPO CORAL

a — Vocalizes;

b — Solfejo à primeira vista;

c — um trecho de ópera;

d — Memória auditiva.

### CORPO DE BAILE

a) — Executar uma classe de dança acadêmica inteira, composta de barra e centro;

b) — Executar seqüências de movimentos compostas na hora pelos Professores de Dança presentes.

Art. 9.º — Essas provas valerão até com (100) pontos, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver média final aritmética, igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

### III — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. — Os contratados admitidos posteriormente à execução da Lei 361, referida, excluídos aqueles amparados pelos artigos 4, 15 e 21 dessa Lei, de conformidade com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito no of. n.º 3, de 5-1-50 da S. G. E. (processo número 3.000.035), serão inscritos "ex-officios".

Art. 11. — Os candidatos aprovados serão contratados na mais rigorosa ordem de classificação.

Parágrafo único — Os inscritos "ex-officios" (atuais contratados) terão preferência à retificação de seus contratos, quando em igualdade de condições aos demais.

Art. 12. — Os candidatos poderão reclamar ao Secretário Geral de Administração, por intermédio do Departamento do Pessoal, até o prazo improrrogável de três dias a contar da data da publicação da classificação final, no Diário Oficial quando à forma por que forem conduzidos os trabalhos da Banca Examinadora.

Parágrafo 1.º — Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes ou não apontarem, com absoluta clareza, os fatos ou circunstâncias que justifiquem a reclamação e permitam pronta apuração da verdade.

Parágrafo 2.º — Caso fique provado vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Prova de Habilitação será anulada parcial ou totalmente e responsabilizados os culpados.

Art. 13.º — A Prova de Habilitação a que se refere a presente Instrução terá a validade de 1 (um) ano, a contar da sua homologação.

Art. 14. — A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento das Instruções Gerais, bem como desta Instrução Especial.

Art. 15. — Os casos omissos serão submetidos à consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Administração.

Distrto Federal, 30 de março de 1950. — Francisco Negro de Lima

### APOSTILAS

Dia 29 de março de 1950

José Alves Pestana — Distr. PP 10.768-40. — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.002.270-50, fica retificada para 17 de maio de 1950 a data de validade do quinquênio a que se refere a apostila exarada em 13 de setembro de 1948, no presente Decreto de Provimento.

De acordo com a Lei n. 437-49, ficam asseguradas aos Professores Curso Técnico de que trata os decretos de provimentos abaixo as vantagens do padrão "O", a partir de 8-12-49:

Sebastiana da Conceição da Silva Quintas — Dec. P 4.820-47.  
Hercília Dias do Amaral Matos Dec. P — 4.159-48.  
Célia Ribeiro Moura — Dec. P — 8.161-48.

Port. 2.681-50. — Fica retificado para Edméa Silva Zenha Gonçalves o nome do servidor a que se refere a presente portaria de admissão.

Nazaré Teixeira de Melo — Port. 2.384. — Fica retificado para Nazaré Sutinga Teixeira de Melo o nome do servidor a que se refere a presente portaria de admissão.

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

##### Fixação de proventos

Dia 29 de março de 1950

Fixados nas importâncias abaixo, os proventos anuais de inatividade dos funcionários mencionados a seguir, à vista das informações prestadas:

Maria Luisa Lira de Araujo Lima — Processo n.º 1.033.369-49 — ..... Cr\$ 57.408,00.

Francisco Alves — Processo número 1.011.760-49 — Cr\$ 44.824,00.  
Vitor Augusto — Processo número 1.078.778-49 — Cr\$ 14.536,00.

João Melo Filho (1.046.676-49). — Fixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 35.200,00 anuais de 1-12-43 a 31-12-45, em Cr\$ 52.800,00 anuais de 1-1-46 a 30-11-48, em ..... Cr\$ 72.960,00 anuais, a partir de ..... 1-12-48.

Vitória Marques Lima (1.079.088-1949). — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 950,00 mensais, no período de 23-10 a 30-11-48, em ..... Cr\$ 1.310,00 mensais, a partir de 1-12-48.

Eduardo Lemos Marinho (1.049.835-49). — Fixados os proventos de disponibilidade: I de 18-9-46 a 30-11-48 em Cr\$ 5.000,00 anuais; II — A partir de 1-12-48 em Cr\$ 20.640,00 anuais, à vista das informações prestadas.

##### Refixação de proventos:

Dia 29 de março de 1950

Paulo Viana (1.007.727-49). — Refixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 18.960,00 a partir de 1-12-48.

Refixados os proventos de inatividade nas importâncias abaixo, anuais a partir de 1-12-48:

Maria Furtado de Melo — Processo n.º 1.003.034 — Cr\$ 27.000,00.

Augusto César da Silveira — Processo n.º 1.077.157-49 — Cr\$ 47.040,00.

Antônio Pereira dos Santos — Processo n.º 1.006.683 — Cr\$ 25.452,00.

Jandira Moraes de Lima — Processo n.º 1.007.112 — Cr\$ 73.200,00.

Mercedes Tribouillet Leite — Processo n.º 1.007.776 — Cr\$ 61.230,00.

José Gomes da Cruz — Processo n.º 1.004.666 — Cr\$ 19.200,00.

Jorge Saldanha Bandeira de Melo (1.044.209-49). — Refixados os proventos de disponibilidade em:

I — de 18 a 30-9-46 em Cr\$ 3.000,00 anuais.

II — de 1-10-46 a 27-1-48 em ..... Cr\$ 39.600,00 anuais.

III — de 28-1-48 a 30-11-48 em .... Cr\$ 54.000,00 anuais.

IV — A partir de 1-12-48 em ..... Cr\$ 100.800,00 anuais, à vista das informações prestadas.

José Lopes Pontes (1.002.970). — Refixados os proventos anuais de inatividade à vista das informações prestadas, em:

a) Cr\$ 32.400,00 de 1-1-40 a 30-11-1943;

b) Cr\$ 36.000,00 de 1-2-43 a 31-12-1945;

c) Cr\$ 54.000,00 de 1-1-46 a 10-7-1946.

Esperança Arantes Feijó (Jovino Antônio Feijó) (1.063.390-49). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 12.600,00 de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948, alterados para Cr\$ 17.280,00 a partir de 1-12-48.

#### DESPACHOS

Manoel dos Santos (1.071.875-49). — Ficam justificadas as faltas.

Antônio Paulo de Araujo ..... (1.005.920), Anísio Afonso de Castro (1.007.015), Manuel Duarte Ortigoso (1.007.418), Antônio de Paula Chaves (1.008.175), e Henrique Domingues da Silva (1.008.479-). — Indeferido.

Maria de Lourdes de Sousa Pereira (1.010.264). — Indeferido. O concurso foi aberto para os atuais interinos.

Dulce Correia Monteiro 1.011.608). — Indeferido. A requerente poderá reclamar, oportunamente, nos termos do que lhe facultar a Instrução regulamentar do concurso.

Odete Vieira (7.502.743). — Deferido.

Olavo Barbosa de Carvalho ..... (1.011.859). — Autorizo.

##### Relacionamento:

Francisco Alves de Castro ..... (1.078.437-49). — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 50,00 para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

Ariana Valente de Pinho ..... (1.010.872). — Deferido, em termos.

#### Servico de Expediente

##### DESPACHO DO CHEFE

Dia 29 de março de 1950

Olof Alcides Sudbrack (1.004.858) e Policlínica de Botafogo (1.012.158). — Compareça ao Serviço de Expediente.

#### Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 25 — DE 30 DE MARÇO DE 1950

O Diretor do Departamento do Pessoal, resolve:

1) Remover do IPS para o 2PS (Tornada de Contas), o Oficial Administrativo, classe "H", Eunice de Brito Lopes, matrícula n.º 46.103 (turo das 11,30 às 17,30); e

2) Remover do 9PS, para o IPS, o Escribário, classe "E", interino, Luís Geraldo de Oliveira, matrícula n.º 62.311 (turno de 12,30 às 18,30).

Carlos Pires de Oliveira Castro — Matrícula n.º 54.395 — Processo número 1.022.149-49 — Compareça ao Departamento do Pessoal — Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 225 — para assinar o termo de posse no cargo de Oficial Administrativo Classe "J".

Dia 30 de março de 1950

##### DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 61.115-47 — José Nogueira do Nascimento — Matrícula n.º 48.544.

N.º 61.144-47 — Caibar Gomes Patrício — Matrícula n.º 47.382.

N.º 61.146-47 — Silvíno Aurélio de Barros — Matrícula n.º 47.392.

N.º 61.147-47 — Manoel Soares — Matrícula n.º 47.395.

N.º 61.148-47 — Manoel de Carvalho — Matrícula n.º 47.474.

N.º 61.164-47 — Firmino Raymundo de Sousa — Matrícula n.º 48.142.

N.º 61.192-47 — Jorge Mena Soares — Matrícula n.º 47.455.

N.º 61.193-47 — Paulino Mariano Seabra — Matrícula n.º 48.092.

N.º 61.355-47 — Carlos de Sousa Camilo — Matrícula n.º 47.343.

N.º 61.391-47 — José de Aguiar — Matrícula n.º 47.464.

N.º 61.412-47 — Américo Neto — Matrícula n.º 47.137.

N.º 61.413-47 — Teófilo Pontificis — Matrícula n.º 47.351.

N.º 61.414-47 — Paulo Tavares — Matrícula n.º 48.552.

N.º 61.572-47 — Vitor Pome — Matrícula n.º 48.507.

N.º 61.651-47 — Justino Dias Frade — Matrícula n.º 48.545.

N.º 61.746-47 — Daniel Franco Tiburcio Henriques — Matrícula número 48.016.

N.º 61.783-47 — José da Silva Brandão — Matrícula n.º 51.217.

N.º 62.078-47 — Antônio Accioly de Amorim — Matrícula n.º 48.134.

N.º 62.479-47 — José Otávio Vieira — Matrícula n.º 47.946.

N.º 62.517-47 — Antônio da Cunha Marelim — Matrícula n.º 47.792.

N.º 62.558-47 — Rubens Dutra de Moraes — Matrícula n.º 47.975.

N.º 62.582-47 — Djalma Guedes — Matrícula n.º 47.806.

N.º 62.583-47 — Júlio César — Matrícula n.º 47.208.

N.º 62.588-47 — João Verissimo — Matrícula n.º 47.722.

N.º 62.589-47 — Newton Rodrigues Duarte — Matrícula n.º 47.966.

N.º 62.717-47 — José Raposo de Rezendes — Matrícula n.º 47.947.

N.º 62.718-47 — Adirzadir Cardoso — Matrícula n.º 47.247.

N.º 62.719-49 — Euclides José Ribeiro — Matrícula n.º 48.023.

N.º 62.726-47 — Ercilio Gomes Patrício — Matrícula n.º 47.370.

N.º 62.728-47 — Hernani Manoel dos Santos — Matrícula n.º 48.193.

N.º 62.730-47 — Manoel de Oliveira — Matrícula n.º 47.398.

N.º 62.731-47 — Antônio Laurindo Paranhos — Matrícula n.º 47.402.

N.º 62.732-47 — Quirino dos Santos — Matrícula n.º 48.840.

N.º 62.735-47 — Domingos Rodrigues — Matrícula n.º 47.389.

N.º 62.737-47 — Antenor José da Silva — Matrícula n.º 47.340.

N.º 62.738-47 — Enio de Matos — Matrícula n.º 47.393.

N.º 62.739-47 — Claudionor da Silva — Matrícula n.º 47.354.

N.º 62.740-47 — João Batista de Almeida — Matrícula n.º 47.357.

N.º 62.741-47 — Manoel Francisco Barbosa — Matrícula n.º 47.280.

N.º 62.757-47 — Abel Rodrigues de Oliveira — Matrícula n.º 47.303.

N.º 63.180-47 — Norberto Duarte da Silva — Matrícula n.º 47.223.

N.º 63.199-47 — Jorge dos Santos Paula — Matrícula n.º 47.384.

N.º 63.301-47 — Moacir Huascar Belem — Matrícula n.º 47.961.

N.º 63.304-47 — Mário de Almeida — Matrícula n.º 47.283.

N.º 63.305-47 — Cícero de Oliveira Ribeiro — Matrícula n.º 48.013.

N.º 63.453-47 — José Antônio Calazans Rodrigues — Matrícula número 48.520.

N.º 63.543-47 — Lino Pereira de Carvalho Filho — Matrícula número 48.435.

N.º 63.544-47 — Vivan Guedes do Rego — Matrícula n.º 63.544.

N.º 63.680-47 — Benedito Gomes Rodrigues — Matrícula n.º 48.537.

N.º 63.696-47 — Alberto Gonçalves da Costa — Matrícula n.º 48.511.

N.º 63.697-47 — Washington Emiliano dos Santos — Matrícula número 47.853.

N.º 63.698-47 — Alberto Scheid — Matrícula n.º 48.512.

N.º 63.735-47 — Francisco Tarclano — Matrícula n.º 47.842.

N.º 63.736-47 — Manoel Fernandes Gomes — Matrícula n.º 48.069.

N.º 64.395-47 — Oscar de Freitas — Matrícula 48.186.

N.º 64.396-47 — Ivan Manuel Granja — Matrícula 47.558.

N.º 64.486-47 — Joaquim de Sousa Castro — Matrícula 47.454.

N.º 65.050-47 — Reolindo Ezequiel dos Santos — Matrícula 47.897.

N.º 65.134-47 — Flásculo Gomes Patrício Filho — Matrícula 47.925.

N.º 65.135-47 — Rubem Marques Barbosa — Matrícula 47.866.

N.º 65.137-47 — Constantino Duarte Cordeiro — Matrícula 47.834.

N.º 65.138-47 — Roldão dos Santos — Matrícula 48.225.

N.º 65.139-47 — Silvío Borges — Matrícula 47.852.

N.º 65.222-47 — Augusto Pinto de Carvalho — Matrícula 11.835.

N.º 65.232-47 — João Correia — Matrícula 47.450.

N.º 65.233-47 — Valdemar Pinheiro da Silva — Matrícula 47.766.

N.º 65.234-47 — José Ferreira da Rocha — Matrícula 47.577.

N.º 65.246-47 — Iporan de Azambuja Martins Pereira — Matrícula 48.506.

N.º 65.338-47 — Severino Pais Lira — Matrícula 48.489.

N.º 65.339-47 — Benedito Marcondes dos Reis Júnior — Matrícula 47.868.

N.º 65.341-47 — Eugênio Moraes dos Santos — Matrícula 48.359.

N.º 65.342-47 — Alcides Justino de Azeredo — Matrícula 47.704.

N.º 65.343-47 — Melquiades Pinto de Moraes — Matrícula 47.284.

N.º 65.344-47 — Bonifácio Demétrio de Amorim — Matrícula 47.176.

N.º 65.345-47 — Manuel Felipe — Matrícula 47.592.

N.º 65.446-47 — Luís Moreira Ribeiro — Matrícula 47.757.

N.º 65.497-47 — Lindolfo Ferreira dos Santos Filho — Matrícula 47.377.

N.º 65.498-47 — Jorge José da Silva — Matrícula 47.373.

N.º 65.499-47 — Edgar Franco das Neves — Matrícula 47.368.

N.º 65.400-47 — José Peixoto de Matos — Matrícula 47.375.

N.º 65.501-47 — Antônio Ferreira da Silva — Matrícula 47.342.

N.º 65.502-47 — Antônio Mactel — Matrícula 47.341.

N.º 65.503-47 — Hermenegildo de Sousa — Matrícula 47.356.

N.º 65.504-47 — Benjamin Lucas de Sousa — Matrícula 47.364.

N.º 65.505-47 — José Quintino da Silva — Matrícula 47.497.

N.º 65.569-47 — Eugênio de Andrade Câmara — Matrícula 47.185.

N.º 65.595-47 — Maria Rosa de Matos — Matrícula 47.701.

N.º 65.596-47 — Genoveva Costa da Silva — Matrícula 47.714.

N.º 65.597-47 — Hamílcar Deveza Barbosa — Matrícula 47.715.

N.º 65.603-47 — Ventura Duarte — Matrícula 48.493.

N.º 65.604-47 — Manuel da Silva Borges — Matrícula 48.074.

N.º 65.605-47 — Antônio de Barcelos Neto — Matrícula 47.689.

N.º 65.606-47 — Ivo Moura de Castro — Matrícula 47.665.

N.º 65.607-47 — Antenor dos Santos — Matrícula 48.298.

N.º 65.620-47 — Luís Martins Ramos — Matrícula 48.147.

N.º 65.673-47 — Claudionor Alves Ferreira — Matrícula 47.178.

N.º 47.541-47 — Euzelo Antônio de Oliveira — Matrícula 47.541.

N.º 65.706-47 — Manuel Inocência Filho — Matrícula 47.595.

N.º 65.710-47 — Carlos Gomes Filho — Matrícula 48.011.

N.º 65.712-47 — Manuel Gonçalves Claro — Matrícula 47.281.

N.º 65.713-47 — Vicentino Caetano — Matrícula 48.270.

N.º 65.714-47 — Adriano Carvalho da Silva — Matrícula 47.248.

N.º 65.715-47 — Decilécio Vieira de Matos — Matrícula 48.342. t.

N.º 65.716-47 — João Felix dos Santos — Matrícula 48.391.

N.º 65.717-47 — Ulisses Antônio Rodrigues — Matrícula 47.618.

N.º 65.718-47 — Jair de Albuquerque Franco — Matrícula 47.934.

N.º 65.744-47 — Osvaldo Garcez de Mendonça — Matrícula 47.969.

N.º 65.845-47 — Joaquim Gomes Figueira — Matrícula 47.808.

N.º 65.900-47 — Vandaldo Vieira da Silva — Matrícula 48.157.

N.º 65.901-47 — Sebastião Teixeira Vieira — Matrícula 47.501.

N.º 65.906-47 — Alacirino Tavares Dias — Matrícula 47.849. — Arquivar-se, tendo em vista o despacho do Senhor Secretário Geral exarado no processo n.º 17.631-47.

N.º 66.005-47 — João Carneiro Ramos — Matrícula n.º 48.043.

N.º 66.101-47 — Israel Ferreira da Silva — Matrícula n.º 47.271.

N.º 66.117-47 — Odilon Feneion Filho — Matrícula n.º 47.968.  
 N.º 66.130-47 — Manuel de Oliveira Quinta — Matrícula número 47.476.  
 N.º 66.131-47 — Antônio Cordeiro — Matrícula n.º 43.368.  
 N.º 66.132-47 — Manuel Felix — Matrícula n.º 48.450.  
 N.º 66.337-47 — Iraci Marques Barbosa — Matrícula n.º 47.932.  
 N.º 66.338-47 — Efraim João Barbosa — Matrícula n.º 48.188.  
 N.º 66.341-47 — Delfim Batista da Silva — Matrícula n.º 47.629.  
 N.º 66.361-47 — Alfredo Severiano da Costa — Matrícula n.º 48.287.  
 N.º 66.362-47 — Avilar Ribeiro Braga — Matrícula n.º 48.006.  
 N.º 66.363-47 — Antaiba Marques — Matrícula n.º 47.250.  
 N.º 66.364-47 — Carlos Lopes — Matrícula n.º 47.823.  
 N.º 66.370-47 — Hilário José de Matos — Matrícula n.º 48.384.  
 N.º 66.392-47 — José Francisco de Andrade — Matrícula n.º 48.055.  
 N.º 66.401-47 — Joviano Francisco de Almeida — Matrícula n.º 47.977.  
 N.º 66.451-47 — Jaime Antônio de Siqueira — Matrícula n.º 47.561.  
 N.º 66.452-47 — José Joaquim de Andrade — Matrícula n.º 47.202.  
 N.º 66.453-47 — Antero José Bernardes — Matrícula n.º 47.519.  
 N.º 66.491-47 — João de Oliveira — Matrícula n.º 48.049.  
 N.º 66.492-47 — Moisés de Oliveira Ferreira — Matrícula n.º 47.963.  
 N.º 66.493-47 — Mário Lopes Garcia — Matrícula n.º 47.761.  
 N.º 66.494-47 — Armando Santos de Oliveira Filho — Matrícula número 47.917.  
 N.º 66.495-47 — Deocléciano Gonçalves Viana — Matrícula n.º 47.743.  
 N.º 66.654-47 — Otacílio Pereira de Carvalho — Matrícula n.º 47.487.  
 N.º 66.655-47 — Carlos Prado — Matrícula n.º 48.539.  
 N.º 66.661-47 — Marinho Rodrigues da Costa — Matrícula número 47.216.  
 N.º 66.333-47 — Narciso Sebastião Machado — Matrícula n.º 47.221.  
 N.º 69.193-47 — Nelson Dias Carvalho da Silva — Matrícula número 47.222.  
 N.º 69.286-47 — Irene Lacerda Marinho — Matrícula n.º 47.776.  
 N.º 69.311-47 — João Pereira — Matrícula n.º 48.396.  
 N.º 69.358-47 — Carlos Augusto Pereira Dias — Matrícula n.º 48.336.  
 N.º 69.359-47 — Sizinho Machado da Silva — Matrícula n.º 51.028.  
 N.º 69.398-47 — Agostinho Ponciano da Silva — Matrícula número 47.152.  
 N.º 69.421-47 — Augusto de Araújo Silva — Matrícula n.º 47.867.  
 N.º 69.423-47 — José Carlos — Matrícula n.º 48.412.  
 N.º 69.424-47 — Augusto dos Santos — Matrícula n.º 47.527.  
 N.º 69.428-47 — Mário Baumgratz — Matrícula n.º 48.184.  
 N.º 69.588-47 — José Mendonça — Matrícula n.º 47.582.  
 N.º 69.590-47 — Mário Machado da Costa — Matrícula n.º 48.082.  
 N.º 69.591-47 — Evandro Rebelo — Matrícula n.º 47.746.  
 N.º 69.984-47 — Danilo Rebelo — Matrícula n.º 47.772.  
 N.º 69.991-47 — Alvaro dos Santos — Matrícula n.º 47.982.  
 N.º 69.992-47 — Antônio Lima — Matrícula n.º 47.662.  
 N.º 70.240-47 — Antônio Mário Teixeira — Matrícula n.º 48.321.  
 — Arquivar-se, tendo em vista o despacho do Senhor Secretário Geral, exarado no processo n.º 17.631, de 1947.  
 N.º 60.023-47 — Manuel Lúcio C. imarães — Matrícula n.º 47.760.  
 N.º 60.024-47 — Joseph Azicoff — Matrícula n.º 47.948.  
 N.º 60.046-47 — Osmar Barbosa Lima — Matrícula n.º 47.228.  
 N.º 60.047-47 — D. mostenes Soares de Mazaalhães — Matrícula número 47.710.  
 N.º 60.048-47 — Flávio dos Reis Ribeiro — Matrícula n.º 47.747.

N.º 60.049-47 — Juvenal Galvão — Matrícula n.º 47.950.  
 N.º 60.050-47 — Manuel Simões de Oliveira — Matrícula n.º 47.958.  
 N.º 60.051-47 — Macieli Barbosa de Lima — Matrícula n.º 47.307.  
 N.º 60.100-47 — Laudelino Barbosa dos Santos — Matrícula número 48.432.  
 N.º 60.101-47 — Osvaldo Pereira de Carvalho — Matrícula n.º 47.798.  
 N.º 60.341-47 — Cláider Barbosa Brandão — Matrícula n.º 47.431.  
 N.º 60.498-47 — Ernesto Pereira da Silva — Matrícula n.º 48.202.  
 N.º 60.521-47 — Felix da Costa Lima — Matrícula n.º 47.439.  
 N.º 60.611-47 — José de Araújo — Matrícula n.º 47.374.  
 N.º 60.613-47 — Antônio Ribeiro — Matrícula n.º 47.363.  
 N.º 60.614-47 — Antônio — Eugênio — Matrícula n.º 7.304.  
 N.º 60.736-47 — José Ferreira da Paz — Matrícula n.º 47.944.  
 N.º 60.802-47 — Francisco Xavier — Matrícula n.º 47.635.  
 N.º 60.803-47 — Armando de Miranda Ribeiro — Matrícula número 47.626.  
 N.º 60.826-47 — Antônio Lopes do Vale — Matrícula n.º 47.886.  
 N.º 60.837-47 — Pedro Ferreira de Castilho — Matrícula n.º 48.554.  
 N.º 60.853-47 — José Felice — Matrícula n.º 47.943.  
 N.º 60.854-47 — Antenor José Ribeiro — Matrícula n.º 47.159.  
 N.º 60.892-47 — Crispiniano Martins Valadão — Matrícula n.º 47.367.  
 N.º 60.893-47 — Valdemar Matos da Costa — Matrícula n.º 47.387.  
 N.º 60.894-47 — Natalino Teixeira da Costa — Matrícula n.º 48.464.  
 N.º 60.897-47 — Mário Ferreira Gomes — Matrícula n.º 47.391.  
 N.º 60.898-47 — Cícero Bernardo de Gusmão — Matrícula n.º 47.366.  
 N.º 60.899-47 — Antanavildo Marriano Seabra — Matrícula n.º 47.151.  
 N.º 60.942-47 — Alberto Pereira — Matrícula n.º 48.559.  
 N.º 60.968-47 — Manuel Martins Batista — Matrícula n.º 51.273.  
 — Arquivar-se, tendo em vista o despacho do Senhor Secretário Geral, exarado no processo n.º 17.631, de 1947.  
 N.º 12.785-48 — João da Silva Gonçalves — Mat. 47.569.  
 N.º 57.033-47 — José Weber Lopes — Mat. 47.723.  
 N.º 57.772-47 — Plínio Damasceno — Mat. 47.734.  
 N.º 57.773-47 — Heitor de Oliveira Cardoso — Mat. 47.716.  
 N.º 57.774-47 — Valdir Tavares da Fonseca — Mat. 47.737.  
 N.º 58.078-47 — Bolivar Camanzi — Mat. 47.919.  
 N.º 58.112-47 — Manuel dos Passos — Mat. 47.726.  
 N.º 58.113-47 — Humberto Maizani — Mat. 47.749.  
 N.º 58.114-47 — Tomás de Aquino Quintanilha — Mat. 47.765.  
 N.º 58.115-47 — José Lopes dos Santos — Mat. 48.543.  
 N.º 58.372-47 — Tomás da Silva — Mat. 47.979.  
 N.º 58.415-47 — Eufêmio Autero da Costa Cruz — Mat. 48.139.  
 N.º 58.416-47 — Nelson Serzedelo — Mat. 48.152.  
 N.º 58.417-47 — Valdemar Cruz — Mat. 48.156.  
 N.º 58.418-47 — José Clementino de Barros — Mat. 48.251.  
 N.º 58.419-47 — Astrogildo Dias — Mat. 48.136.  
 N.º 58.906-47 — Moacir Maghelli da Costa — Mat. 47.962.  
 N.º 58.907-47 — Homero Menezes de Castro — Mat. 47.719.  
 N.º 58.909-47 — Flodizio Prudente de Melo — Mat. 48.177.  
 N.º 58.910-47 — Militão Soares de Abreu — Mat. 48.151.  
 N.º 58.931-47 — João Antônio Afonso — Mat. 48.040.  
 N.º 58.932-47 — Severino Pedro de Melo — Mat. 47.898.  
 N.º 58.933-47 — José Gomes de Oliveira — Mat. 48.253.

N.º 50.171-47 — Manuel de Carvalho — Mat. 48.171.  
 N.º 59.173-47 — José de Albuquerque de Melo — Mat. 47.456.  
 N.º 59.174-47 — Aníbal Braga — Mat. 48.133.  
 N.º 59.175-47 — Néelson Olímpio Coelho — Mat. 47.730.  
 N.º 59.217-47 — Silvío Sampaio Montes — Mat. 48.268.  
 N.º 59.306-47 — Elísio Martins Rebelo — Mat. 47.856.  
 N.º 59.307-47 — Aurélio da Cunha Carvalho — Mat. 48.137.  
 N.º 59.435-47 — Adalberto Barbosa de Oliveira — Mat. 48.129.  
 N.º 59.436-47 — Pedro Ferreira — Mat. 48.175.  
 N.º 59.437-47 — Manuel de Matos — Mat. 47.360.  
 N.º 59.456-47 — José Pinto Cardoso — Mat. 48.061.  
 N.º 59.601-47 — Luciano Ventura dos Santos — Mat. 48.146.  
 N.º 59.619-47 — José Rodrigues Chaves — Mat. 47.376.  
 N.º 59.780-47 — Manuel Fernandes — Mat. 47.811.  
 N.º 59.973-47 — Humberto da Silva Lopes — Mat. 48.155.  
 — Arquivar-se, tendo em vista o despacho do Senhor Secretário Geral exarado no processo 17.631-47.

## Serviço de Contrôlo

Expediente de 30 de março de 1950

## DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:  
 Regina Célia Lott Coutinho Dutra — Mat. 33.844 — Proc. 1.006.424.  
 Moacema Verânia Silva Sarmento — Mat. 30.029 — Proc. 1.011.972.  
 Marco Rodrigues — Mat. 63.216 — Proc. 1.011.945.  
 Nilo de Castro — Mat. 22.532 — Proc. 1.011.879.  
 Manuel de Sousa Breves — Matrícula 53.805 — Proc. 1.011.901.  
 Eugênio Fernandes Filho — Matrícula 38.479 — Proc. 1.011.892.  
 Edmundo Antônio Timóteo — Matrícula 24.942 — Proc. 1.011.753.  
 Antônio Jorge — Mat. 64.454 — Proc. 1.010.370.  
 José Otávio Alves — Mat. 43.431 — 24.681 — Proc. 1.011.678.  
 José Otávio Alves — Mat. 43.431 — Proc. 1.011.666.  
 Lisandro Correia da Costa — Matrícula 39.434 — Proc. 1.011.665.  
 José Martins — Mat. 59.404 — Proc. 1.011.654.  
 Lucinda Teixeira Chaves — Matrícula 23.634 — Proc. 1.011.650.  
 José Castelo do Nascimento — Matrícula 50.931 — Proc. 1.011.649.  
 Horácio Gregório da Cruz — Matrícula 44.471 — Proc. 1.011.648.  
 Concedo.

## EXIGENCIAS DO CHEFE

Maria do Carmo Bretas — Matrícula 36.760 — Proc. 1.005.650.  
 Agenor Antônio de Assis — Matrícula 51.952 — Proc. 1.011.372.  
 Maria da Aparecida Tramontano — Mat. 58.284 — Proc. 1.011.982.  
 Compareçam para preencher a D. F.  
 Alexandrino Ferreira — Matrícula 36.490 — Proc. 1.010.785.  
 Compareça para esclarecimentos.

## Serviço de Pagamento

6 P.S.

## AVISO SOBRE O PAGAMENTO

Será realizado no próximo dia 31 de março, das 11,30 às 15 horas, no 5.º andar do Edifício Comercial à Avenida Graça Aranha 46, o pagamento dos processos dos seguintes funcionários:  
 Américo Fonseca — Mat. 1.319.  
 Domingos da Silva Fortes — Matrícula 1.356.  
 Osvaldo Boaventura — Mat. 3.624.  
 Iva da Costa Barreto — Matrícula 5.666.

Abelina Lopes Barbosa — Matrícula 6.945.  
 Edmundo Francisco Vieira — Matrícula 5.460.  
 João Luís do Rosário — Matrícula 8.203.  
 Zélia Cardoso — Mat. 8.661.  
 José Ouriques — Mat. 9.176.  
 Manuel Reina Gomes — Matrícula 9.987.  
 Francisco Pataro — Mat. 10.307.  
 João Francisco Maia — Matrícula 10.418.  
 Eduardo Cordeiro Uchoa — Matrícula 11.416.  
 Arnaldo de Oliveira Martins — Matrícula 13.179.  
 Emídio Alves Costa — Mat. 13.577.  
 José Ferreira — Mat. 14.322.  
 Abel Cabral — Mat. 14.766.  
 Jorge Pereira de Arruda — Matrícula 15.906.  
 Alcides Wandeli — Mat. 16.211.  
 Jurandir Duarte Monteiro — Matrícula 17.431.  
 João Isidoro da Costa — Matrícula 17.698.  
 Augusto Justiniano Teixeira — Matrícula 18.268.  
 Sarah Batista João — Mat. 19.409.  
 Vera da Gama Rosa Borges Fortes — Mat. 19.902.  
 Paulo Rodrigues dos Santos — Mat. 19.902.  
 Paulo Rodrigues dos Santos — Matrícula 21.643.

## Serviço de Informações

## DESPACHOS DO CHEFE

Dia 30 de março de 1950

N.º 1.001.532-50 — Valdemar Joao de Carvalho. — Prove haver interrompido a prescrição quinquenal.  
 N.º 1.002.778-50 — Leopoldina Bonfim Nonato. — Junte atestado nos termos da minuta aprovada.  
 N.º 1.005.200-50 — Dalka Autran Pedral Sampaio — matrícula número 16.619. — Diga para que fim deseja a anotação.  
 N.º 1.006.410-50 — Odalis Caldas Laut. — prove haver interrompido a prescrição quinquenal.  
 N.º 1.009.430-50 — Antônio Gurjão Rocha Filho — matrícula n.º 32.194. — Esclareça a espécie da ação que pretende propor e para a qual requer a prova.  
 N.º 1.009.791-49 — Nelson Carvalho Osório. — Providencie o comparecimento dos atestantes, a fim de assinarem o termo de responsabilidade.  
 N.º 1.011.131-50 — Alba Correia Velho — matrícula n.º 36.767. — Cumpra o artigo 104 do Estatuto.  
 N.º 1.011.188-50 — Simphronia Vaz de Melo — matrícula n.º 15.661. — Cumpra o artigo 104 do Estatuto.  
 N.º 1.025.511-49 — José Canelas — matrícula n.º 21.677. — Junte o decreto de provimento.  
 N.º 1.057.938-49 — Everardo Couto Braga — matrícula n.º 41.168. — Junte os antigos títulos de admissão e aposentadoria.  
 N.º 1.077.379-49 — Nathércia de Medeiros Sousa. — Junte atestado firmado por dois funcionários efetivos, na forma da minuta aprovada.  
 Compareçam:  
 N.º 1.002.804-50 — Luis Gonçalves Maia. — Para receber o C.P.R.  
 N.º 1.008.634-50 — Eduardo de Sampaio Maia. — Munido de Cr\$ 10,00, em selos de expediente da P. D. F., a fim de receber documento.  
 N.º 1.008.955-50 — Francisco da Costa Maia. — Para receber o C. P. R.  
 N.º 1.010.805-50 — Ciro Marcellio — matrícula n.º 56.529. — Ao Serviço de Assistência Social.  
 N.º 7.061.704-49 — Hilário de Oliveira. — Para ciência e receber documento.  
 Compareçam para esclarecimentos:  
 N.º 1.003.610-50 — Sebastião Joaquim Machado.

Degário Alves de Sousa	200,00
Jacinto da Conceição	150,00
Ovídio Ludgério da Paixão	150,00
Maria da Mota Cardoso Pires	180,00
Joaquim de Sousa Almeida	600,00
Elias Norath	350,00
Oswaldo José Calheiros	150,00
Daniel Franco Tibúrcio Henriques	100,00
Erasmo Almeida Lopes	290,50
Francisco Antônio Joia	350,00
Eurico Figueira de Almeida	200,00
Paulo Ramos	150,00
Antônio da Costa	100,00
Sebastião Ferreira de Assunção	100,00
Heitor Braga Cruzeiro	600,00
Juvenal Martins de Sousa	150,00
Luís Augusto Gomes	135,20
Nair Moreira Borges Ayala	600,00
Pedro Mazei da Rosa	100,00
Ephraim de Almeida Castro	250,00
Arminda de Carvalho	300,00
Silvério Borges de Faria	100,00
Maria Luiza Gonçalves da Silva	570,00
Francisco Menezes Pereira	200,00
Pedro José Patrocínio de Oliveira	200,00
João Batista de Vasconcelos Júnior	450,00
Euzébio Reginaldo Nogueira	550,00
Francisco Torquato de Oliveira	150,00
Soma	19.999,80

(Importa a presente relação em dezenove mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos).  
Rio de Janeiro, em 30 de março de 1950 — *Oscarino da Costa Braga*, Contínuo Cl. G Mat. 182.

Relação de gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de fevereiro de 1950, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito, em 29 de março de 1950, no Ofício número 49-P. I. S. A., de 8-3-50.

Relação n.º 6	Cr\$
Hermenegildo Cunha	224,00
Higino Ferreira dos Santos	200,00
Zoé Chalcin	800,00
Maria de Lourdes Cisneiros Fagundes	300,00
Avelino Fernandes Escalera	250,00
Gilcênio Lopes	200,00
Solon Assunção	200,00
Juvênio de Carvalho Coelho	450,00
Márcia Rosa da Fonseca	150,00
Nelson Batista da Silva	200,00
João Guedes Cavalcanti	200,00
Francisco Avelino da Cruz	300,00
Ararê do Couto	200,00
Clemente Soares de Azevedo	300,00
S. Ezequiel Cavalcanti Corrêa	200,00
Claudionor dos Santos	198,00
Leolino José Sêrvulo da Silva	150,00
Pedro Alve. Carrico	100,00
Otávio Dias Pinto Alcxio	600,00
Sebastião Felipe da Mota	200,00
Alvaro Martins da Silva	700,00
Mercedes Fernandes Camarate	200,00
Alceu Bruce Tavares da Silva	600,00
Artur Roque de Almeida	300,00
Valdenar da Silva Pinto Ferro	350,00
Valter de Noronha Feital	350,00
Antônio Moreira de Sousa	240,00
Artur Ferreira Guimarães	100,00
José Alberto Van Acker	250,00
Pedro de Almeida	200,00
Augusto Ferreira Lima	165,00
Júlio dos Santos Barbosa	200,00
Florentino Pissiali Costa	296,00
José Maria Marques	200,00
Francisco Andrade	200,00
José Henrique Renovato	200,00
Alfredo Magno Barroso	100,00
Silvio Peroni	200,00

Júlio Pereira de Sousa	500,00
Barros	450,00
Iolanda Toneloto Miraglia	100,00
Joaquim Rodrigues da Rocha	300,00
José Pedro da Silva	400,00
Nelson Ribeiro Machado	800,00
Ruben do Paço Matoso Maia	174,00
Crispiano Rodrigues	200,00
Olegário Alves de Sousa	150,00
Jacinto da Conceição	150,00
Ovídio Ludgério da Paixão	180,00
Maria da Mota Cardoso Pires	600,00
Joaquim de Sousa Almeida	60,00
Elias Norath	150,00
Oswaldo José Calheiros	100,00
Daniel Franco Tibúrcio Henriques	200,00
Erasmo Almeida Lopes	350,00
Francisco Antônio Joia	200,00
Eurico Figueira de Almeida	150,00
Paulo Ramos	100,00
Antônio da Costa	100,00
Sebastião Ferreira de Assunção	100,00
Heitor Braga Cruzeiro	600,00
Juvenal Martins de Sousa	150,00
Luís Augusto Gomes	143,00
Nair Moreira Borges Ayala	600,00
Pedro Mazei da Rosa	100,00
Arminda de Carvalho	300,00
Silvério Borges de Faria	100,00
Maria Luiza Gonçalves da Silva	570,00
Francisco Menezes Pereira	200,00
Pedro José Patrocínio de Oliveira	200,00
João Batista de Vasconcelos Júnior	450,00
Euzébio Reginaldo Nogueira	550,00
Francisco Torquato de Oliveira	150,00
Soma	20.000,00

(Importa a presente relação em vinte mil cruzeiros).  
Rio de Janeiro, em 30 de março de 1950. — *Oscarino da Costa Braga*, Contínuo classe G — Matrícula n.º 182.

**Departamento de Fiscalização**

Expediente de 30 de março de 1950

- DESPATCHOS DO DIRETOR**
- N. 5.500.313 — Harry Chodziesem — (Preliminarmente, cumpra o disposto no Decreto Lei 3.010-38 Z).
  - N. 7.708.089 — Antonio Barloza Pereira. — Compareça.
  - N. 7.503.279 — Atila Ioió — Prove estar quites com o imposto territorial.
  - N. 236.458-48 — Do 13.º D. de Fiscalização — Cancele a intimação n. 85, pref. 443, de 30 de setembro de 1949, em face do parecer do DED, de 14-2-50. — Quanto a realização de nova vistoria que tornará nulo o laudo, em apreço)
  - N. 5.590.625 — Michele McLazzi — Mantenho o auto.
  - N. 5.620.363 — Irineu Vitor dos Santos — Mantenho o auto.
  - N. 5.535.070 — Lourenço Pompal & Cia. — Indeferido, tendo em vista o informado.
  - N. 5.704.412 — Daniel Fortunato — Declare como será transportada a caixa termica.
  - N. 5.704.626 — Giuseppe Quirino Altomare — Compareça.
  - N. 5.431.124 — José Moreira Marques — Compareça.
  - N. 7.595.787 — Abilio Pereira. — Cobrec-se.
  - N. 7.595.630 — Cezarina Rodrigues Perez. — Cobrec-se.
  - N. 5.550-813 — Cia. Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexas.
  - N. 7 — Sebastião Nunes — (Cancele a intimação n.º 53, pref. 5.420, de 10 de dezembro de 1949, em face do solicitado pelo DOB.

**Delegacias Fiscais**

**2.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL SÃO JOSÉ**

O Delegado Fiscal desta Circunscrição faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação as guias ns.: 3.123.443 em nome da firma Soc. Civil de Orientação Contabilidade a Avenida Calogeras n. 15; a de n. 8.158.647 em nome de Geraldo Molizia, à Rua Rodrigo Silva n. 18; a de n.º 8.158.230 em nome de Manoel Aveleza de Souza, a Rua São José n. 49-1.º sala 8; a de n. 8.158.343 em nome de Geraldo Pereira Gomes a Rua México n. 41-13.º sala 1307 e a de n. 8.158.344 em nome de Damas Kretzmann Ltda, a Rua Mexico nº 41-13.º grupo 1307, ficam as mesmas, declaradas pelo presente, invalidadas para todos os efeitos.

**6.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — "AJUDA"**

Exigências e despachos:  
Bar Chiquita Bacana Ltda. à rua Senador Dantas n. 84-A — Processo 5.480.794).  
Junta "croquis" do passeio, demonstrando a posição em que serão dispostas as mésas e cadeiras.  
Tito de Sousa e Melo, à rua da Assembleia n. 98 — 2.º a. sala 29-A — Processo 4.303.948.  
Compareça para esclarecer sobre o destino da 1.ª via das guias anexas.  
Auto de flagrante:  
N. 296-054 — Casa de Calçados Pedro Ltda., à rua Uruguaiana n.º 11 1.º andar. — Autuada por estar executando colocação de um mostruário e uma vitrine lateral, em substituição aos existentes na porta do sobrado, sem a devida licença.  
Autos de Multa:  
N. 6 — Sapataria Léte Ltda. — à rua da Carioca n. 31. — Multada em Cr\$ 1.000,00 por infração do art. 1.º do Decreto 6.464, de 31 de maio de 1939;  
N. 7 — Imobiliária Continental Limitada, à rua Evaristo da Veiga n. 16 — 6.º andar sala 605. — Multada em Cr\$ 200,00, por infração do art. 1.º "a" da Lei 312, de 22 de dezembro de 1948.  
N. 8 — Confecções Sete Rochedos Ltda. — à Avenida 13 de Maio n. 23 — 7.º andar — sala 721. — Multada em Cr\$ 1.500,00, por infração do art. 4.º parágrafo 1.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e  
N. 9 — M. Francisco de Oliveira, multado em Cr\$ 500,00, por infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Intimações:  
N. 046|001 — Graciano Rodrigues de Souza à Avenida Almirante Barroso n. 10 — 2.º andar.  
Intimado a, no prazo de cento e vinte dias (120), legalizar ou demolir o girau construído no local acima, de acordo com o laudo de vistoria realizada por uma comissão de Engenheiros da PDE, sob pena de multa de Cr\$ 150,00, nos termos do art. 804 parágrafo 199 "e" do Decreto .... 6.000, de 1-7-1937.

N. 046-003 — Noemia Martins, à rua Alcindo Guanabara, ns. 17-21.  
Intimada a, no prazo de oito (8) dias, requerere e retirar nesta C.F. guia para pagamento dentro de três dias em qualquer Distrito de Arrecadação, na importância de Cr\$ 48,40, relativa ao imposto de exibição do corrente exercício de 1 anúncio luminoso com 1,80x0,15, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 43 do Decreto 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

N. 046-004 — S. A. Fábrica Santa Heloisa, à rua Alcindo Guanabara ns. 17-21.  
Idem, idem Cr\$ 1.936,00, de um anúncio luminoso com 10,00 x 4,00;

N. 046-006 — José Rodrigues de Almeida, a rua Alvaro Alvim ns. 33 37.  
Idem, idem Cr\$ 435,60, de um anúncio com 2,50 x 0,30, uma vitrine ocupando vão, um anúncio luminoso com 1,00 x 0,60 de 2 faces.

N. 046-007 — Clube Sirio e Libanês, à Praça Floriano n.º 55 — sob Idem, idem, idem Cr\$ 96,80, de um anúncio luminoso com 1,80 x 1,05;

N. 046-008 — Luiz Ercio de Abreu, à Praça Floriano n.º 55 — 2.º a. Idem, idem, idem Cr\$ 480,00, de um anúncio luminoso com 8,00 x 1,50;

N. 046-009 — José Rodrigues de Almeida, à Praça Mahatma Gandhi n. 2.  
Idem, idem, idem Cr\$ 193,60, de um anúncio com 1,45 x 0,45 e um dito com 1,10 x 0,70, e  
N. 046-010 — Bar e Restaurante Marcus Ltda. à Praça Mahatma Gandhi n. 14.

Idem, idem, idem Cr\$ 1.887,60 de um anúncio luminoso com 2,20 x 1,80 e uma vitrine exposição.

**EDITAL**

N. 15 — Gastão Urbano Maia, à rua Gonçalves Dias n. 5.  
Ordena a reconstrução do tapume existente no local acima, sob pena de o mesmo ser desmontado e transportado o seu material para o depósito da Prefeitura, cobrando-se executivamente do responsável as despesas decorrentes;

N. 16 — Roque Feliciano Cruz, ao Largo da Carioca n.º 5.  
Ordena o fechamento do seu consultório dentário, sob pena de interdição com o auxílio da força pública;

N. 17 — Elevadores Atlas S. A., a rua da Carioca nº 45.  
Ordena a regularização do elevador instalado no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de dez (10) dias, e

N. 18 — Casa de Calçados Pedro Ltda., à rua Uruguaiana n. 11 — 1.º andar.  
Ordena a legalização ou a retirada, caso não seja legalizável, do mostruário e da vitrine colocados no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, no prazo de dez (10) dias.

**7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO**

Autos de flagrante:

N. 089-024 — 28-3-50 — Alexandrino & Irmão — Rua Visconde do Rio Branco n. 21, 1.º andar, sala fr.  
N. 090-024 — 28-3-50 — Homa Salim Ward — Rua Visconde do Rio Branco n. 52, 4.º andar, sala 49.

N. 091-024 — 28-3-50 — Januário da Silva — Avenida Gomes Freire n. 106, térreo, sala de frente.  
N. 091-024 — 28-3-50 — Cicero João da Silva — Rua Riachuelo n. 75.  
N. 094-024 — 28-3-50 — Centro de Providência dos Empregados em Hotéis e Similares — Rua do Senado n. 215 sobrado.

N. 0941024 — 28-3-50 — Ind. de Balcão Nacional S. A. — Rua dos Inválidos n. 131, sobrado.  
N. 095-024 — 28-3-50 — Antônio José Veloso & Oliveira — Rua do Lavradio n. 79, loja.

N. 096-024 — 28-3-50 — Emp. de Transporte Pinheiro Ltda. — Rua Ubaldino do Amaral n. 46, porão.  
N. 097-024 — 28-3-50 — Silvino Alves Barbosa — Rua Riachuelo número 292.

N. 098-024 — 28-3-50 — M. Goru — Rua do Senado n. 323.  
N. 099-024 — 29-3-50 — Virgílio Guimarães & Cia. Ltda. — Rua do Senado n. 281.

Autuados, todos, por falta de registro de alvará de localização. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Edital — Aviso:  
O Delegado Fiscal desta 1.ª Circunscrição faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias — Reg. de Alvará — ns. 8.156.441, 8.156.475 e .... 8.156.476 fornecidas às firmas Sociedade Importadora Comercial I. Santa Cruz Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco n. 14, bem assim guia número 0.289.561 — imposto de licença de exibição fornecida à firma Elias Côrtes — Avenida Mem de Sá n. 151 loja, ficam declaradas invalidadas.

### 9.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SANTA TERESA

Intimação n. 037-046 — A Senhora Luísa Aúrea do Couto Barros, representada pelo seu procurador Banco Borges S. A., encontrado à rua da Alfândega ns. 24-26, no prazo de noventa (90) dias cumprir o 6.º quesito do laudo de vistoria realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura que ordena a demolição do barracão feito sem licença na rua Santa Cristina n. 14 de sua propriedade de acordo com os arts. 73 e 729 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37. O não cumprimento do que neste é determinado torna a responsável passível de multa de Cr\$ 200,00.

#### Edictais:

N. 69 — O Sr. Benjamin Iglezias, à Rua Cândido Mendes n. 14. — O Delegado Fiscal da 8.ª C. F. — Santa Teresa faz saber que neste imóvel fizeram obras de reformas retirando uma escada e fechando um vão da referida escada sem a respectiva licença da Prefeitura, pelo que ordena a legalização das referidas obras feitas sem licença e marca o prazo de 8 dias para a sua legalização sob pena de nove multa de Cr\$ 500,00.

N. 70 — O Sr. Benjamim Eglezias, à rua Cândido Mendes n. 12. — O Delegado Fiscal do 8.º C. F. — Santa Teresa — faz saber que neste imóvel fizeram obras de reforma, aberto um vão de comunicação entre os prédios 12 e 14 sem a necessária licença da Prefeitura, pelo que ordena a sua legalização das referidas obras feitas sem licença e marca o prazo de 8 dias para a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 71 — O Sr. Luís Couto, à rua Hermenegildo de Barros n. 76. — O Delegado Fiscal da 8.ª C. F. — Santa Teresa — faz saber que neste imóvel construíram uma parede divisória de tijolos sem a necessária licença da Prefeitura pelo que ordena a sua legalização da referida parede feita sem licença e marca o prazo de 8 dias para a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

#### Autos de flagrante:

N. 046-062 — O Sr. Luís Amorim, encontrado à rua do Russel n. 44, apartamento 7, 3.º andar. — Visto ter colocado sobre o parapeito da sacada existente na fachada do prédio, sala da frente de sua residência vasos com plantas ameaçando os pedestres que transitam na via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 046-065 — O Dr. José Carlos de Monreul, encontrado à rua do Russel n. 80, 9.º andar, apartamento 901. — Visto ter colocado sobre o parapeito da sacada existente na fachada do prédio, sala da frente, de sua residência vasos com plantas ameaçando os pedestres que transitam na via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

### 11.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — GÁVEA

#### Autos de flagrante:

N. 73-042 — Iotar Wrigth de Castro, representado por seu procurador Antônio Bernardo Vaz de Carvalho, rua Humaitá n. 60, casa VIII. — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital n. 44, de 30-1-50, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização do rampamento de passeio feito sem licença, no passeio fronteiro à Avenida situada no local e número acima citado, ou o restabelecimento do existente antes da infração.

N. 74-042 — J. A. Flores — Rua Humaitá n. 72, fundos. — Autuado visto não ter apresentado dentro do prazo legal, para registro nesta C. F. o alvará de licença para localização n. 57.498, referente a oficina de lanterneiro, no local acima citado.

N. 75-042 — Albino José Ribeiro — Rua Humaitá n. 98. — Autuado por não ter apresentado nesta C. F., para registro o alvará de licença para localização n. 27.903, fora do prazo, de seu negócio de leiteria, no local acima citado.

N. 76-042 — Antônio Pedro Alho — Rua Humaitá n. 163. — Autuado por não ter apresentado nesta C. F. den-

tro do prazo legal o alvará de licença para localização, 59.930, referente a sua oficina de carpinteiro, para registro, no local acima mencionado.

N. 77-042 — Soufo de Oliveira & Cia. Ltda. — Rua México n. 168. — Autuado visto não ter apresentado nesta C. F. dentro do prazo legal o alvará de licença para localização número 97.426, referente ao seu depósito de material de construção, para registro à Travessa João Afonso número 60 fundos.

N. 78-042 — Jeremias Dias Monteiro — Rua Humaitá n. 163 fundos. — Autuado por ter apresentado fora do prazo para registro o alvará número 71.940, referente a sua tinturaria à rua e número acima citados, ves Barbosa — Rua Riachuelo n. 382.

N. 59-040 — Construtora "Remo de Paoli" Ltda. — Rua México n. 41 — S/1.105 — Autuada por estar ocupando, sem licença de prorrogação, o logradouro público com um tapume de quarenta e oito metros de extensão, na construção sob sua responsabilidade à Av. Ataúlfo de Paiva, esquina da Rua Jerônimo Monteiro.

N. 60-040 — Rafael Arieta — Rua da Alfândega n. 165 Autuado por não ter cumprido a intimação 34-044, de 30-1-50, que determinava no prazo de 30 dias, construir passeio em frente do terreno de sua propriedade à Rua Carvalho de Azevedo n. 33 — 3.º lote.

N. 61-040 — Rafael Arieta — Rua da Alfândega n. 165 — Autuado por não ter cumprimento a intimação número 33-040 de 30 de janeiro de 1950, que determinava fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Carvalho de Azevedo n. 33 — 3.º lote.

#### Autos de multa:

N. 1 — Cia. Inter-Americana de Hotéis e Turismo — Estrada da Gávea n. 650 — Multa de Cr\$ 200,00, infração do art. 34, decreto n. 4.618, de 2-1-34.

N. 2 — Cia. Inter-Americana de Hotéis e Turismo — Estrada da Gávea n. 650 — Multa de Cr\$ 500,00, infração do art. 1.º parágrafo único — Decreto n. 2.552, de 20-12-921.

N. 3 — José Portugal — Rua Dois n. 331 — Multa de Cr\$ 300,00, infração do art. 16 alínea a, Lei n. 312, de 22-12-48.

N. 4 — Manuel Acióli Lins — Rua Jardim Botânico n. 692 — Multa de Cr\$ 500,00, infração do art. 36, Decreto n. 4.618, de 2-1-34.

N. 5 — Caixa Econômica, representada pelo Administrador Sr. Gastão Morais e Silva — Av. Niemeyer n. 174 — Multa de Cr\$ 500,00, infração do art. 4.º, 2.º, Decreto 385, de 4-2-03.

N. 6 — Diamantino Francisco da Cruz — Rua D. Pedrito n. 318 — Multa de Cr\$ 200,00, infração do art. 40, Decreto 4.618, de 2-1-34.

N. 7 — Anacleto Raul Machado — Rua Humaitá n. 27-D — Multa de Cr\$ 300,00, infração do art. 16, Lei n. 312, de 22-12-48.

N. 8 — João Alves — Rua Humaitá n. 284 — fundos — Multa de Cr\$ 1.500,00, infração do art. 804, § 197, Decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 9 — Diamantino Francisco da Cruz — Rua D. Pedrito n. 318 — loja — Multa de Cr\$ 500,00, infração do art. 4.º § 2.º, Decreto n. 385, de 4-2-03.

N. 10 — Manuel Soto Gardon — Estrada da Gávea n. 674 — Multa de Cr\$ 500,00, infração do art. 4.º § 2.º, Decreto 385.

N. 11 — Manuel Soto Gardon — Estrada da Gávea n. 674 — Multa de Cr\$ 500,00, infração do art. 4.º § 2.º, Decreto 385, de 4-2-03.

N. 12 — Manuel Soto Gardon — Estrada da Gávea n. 674 — Multa de Cr\$ 1.500,00, infração do art. 804, § 197, Decreto 6.000.

N. 13 — Companhia de Cigarros Castelões — Rua Humaitá n. 113 — Multa de Cr\$ 500,00, infração do art. 34, Decreto 4.618, de 2-1-34.

N. 14 — Edite Guimarães — Rua Humaitá n. 42 — esquina de Cesário

Alvim — Multa de Cr\$ 50,00, infração do art. 804, § 113, Decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 15 — Alfredo Frota — Rua Marques de Sabará, entre os números 2 e 25 — Multa de Cr\$ 500,00, infração do art. 804, § 85, alínea c, Decreto 6.000.

N. 16 — José Pinto de Carvalho Osório — Rua Camuirano n. 45 — Multa de Cr\$ 500,00, infração do art. 804, § 199, alínea a, Decreto 6.000.

### 15.ª C. F. — ESPÍRITO SANTO

#### Despacho e exigência:

E. Rodrigues Segundo — Rua Machado Coelho n. 76 — Proc. 5.525.415 1950. — Pague adiantadamente a taxa de averbação da baixa.

#### Intimações:

N. 033-027 — Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul América, representada pelo seu presidente, Sr. Antônio S. de Larragoiti — Rua da Quitanda n. 86. — Intimado para no dia 3 de abril deste ano: às 11 horas assistir à vistoria que será realizada pela Comissão de Engenharia da Prefeitura no imóvel de sua propriedade à Rua Pedro Alves n. 187.

N. 033-028 — Joaquim Coelho Pereira — Rua Silva Baião n. 2. — Intimado para no prazo de sessenta (60) dias, cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura em 3-3-50, no imóvel da Rua Nabuco de Freitas n. 156 — fundos — de sua propriedade que ordena: Legalizar as obras, de acordo com o art. 13 do Decreto 6.000 ou demolir.

#### Autos de flagrante:

César Beckir Thomé e Gilda Caria Heitor — Rua Joaquim Palhares número 149 — Casa X. — Intimados por não terem cumprido o edital n. 23, de 7-3-50, que ordena a legalização ou demolição de uma dependência construída sem licença no imóvel sito à Rua Joaquim Palhares n. 149 — Casa X.

Alice Mesquita da Silva — Rua Joaquim Palhares n. 149 — Casa XIII. — Intimada por não ter cumprido o edital n. 26, de 7-3-50, que ordena a legalização ou demolição de uma dependência construída sem licença nos fundos do imóvel sito à Rua Joaquim Palhares n. 149 — Casa XIII.

Orlando Alparone — Rua Benedito Hipólito — Tab. Calçado n. 180 — loja. — Intimado por não ter apresentado, dentro do prazo da lei, o alvará de localização — inscrição n. 12.901 emitido em 14-5-43, para registro relativo ao exercício de 1950, nesta 15.ª C. F. — Espírito Santo, infringindo assim o disposto no art. 2.º § 2.º, da lei n. 251, de 25-11-48.

#### Autos de constatação:

Eduardo de Barros — Av. Presidente Vargas n. 2.884. — Intimado por não ter cumprido a intimação n. 069-401, de 17-11-49, que ordena cumprir o laudo de vistoria realizada em 28-10-49 no imóvel sito à Avenida Presidente Vargas n. 2.884.

Tobias do Régio Monteiro — Rua Senador Dantas n. 45. — Intimado por ter sem licença, executado obras de modificações na loja do prédio de sua propriedade, à Av. Salvador de Sá n. 189.

#### Edictais:

Tobias do Régio Monteiro — Av. Salvador de Sá n. 189. — O Delegado Fiscal da 15.ª C. F. — Espírito Santo, faz saber que neste imóvel foram executadas obras de modificações, sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-1903, ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 nos termos do art. 4.º § 2.º, do Decreto 385, de 4-2-1903.

Prazo de dez dias para cumprir o presente edital.

Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul América, representada pelo seu presidente, Sr. Antônio S. de Lar-

ragoiti — Rua Pedro Alves n. 187. — O Delegado Fiscal da 15.ª C. F. — Espírito Santo, faz saber que neste imóvel será realizada no dia 3 de abril próximo, às 11 horas, uma vistoria por Comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-903, e do art. 731, § 3.º, do Decreto 6.000, de 1-7-37, ordenei a afixação do presente edital para conhecimento do proprietário e de quem mais possa interessar.

#### Despacho e exigência:

Antônio de Almeida & Santos — Rua Machado Coelho n. 148 — Proc. número 5.525.412-50. — Deferido, desde que não haja modificação nos dizeres nem nas dimensões.

#### Intimações:

N. 033-025 — Franco e Heleno — Rua Senhor de Matozinhos n. 190 — ant. 72. — Intimado para no prazo de sessenta (60) dias, cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura, em 3-3-50, no imóvel de sua propriedade no local acima citado, que ordena requerer a aceitação das obras, de acordo com o art. 113 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N. 033-026 — Antônio Teixeira — Rua Afonso Cavalcanti n. 70. — Intimado para no prazo de sessenta (60) dias, cumprir o laudo de vistoria realizada pela comissão de engenheiros da Prefeitura, em 3-3-50, no imóvel de sua propriedade, existente no local acima citado, que ordena legalizar as obras obtida a licença regulamentar, de acordo com o art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37 ou restabelecer a situação primitiva.

#### Auto de flagrante:

Julio Rachid & Irmão — Av. Francisco Bicalho n. 395. — Autuado por ter sido encontrado no dia 24-3-50, às 9 horas, com amostras de seu comércio de armarinho e roupas feitas, fora do umbral das portas.

#### Edictais:

Fernando Soares Cavalcanti — Rua Pedro Rodrigues n. 7. — O Delegado Fiscal da 15.ª C. F. — Espírito Santo, faz saber que este estabelecimento está funcionando sem alvará de licença para localização pelo que na conformidade dos arts. 3.º, do Decreto-lei n. 1.807, de 28-11-39 comb. com o 2.º e 4.º § 1.º, do Decreto 385, de 4-2-903 e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no ofício n. 936-44-FSE e solicitação do Sr. Diretor do DRL no ofício n. 93-50, fica este estabelecimento interdito e caso não respeitado o presente edital a interdição será mantida com auxílio da Força Pública.

Raimundo Enés Gonçalves, representante de Raimundo Gonçalves & Cia. — Av. Cidade de Lima n. 157. — O Delegado Fiscal da 15.ª C. F. — Espírito Santo, faz saber que neste imóvel foram executadas obras sem licença (falta de licença de prorrogação) infringindo assim o disposto no art. 73, do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903 ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903. — Prazo de dez dias para cumprir o presente edital.

### 26.ª CIRCUNSCRIÇÃO-FISCAL — TRAJÁ

De 27 de março de 1950

#### Intimações:

N. 25-72 — João Guedes dos Santos — Rua Aimoré n. 285.

N. 25-73 — Antônio Silva Moreira — Rua Dona Joaquina, junto e antes do n. 28.

N.º 25-74 — Efigênia Peçanha — Rua Francisco de Medeiros número 116.

Para cumprirmos laudo de vistoria realizado no imóvel de sua propriedade, sito nos locais acima, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, o qual determina demolir o

acréscimo de madeira, legalizar as obras, obtendo a licença regulamentar e satisfazendo o que determina o artigo 294 do Decreto n. 6.000, demolir a parte restante do muro que ameaça ruir e desobstruir os escombros caídos sobre o terreno do prédio vizinho (Francisco de Medeiros número 112).

Autos de flagrante:

- N. 58-1 - F. Campora - Rua Uranos n. 979-loja.
N. 58-2 - Pedro José Ferreira de Brito - Rua Uranos n. 1.063-térreo, sala 2.
N. 58-3 - Adjalma Massena Araújo - Rua dos Romeiros número 173, salas 1 e 2.
N. 58-4 - Evaristo Sousa Ferreira - Rua dos Romeiros n. 289, sobrado, sala 4.
N. 58-5 - Atarício José de Faria - Rua do Cajá n. 486, loja 1.
N. 58-6 - João Rodrigues Casquilha Filho - Rua Dionísio número 160-A.
N. 58-7 - Neves & Filhos - Rua Plínio de Oliveira, 14, sobrado.
Visto não terem apresentado para registro dentro do prazo legal o alvará de licença para localização das firmas acima citadas do seu estabelecimento comercial. Multa de Cr\$ 1.000,00 cada infrator.
Autos de flagrante:
N. 58-8 - Paim Tostes & Irmão - Rua Padre Jaanuário n. 265.
N. 58-9 - Fábrica de Papelão São Geraldo Ltda. - Caminho de Itaóca n. 1.111.
N. 58-10 - Indústria de Artefatos de ferro Atlas Ltda. - Rua Doutor Otávio n. 2-A, fundos.
N. 58-11 - Silvío Tavares - Rua Antônio Régio n. 776.
N. 58-12 - M. M. Proença - Rua Antônio Régio n. 1.182.
N. 58-13 - Maria Berlandi - Rua Lígia n. 301-A, sala.
N. 58-14 - José Perez Monteagudo - Rua Juvenal Galeno n. 64.
N. 58-15 - Pereira & Jacinto - Rua João Régio n. 112, fundos.
N. 58-16 - Mário de Paula - Rua João Régio n. 161.
N. 58-17 - José Luis Garcia - Rua Uranos n. 909.
N. 58-18 - L. Salvador & Vicente - Rua Uranos n. 921.
N. 58-19 - Manoel José das Neves - Rua Dr. Neguchi n. 126.
N. 58-20 - A. da Fonseca & Almeida - Rua Pecanha Povoa número 41.
N. 58-21 - Auto Mecânica Glória Ltda. - Rua Uranos n. 1.187.
N. 58-22 - Atômico Café e Bar Ltda. - Rua Uranos n. 1.160.
N. 58-23 - Nelson Gomes de Almeida - Rua Uranos n. 1.145-B.
N. 58-24 - Lejbas Szwarc - Rua Uranos n. 1.115.
N. 58-25 - P. A. de Sousa & Companhia - Rua Uranos número 1.096.
N. 58-26 - Emilio & Dias - Rua Paranapanema n. 276.
N. 58-27 - Isaltino Gouvêia & Irmão Ltda. - Rua Diomedes Trota n. 8-A.
N. 58-28 - Iracahy Montez - Rua Andorinhas n. 24, casa 2.
N. 58-29 - Sebastião Afonso Ferreira - Rua Uranos n. 1.160, sala 205.
N. 58-30 - Luis Pereira de Figueiredo - Rua Diomedes Trota n. 8.
N. 58-31 - Osvaldo Goncalo Gomes - Rua Ibiapina n. 295.
N. 58-32 - L. Caspi & Cabral - Rua Plínio de Oliveira n. 83, porta.
N. 58-33 - Carlos Grieskuch - Estrada Braz de Pina n. 301.
N. 58-34 - Amaro & Celestino - Rua Uranos n. 883.
N. 58-35 - Hilarino Fernandes - Rua Darque de Matos número 5.
N. 58-36 - Instituto Carioca de Bibliologia Ltda. - Avenida dos Democratas n. 627-B.
N. 58-37 - Nelson Isaias Silva - Rua Uranos n. 1.150.
N. 58-38 - João de Paiva e Almeida - Rua Uranos n. 1.139.

N. 58-39 - Miguel Galdino de Andrade Filho - Rua Diomedes Trota n. 105.

Por não terem apresentado no prazo legal, para registro nesta Delegacia Fiscal, o alvará de licença para localização das firmas acima citadas, referente ao exercício de 1950 - Multa de Cr\$ 1.000,00, cada infrator.

Autos de constatação:

- N. 30-95 - José Dias e Manoel Dias Esteves - Praça São Lucas (lote 197, quadra 8). Ter construído um galpão para fins comerciais, sem licença. - Multa de Cr\$ 300,00.
N. 30-96 - Antônia Ferreira Coelho - Travessa Eduardo n. 44. - Não deu cumprimento a intimação n. 3-25 de 8 de dezembro de 1949, que determinava a legalização das galpão para fins comerciais, sem licença, no imóvel de sua propriedade, conforme laudo de vistoria realizado em 13 de outubro de 1949 - Multa de Cr\$ 150,00.
N. 30-97 - Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora da Penha Ltda. - Rua Albertino Araújo número 19. - Ter apresentado para visto e registro, fora do prazo legal a sua licença de motor n. 50-70.280, de 8 de novembro de 1948, referente ao exercício de 1949. Multa de Cr\$ 50,00.
N. 30-98 - Chil Urbinder - Rua Roberto Silva n. 250, fundos - Estar sem licença executando obras de reforma, acréscimo e modificações, transformando o prédio em duas residências. Multa de Cr\$ 500,00.
Editais:
José Dias e Manoel Dias Esteves - Praça São Lucas, lote 97, quadra 8. - Ordena a legalização ou demolição do galpão construído para fins comerciais sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.
Antônia Ferreira Coelho - Travessa Eduardo n. 44. - Ordena o cumprimento da referida intimação, que determinava a legalização das obras executadas sem licença no imóvel de sua propriedade, conforme laudo de vistoria realizado em 13 de outubro de 1949, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.
Chil Urbinder - Rua Roberto Silva n. 250, fundos. - Embarga as obras iniciadas sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00.
Chil Urbinder - Rua Roberto Silva n. 250, fundos. - Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva das obras iniciadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.
27.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PAVUNA
Auto de Constatação:
N. 45-31. de 27 de março de 1950 - Cr\$ 200,00 - Lavrado contra - Armando Cardoso da Costa - Rua Bulhões Marcial n. 107, por ter colocado sem licença, um girau na loja do prédio acima.
N. 45-32. de 27 de março de 1950 - Cr\$ 300,00 - Lavrado contra Wilton Pereira Nunes Viana - Rua Dublin n. 223, por ter construído um barracão de madeira no terreno de sua propriedade, sem licença, no local acima.
N. 45-33. de 27 de março de 1950 - Cr\$ 200,00 - Lavrado contra Maria de Jesus Rocha - Estrada Braz de Pina n. 1.280,00 - Por ter construído balcão de alvenaria e prateleiras na loja do prédio, sem licença.
Auto de flagrante:
N. 36-53. de 27 de março de 1950 - Cr\$ 1.000,00 - Lavrado contra - Farinhas & Fernandes - Estrada Braz de Pina n. 296. - Por não ter apresentado para o registro no prazo da lei o alvará de localização do D. R. L. n. 57.734, de 19 de agosto de 1946 do seu negócio de botequim.
N. 36-54 - A. J. Loureiro & Barros - Estrada Monsenhor Félix número 564 - Por não ter apresentado para o registro no prazo da lei o alvará de localização do D. R. L.

n. 87.644, de 3 de agosto de 1948 do seu negócio de carvoaria. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 36-55 - 28 de março de 1950 - Cr\$ 1.000,00 - Lavrado contra - Tomé Lopes de Resende - Estrada Monsenhor Felix n. 564, fundos - Por não ter apresentado para o registro no prazo da lei, o alvará de localização do D. R. L. n. 80.187 de 2 de agosto de 1947 do seu negócio de garrafas vasias.
Edital:
N. 139. de 28 de março de 1950 - Expedido contra Armando Cardoso da Costa - Rua Bulhões Marcial número 107 - Para, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o girau, construído sem licença no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.
N. 140. de 28 de março de 1950 - Expedido contra Wilton Pereira Nunes Viana - Rua Dublin número 223, para, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o barracão construído no terreno de sua propriedade, no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.
N. 141. de 28 de março de 1950 - Expedido contra Maria de Jesus Rocha - Estrada Braz de Pina número 1.280 - Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir as obras de balcão e prateleiras, feita sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.
N. 142. de 28 de março de 1950 - Expedido contra Alexandre José Teresa - Rua Alvaro de Macedo número 217 - Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir, no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Auto de flagrante:
N. 36-56. de 28 de março de 1950 - Cr\$ 500,00 - Lavrado contra Orlando Franca de Lima - Rua Vinte e Cinco n. 283 - Não ter dado cumprimento ao Edital n. 374, de 1 de outubro de 1949, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, no local acima.
Edital:
N. 143. de 28 de março de 1950 - Expedido contra José Rial Pose - Rua Itapeba, 178 metros da Estrada da Água Grande - Ordena, no prazo de 180 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado no prédio do local acima por uma comissão de engenheiros da Prefeitura em 8 de março de 1950, legalizar ou demolir prédio construído sem licença, no local acima.

Intimação:
N. 31-13, de 28 de março de 1950 - Expedida contra Apolinária dos Santos - Rua Marquês de Queluz número 204 - Para, no prazo de 20 dias, ligar as águas servidas da fossa do prédio do local acima, à galeria existente no logradouro do local, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.
N. 31-14, de 28 de março de 1950 - Expedido contra Antônio Soares - Rua Missael de Mendonça número 383 - Para, no prazo de 20 dias, mediante licença, ligar o afluente das águas servidas da fossa do prédio do local acima, à galeria existente no logradouro, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.
N. 31-15, de 28 de março de 1950 - Expedida contra Olimpio Teodoro de Nepomuceno - Rua Cisplatina número 186 - Para, no prazo de 20 dias, mediante licença, ligar o efluente das águas servidas da fossa do prédio, do local acima à galeria existente no logradouro, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.
N. 31-17, de 28 de março de 1950 - Expedida contra José Rial Pose - Morador à rua José Higinio número 37, casa 2, para no prazo de 180 dias, dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado no prédio da rua Itapeba, 178 metros da Estrada da Água Grande, em 8 de março de 1950, por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, legalizando mediante pedido ou demolição do mesmo prédio, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO - MADUREIRA

Autos de multa:

- N. 83 - José Maria Rodrigues - Rua Ana Néri n. 753 - Artigo 732, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 - A. C. n. 35-21, de 1 de fevereiro de 1950. - Importância de Cr\$ 300,00.
N. 84 - Ivone Cavé - Estrada Vicente de Carvalho n. 73 - Artigo 732 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 - A. C. n. 35-26, de 7 de fevereiro de 1950. - Importância de Cr\$ 300,00.
N. 85 - Antônio Magalhães dos Santos - Rua Ricardo Silva número 25 - Artigo 73, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 - A. C. n. 35-41, de 13 de fevereiro de 1950 - Importância de Cr\$ 500,00.
N. 86 - Jorge Pereira - Rua Carolina Machado n. 1.438 - Artigo 1.º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948 - A. F. n. 30-7, de 29 de novembro de 1949 - Importância de Cr\$ 1.000,00.
N. 87 - Silvío de Carvalho - Praça Oito de Maio n. 126 - Artigo 1.º da Lei n. 251 de 25 de novembro de 1948 - A. F. n. 30-9, de 30 de novembro de 1949. - Importância de Cr\$ 1.000,00.
N. 88 - J. V. Paixão - Estrada do Portela n. 237 - Artigo 1.º da Lei do Portela n.º 237 - Artigo 1.º da Lei - A. F. n. 30-21, de 5 de dezembro de 1940 - Importância de Cr\$ 1.000,00.
N. 89 - F. Conceição & Fernandes Ltda. - Rua Fernandes Marinho número 59 - Art. 1.º da Lei n. 251 de 25 de novembro de 1948 - A. F. n. 30-46, de 21 de dezembro de 1949 - Importância de Cr\$ 1.000,00.
N. 90-A - Corrêia - Açougue - Rua Apulo Viana n. 1, loja - Artigo 1.º da Lei n. 251, de 25 de novembro de 1948 - A. F. n. 30-47, de 21 de dezembro de 1949 - Importância de Cr\$ 1.000,00.
N. 91 - Indústria de Porcelana Brasil Ltda. - Rua dos Onix número 40 - Artigo 4.º, parágrafo 1.º do Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903 - A. F. n. 30-62, de 28 de dezembro de 1949 - Importância de Cr\$ 500,00.
N. 92 - João Machado - Rua Anajás n. 44 - Artigo 4.º, parágrafo 1.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903. A. F. número 30-97, de 28 de fevereiro de 1950 - Importância de Cr\$ 500,00.
N. 93 - Manuel Augusto Maia - Rua Carvalho de Sousa n. 313 - Artigo 1.º da Lei 312 de 22 de dezembro de 1948 let. D - A. F. n. 47.011 de 2 de fevereiro de 1950 - Importância Cr\$ 500,00.
N. 94 - Fernandes Irmão & Cia. Ltda. - Rua Conselheiro Galvão número 630 - Artigo 1.º letra A da Lei n. 312 de 22 de dezembro de 1948. - A. F. n. 47.014 de 7 de fevereiro de 1950 - Importância de Cr\$ 300,00.
N. 95 - Antônio Duarte - Líquidos e comestíveis - Rua Américo Rocha n. 208 - Artigo 10 da Lei 312 de 22 de dezembro de 1948 - A. F. número 47.017 de 8 de fevereiro de 1950 - Importância Cr\$ 200,00.
N. 96 - Ezra Mordka Zilbersztajn - Rua Carvalho de Sousa n. 306 - Artigo 1.º do Decreto 421 de 14 de maio de 1903 - A. F. n. 47.019 de 8 de fevereiro de 1950 - Importância Cr\$ 500,00.
N. 97 - Antônio da Cruz Monteiro - Rua Dr. Luis Bicalho n. 475 - Artigo 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 - A. F. n. 47.422 de 1950 - Importância de Cr\$ 500,00.
N. 98 - Félix & Batista Ltda. - Estrada Monsenhor Félix n. 427 - Artigo 1.º da lei 251 de 25 de novembro de 1948 - A. F. n. 47.025 de 18 de fevereiro de 1950 - Importância de Cr\$ 1.000,00.
Autos de Constatação:
N. 35.087 de 27 de março de 1950 - Juvenal da Silva Lima rep. pelo seu



procurador Antônio Pereira de Carvalho — Rua Itália d'Incau n. 494 esp. da rua Silva Vale. — Autuado em Cr\$ 150,00 visto não ter cumprido a intimação n. 455.058 de 4 de outubro de 1949 que ordena o prazo de 120 dias para cumprir o laudo de vistoria realizado em 12 de setembro de 1949.

N. 35.083 de 27 de março de 1950 — Antônio Amorim Carriço — Rua Jacirendi n. 31 — Autuado em Cr\$ 300,00 visto não ter cumprido a intimação n. 21.008 de 15 de dezembro de 1949 que ordena no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizado em 21 de novembro de 1949.

N. 35.089 de 27 de março de 1950 — Antônio Moreira — Estrada do Areal n. 583 — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença a casa IV em seguimento a vila existente no terreno de sua propriedade.

## Autos de flagrante:

N. 47.073 de 27 de março de 1950 — Antônio Aimada — Rua Carolina Machado n. 436 sob-s 5 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto não ter apresentado para registro dentro do prazo no corrente exercício o alvará de localização inscrição n. 47.833 do seu estabelecimento comercial, fotógrato.

N. 47.074 de 27 de março de 1950 — Paulo Rodrigues de Castro — Rua dos Lírios n. 43, lote n. 21 — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o presente no edital n. 386 de 11 de junho de 1949 que ordena no prazo de 10 dias a legalização ou demolição do 300,00 visto ter construído sem licença.

N. 47.075 de 27 de março de 1950 — Maria de Andrade Correia — Rua Iara n. 161 — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o edital número 940 de 23 de novembro de 1949 que ordena a legalização ou demolição do acréscimo que está sendo feito sem licença e voltar ao estado primitivo as obras de modificação no prédio de sua propriedade.

N. 47.076 de 28 de março de 1950 — Eneas Baruffaloi — Rua Luiza de Carvalho n. 63 — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o presente no edital n. 283 de 17 de maio de 1949 que ordena no prazo de 10 dias a legalização da reforma feita sem licença na dependência existente nos fundos dos prédio residencial de sua propriedade.

N. 47.077 de 28 de março de 1950 — Gorniza Lento Cholim — Rua Nuassú n. 491 antigo n. 191 — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o presente no edital n. 838 de 19 de outubro de 1949 que ordena a legalização ou demolição do acréscimo e legalização ou fazer voltar ao estado primitivo as obras de abertura e fechamento de vão de prota que sem licença foram realizadas.

N. 47.078 de 28 de março de 1950 — João da Silva — Rua Picui n. 115 — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o presente no edital número 949 de 29 de novembro de 1949 que ordena o cumprimento da intimação n. 365.096 de 14 de outubro de 1948 a qual manda ligar o efluente das águas servidas da forsa do prédio, a galeria existente no logradouro.

## Editais:

N. 195 — Juvenal da Silva Lima — rep. pelo seu procurador, Antônio Pereira de Carvalho. Para no prazo de 10 dias cumprir a intimação número 455.058 de 4 de outubro de 1949 que determina cumprir o 6.º quisito do laudo de vistoria realizado em 12 de setembro de 1949 sito à rua Itália d'Incau n. 494 esp. da rua Silva Vale, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 196 — Antônio Amorim Carriço — para prazo de 10 dias cumprir a intimação n. 21.008 de 15 de dezembro de 1949, que determina cumprir o 6.º quisito do laudo de vistoria realizado em 15 de dezembro de 1949, que realizado em 21 de novembro de 1949, sito à rua Jacirendi n. 311, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 197 — Antônio Moreira — para no prazo de 10 dias legalisar ou demolir a casa IV que foi construída sem licença em seguimento a vila existente, sito à Estrada do Areal número 583, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

## 28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

## Auto de Constatação:

N. 35.090 de 28 de março de 1950 — Alpio da Silva — Rua dos Topázios n. 416 — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído sem licença um telheiro nos fundos do prédio de sua propriedade.

## Autos de flagrante:

N. 47.079 de 28 de março de 1950 — Alcibides Vieira Ludolf — Rua dos Topázios n. 416 fundos — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter iniciado o funcionamento sem alvará de licença de localização ou documento que o substitua do seu negócio de oficina de consertos de móveis no telheiro existente nos fundos de sua residência.

N. 47.080 de 29 de março de 1950 — José Menezes Duarte — Rua Alice de Freitas n. 175 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto não ter apresentado para registro dentro do prazo no corrente exercício o alvará de localização inscrição n. 86.591 do seu estabelecimento comercial de botequim.

N. 47.081 de 29 de março de 1950 — Mário Pereira — Rua Ibitinga número 75 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal no corrente exercício o alvará de localização inscrição n. 31.142 do seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis.

N. 47.082 de 29 de março de 1950 — G. Vilaça — Rua Carolina Machado n. 1.540 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 visto não ter apresentado para registro dentro do prazo legal no corrente exercício o alvará de localização inscrição 2.873 do seu estabelecimento comercial de ferragens louças e tintas.

## Edital:

N. 198 — Alípio da Silva — para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o telheiro que foi construído sem licença a rua dos Topázios n. 416, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

## 13.ª D. F. SANT'ANA

## Despacho:

A. R. Bezerra — Avenida Salvador de Sá n. 6 fundos — P-5.515.444 — Prove o alegado.

## Auto de Flagrante:

Mardka Neuchim Klajman — número 50.030 — 25 de março de 1950 — Praça Onze de Junho n. 237 casa 2 — Por não ter apresentado no prazo legal, nesta circunscrição fiscal para registro no exercício de 1950, o alvará de localização inscrição n. 77.983, código 20.000 de 20 de agosto de 1941, referente ao seu negócio de oficina de alfaiate, a Praça 11 de Junho número 237, casa 2, antigo.

## Edital:

N. 26 de 25 de março de 1950 — Casa Miranda — Avenida Salvador de Sá n. 6 — O funcionamento deste estabelecimento foi iniciado sem o alvará de localização ou documento que o substitua. De conformidade com o art. 3.º do Decreto-lei 1.807 de 28 de novembro de 1939, combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e da autorização do Sr. Diretor do D. R. L. de 4 de março de 1950, conforme consta do processo n. 5.515.661 de 23 de agosto de 1949, interdito esse estabelecimento até que fique regularizada a sua situação sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da força pública independente de nova notificação caso não seja respeitado o presente Edital. Prazo: imediato.

## Edital:

N. 27 de 25 de março de 1950 — Marcello da Silva Garpar — Avenida Salvador de Sá n. 6 fundos — O fun-

cionamento deste estabelecimento foi iniciado sem o alvará de licença de localização ou documento que o substitua. De conformidade com o art. 3.º do Decreto-lei n. 1.807 de 28 de novembro de 1939, combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, e da autorização do Sr. Diretor do D. R. L. de 24 de fevereiro de 1950, conforme consta do processo 5.515.666 de 25 de agosto de 1949 interdito este estabelecimento até que fique regularizada a sua situação sob pena de ser mantida a interdição com o auxílio da força pública independente de nova notificação caso não seja respeitado o presente Edital. Prazo: imediato.

N. 28 de 25 de março de 1950 — A. Provenzano & Cia. Limitada — O funcionamento deste estabelecimento foi iniciado sem o alvará de localização ou documento que o substitua. De conformidade com o art. 3.º do Decreto-lei 1.807 de 28 de novembro de 1939, combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e da autorização do Sr. Diretor do D. R. L. de 10 de março de 1950, conforme consta do processo número 5.515.412-50, interdito este estabelecimento até que fique regularizada a sua situação sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da força pública, independente de nova notificação, caso não seja respeitado o presente Edital. Prazo: Imediato.

## Edital:

N. 29 de 25 de março de 1950 — G. Vezary — Neste local foi assentada sem licença uma instalação mecânica de três (3) moinhos e duas (2) operatrizes no estabelecimento de sua propriedade infringindo assim o artigo 646 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937. — De conformidade com os artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903 ordena a paralisação imediata do mesmo, a sua legalização ou desmonte caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 na conformidade dos dispostos no artigo 4.º parágrafo 2.º Dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo no prédio e de acordo com o artigo 709 do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de 10 dias a contar da data abaixo.

## 33.ª Circunscrição Fiscal — Guaratiba

## Auto de constatação:

N. 013-484 — Lavrado contra Isabel Andi Nasser, por ter construído sem licença uma casa residencial a Estrada do Mato Alto, 249 metros da esquina do Caminho do Rio — Multa de Cr\$ 300,00.

## Auto flagrante:

N. 004-299 — Lavrado contra José Gonçalves Garcia, por não ter cumprido o presente no edital n.º 3, de 19 de fevereiro de 1949, que ordenava a legalização ou demolição das obras que estão sendo construídas sem licenças, a rua Barros de Alarcão, lote 7 em frente a on.º 866 — Multa de

## Edital:

N. 5-50 — Ordenando a Isabel Andi Nasser a legalizar a construção da casa residencial feita sem licença dentro do prazo de 10 dias à Estrada do Mato Alto, 249 metros da esquina do Caminho do Rio sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 500,00.

## Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 28 de março de 1950

## Exigências:

## Processos:

N. 5.408.020 — Manufatura de Brinquedos — Astro — Ltda. — Rua Pereira Nunes 120 — Cobre-se e atenda-se

N. 5.410.002- — Mecânica Omaig Ltda — Rua Carolina Machado, 268 — Apresente o alvará.

N. 5.410.673 — Manuel Luis Ferreira — Rua Corujá 715 — Apresente o alvará do imposto predial.

N. 5.410.915 — Perfumes Mac Bar do Brasil Ltda. — Rua do Lavradio 180 3.º andar — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.411.500 — José Gonçalves — Av. Automóvel Clube 3.220 — Altere a característica do alvará.

N. 5.411.518 — M. Gonçalves & Gonçalves — Estr. Monsenhor Felix 727 — Altere a característica do alvará.

N. 5.412.786 — Sociedade Industrial de Escovas Ltda — Rua Barão de São Francisco 332 — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.412.850 — M. S. Adonias & Cia. Ltda — Rua Carlos Seidl 92 — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.413.107 — Luis Lopes Carneilhas — Rua 52 — 291 loja — Altere a característica e o código de taxaço do alvará de localização.

N. 5.413.126 — Casa Santos Eletricidade Hidráulica Ltda — Rua General Galdwe 308-A — Apresente o alvará e prove estar quites com o imposto de localização.

N. 5.413.218 — Salvador Rodrigues Segundo — Rua Riachuelo 101 loja — Esclareça si vai consumir ou comercializar com os produtos adotados no requerimento.

N. 5.413.220 — Companhia Marítima Brasileira — 9v. Pres. Wilson 118 7.º andar — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.413.283 — Empresa Beta de Construções Ltda — Av. Nilo Peçanha 12 — 7.º andar sala 724 — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.413.285 — Altemiro Cianci — Praia de São Cristóvão 350 — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.413.305 — Eduardo Chame — Rua Santo Cristo 231 — Apresente o alvará de localização e prova de estar quites com o imposto de localização.

N. 5.413.320 — Abrahão Credmann — Rua da Constituição 82 — Altere a característica do alvará.

N. 5.413.321 — Felisbina Pereira da Cunha — Av. Teixeira de Castro 127-131 — Altere o código de taxaço.

## Expediente de 28 de março de 1950

## Patentes concedidas:

Pat. 58 — Monteiro Ramos & Cia. — Rua Acre 35 — Prod. Soda Caústica — Alcool — Aguardente — Processo 5.408.418.

Pat. 464 — Rodrigues Pinheiro & Cia. Ltda — Rua dos Cajueiros 144 T — Prod. — Querosene — Processo 5.409.039.

Pat. 466 — Alvaro Francisco Leite — Rua Conselheiro Galvão 658 — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo número 5.408.752.

Pat. 660 — Café e Bar Olinda Ltda — Rua Marques de Olinda 87-A terreo — Proc. 5.439.018.

Pat. 719 — F. Ferreira Gomes — Rua Arnaldo Quintela 87 — Prod. Alcool — Aguardente — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Soda Caústica — Oleos combustíveis — Potassa — Querosene — Processo 5.408.798.

Pat. 732 — Barbosa e Moraes Ltda — Rua Mairink Veiga 18-B — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.408.788.

Pat. 762 — Alberto da Costa & Lopes Ltda — Rua Francisco Eugênio 65 — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo 5.408.075.

Pat. 899 — J. Carvalho & Ferreira Ltda — Rua Buenos Aires 190 — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.408.770.

Pat. 928 — José Vieira & Canedo — Estrada Vicente de Carvalho 962-A — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. número 5.48.742.

Pat. 959 — Motorista União Comercial Importadora S. A. — Rua Moncorvo Filho, 35 — Prod. — Gasolina — Querosene — Óleo Lutzif. — Proc. 5.402.475.

Pat. 988 — A. Costa & Macedo — Rua do Livramento 76 — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Prod. 5.408.604.

Pat. 1.029 — Irmãos Cota Ltda — Rua da Passagem 212 — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.406.704.

Pat. 1.065 — Felix Pereira — Rua Clarimundo de Melo, 415 — Prod. — Alcool — Aguardente — Querosene — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Raticidas — Velas — Proc. 5.409.513.

Pat. 1.107 — M. Gomes Paiva & Pinho — Rua Concorvo Filho, 1 — Prod. — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Aguardente — Processo número 5.408.356.

Pat. 1.146 — Menezes Moerbeck Ltda — Rua Felipe Cardoso 123 — Prod. Alcool — Eter — Acetona — Benzina — Proc. 5.409.562.

Pat. 1.348 — Cia. Industrial Mercantil Casa Fracalanza — Rua Gonzaga Bastos 219 a loja — Prod. — Inseticidas — Soda Cáustica — Pixe — Desinfetantes — Formicidas — Proc. 5.408.488.

Pat. 1.364 — Antônio José Vieira — Estrada Vicente de Carvalho 395-A — Prod. — Alcool — Aguardente — Ceras — Fósforos — Inseticidas — Agua-raz — Potassa — Soda Cáustica — Proc. 5.408.756.

Pat. 1.413 — Duarte Cruz & Cia. Ltda — Av. Júlio Furtado 108-A — Prod. — Alcool — Aguardente — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Raticidas — Soda Cáustica — Potassa — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.410.402.

Pat. 1.460 — Clemente Pereira & Rodrigues — Pral do Cajú 169 — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.408.374.

Pat. 1.482 — J. C. Paiva & Silva Leite — Rua General Polidoro 181 — Prod. — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo número 5.408.802.

Pat. 1.52 — Requeijo Lopes & Cia. Ltda — Rua Alexandre Madalenzie 101 — Prod. — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Proc. 5.407.130.

Pat. 1.578 — Artur Pires Faragens — Avenida Pres. Vargas 3 922 — Prod. — Agua-raz — Soda Cáustica — Inseticidas — Vernizes — Pixe — Betuvia — Ácidos — Breu — Querosene — Proc. 5.407.507.

Pat. 1.759 — Artur Ferreira Cereais — Rua Jorge Rudge 28 — Prod. — Soda Cáustica — Alcool — Aguardente — Fósforos — Potassa — Ceras — Inseticidas — Desinfetantes — Graxas — Proc. 5.408.847.

N. 1743 — A. A. M. de Sousa — Rua Frei Caneca, 181 — Produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.408.380.

N. 1994 — Arlindo de Sousa — Estrada Sagussu, 89 — Produtos — Potassa — Alcool — Aguardente — Querosene — Soda Cáustica — Oleo combustível — Ceras — Inseticidas — Desinfetantes — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Velas — Processo 540972.

N. 2112 — Pinelo & Pires — Rua da Passagem, 60 loja 1 — Produtos — Fósforos — Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Ceras — Inseticidas — Processo 5.408.809.

N. 2113 — Francisco Pereira Lima Júnior — Rua Marques de Oliveira, 81-A — Produtos — Pixe — Agua-raz — Carbureto — Soda Cáustica — Ácidos — Oleo combustível — Ceras — Inseticidas — Varsol — Betuvia — Breu — Processo n. .... 5.408.242.

N. 2211 — João do Nascimento — Bar e Café — Rua Senador Camará 4 — Produtos — Aguardente — Bebidas alcoólicas em geral — Fósforos — Processo 5.409.564.

N. 2284 — Miguel José Abokater — Rua Severiano das Chagas, 8 — Produtos — Alcool — Aguardente —

Inseticidas — Desinfetantes — Querosene — Oleo — Fósforos — Ceras — Soda Cáustica — Potassa — Processo 5.409.574.

N. 2460 — J. Pinto & Júlio — Estrada Maria Loroza, 993 — Produtos — Alcool — Aguardente — Pasta para calçados — Inseticidas — Desinfetantes — Fósforos — Querosene — Velas — Cera — Potassa — Raticidas — Oleo — Processo 5.408.440.

N. 2574 — Antônio Lopes Paes — Rua Teotônio de Brito, 35 — Produtos — Alcool — Aguardente — Querosene — Oleo Diesel — Ceras — Fósforos — Desinfetantes — Inseticidas — Raticidas — Velas — Bebidas alcoólicas — Soda Cáustica — Potassa — Processo 5.409.460.

2588 — Farmácia Franca Ltda. — Rua da Passagem, 141 — Produtos — Eter — Alcool — Acetona — Processo 5.408.796.

N. 2606 — Sodeco Soc. Nordestina de Comércio Ltda. — Avenida Nilo Pecanha, 12 — 8.º andar grupo salas 813-14 — Produtos — Aguardente engarrafada (em trânsito) — Processo 5408352.

N. 2721 — Antônio de Sousa — Rua Peanha Povoa, 75 — Produtos — Alcool — Aguardente — Fósforos — Ceras — Inseticidas — Raticidas — Desinfetantes — Velas — Soda Cáustica — Potassa — Bebidas alcoólicas — Processo 5.409.458.

N. 2760 — Pedro José de Andrade — Rua Itá, 183 — Produtos — Alcool — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas em geral — Querosene — Oleo — Ceras — Soda Cáustica — Potassa — Processo n. 5.409.567.

N. 794 — Saturnino Pereira — Av. Paulo de Frontin, 516 — loja 6 — Produtos Eter benzina — Acetona — Alcool — Terebentina — Processo n. 5.409.051.

N. 2836 — J. Medeiros de Oliveira — Rua Conde Bonfim, 952-A — Produtos Acetona — Alcool — Eter — Benzina — Terebentina — Processo 5.408.879.

N. 2847 — Manuel Lopes & Umes — Avenida dos Democráticos, 6 — Produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.407.331.

N. 2943 — G. F. Consentino — Rua Barão de Bom Retiro, 1271 — Produtos — Ceras — Agua-raz — Soda Cáustica — Breu — Ácidos — Carbureto — Processo 5.407.240.

N. 2947 — Giordano Irmãos — R. Cabuçu, 118 — Produtos — Breu — Agua-raz — Soda Cáustica — Querosene — Varsol — Oleo Diesel — Betuvia — Pixe — Velas — Ceras — Tintas — Vernizes — Potassa — Processo 5.409.087.

N. 2984 — Pedras & Vieira — Rua Senhor do Matosinho, 345-A — Produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. .. 5.409.681.

N. 3028 — F. Barros & Irmãos — Rua Bento Ribeiro, 33 — Produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. .... 5.409.485.

N. 3090 — A. Teixeira & Leitão — Rua Haddock Lobo, 86-A — Produtos — Aguardente — Bebidas alcoólicas em geral — Fósforos — Processo n. 5.408.192.

N. 3350 — Pereira Cardoso & Paes — Rua ...r. Noguchi, 134 — Produtos — Alcool — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Ceras — Fósforos — Potassa — Inseticidas — Soda Cáustica — Potassa — Querosene — Oleo combustível — Processo n. .... 5.408.738.

N. 3442 — José Fernandes Ferreira de Aguiar — Rua Visconde de Niterói, 1132 — loja — Produtos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo 5.407.730.

N. 3461 — A. Bastos & Oliveira Ltda. — Rua Visconde de Absete, 29 — Produtos — Soda Cáustica — Aguardente — Alcool — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Querosena — Raticidas — Bebidas alcoólicas — Processo n. .... 5.409.372.

N. 3484 — Granklin Américo Ribeiro — Estrada do Monteiro, 100 — Produtos Potassa — Alcool — Aguardente — Querosena — Oleo cru — Ceras — Inseticidas — Velas — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Desinfetantes — Soda Cáustica — Processo 5.407.534.

N. 3582 — B. Costa & Ramos — Rua Cariri, 157 — Produtos — Alcool — Aguardente — Querosene — Oleo combustível — Ceras — Fósforos — Desinfetantes — Inseticidas — Raticidas — Velas — Bebidas alcoólicas — Soda Cáustica — Potassa — Processo 5.409.479.

N. 3591 — J. A. Correia Cereais — Rua Pinho Oliveira, 28-A — Produtos — Alcool — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Desinfetantes — Soda Cáustica — Cera — Fósforos — Inseticidas — Potassa — Processo 5.408.728.

N. 3608 — A. Orfão & Sobrinhos — Rua Prefeito Olimpio de Melo, .. 1252 — Produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo 5.409.185.

N. 3643 — Ventura & Papulo — R. Pacheco Leão, 1124 — Produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.408.724.

N. 3740 — João Henrique — Rua Ibatatinga, 6 — Produtos — Alcool — Vernizes — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Raticidas — Vernizes — Potassa — Processo 5.407.954.

N. 3750 — Adelino de Pinho Gilvaz — Caminho de Itaoca, 456 — Produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.408.196.

N. 3772 — João da Costa Tercelro — Estrada Monsenhor Felix, 921 — Produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas — Processo n. .... 5408636.

N. 3883 — A. V. Charbel — Rua Barão de Besquita, 237 — Produtos — Pixe — Soda Cáustica — Agua-raz — Carbureto — Ácidos — Inseticidas — Desinfetantes — Breu — Anxofre — Dissolventes — Ceras — Potassa — Processo 5.409.030.

N. 4098 — J. Meirelles & Carvalho Ltda. — Rua Joaquim Meyer, .. 363 — Produtos — Alcool — Aguardente — Soda Cáustica — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Raticidas — Vernizes — Potassa — Velas — Processo 5408035.

N. 4132 — J. R. França & Cia. — Rua Felipe Cardoso, 83 — Produtos — Breu — Pixe — Agua-raz — Soda Cáustica — Ácidos — Querosene — Cera — Oleos — Inseticidas — Desinfetantes — Processo n. .... 5.409.588.

N. 4157 — Farmácia Caridade Limitada — Rua Senador Camará, 29 — Produtos — Alcool — Eter — Acetona — Benzina — Processo ..... 5.409.559.

N. 4175 — José Serrapio Cordo — Rua São Francisco Xavier, 164 — Produtos — Desinfetantes — Alcool — Aguardente — Processo n. .... 5.408.251.

N. 4194 — Antunes de Carvalho & Gomes — Rua Artidoro da Costa, 10 — Produtos Alcool — Aguardente — Ceras — Soda Cáustica — Inseticidas — Potassa — Fósforos — Velas — Desinfetantes — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.407.556.

N. 4276 — João Martins Antunes — Travessa Caminha, 57 — Produtos — Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo n. .... 5.409.010.

N. 4312 — Sebastião Bernardo — Rua Venâncio Ribeiro, 500 — Produtos — Alcool — Aguardente — Fósforos — Potassa Inseticidas — Velas — Ceras — Soda Cáustica — Processo 5.407.836.

N. 4327 — Z. Henriques & Irmão — Rua S. Francisco Xavier, 134 — Produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.408.364.

N. 4552 — Teixeira & Gaspar — Avenida 29 de Outubro, 6714 — Produtos — Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Processo n. .. 5.408.227.

N. 4609 — A. Júlio Monteiro — Rua Cerqueira Daltro, 259-A — Produtos — Alcool — Aguardente — Potassa — Soda Cáustica — Fósforos — Ceras — Inseticidas — Processo 5401161.

N. 4615 — Simião da Silva — Estrada do Barro Vermelho, 619 — 2 portas — Produtos — Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo 5.408.640.

N. 4649 — H. Oliveira & Rocha — Rua S. Luiz Gonzaga, 571 — Produtos — Bebidas alcoólicas — Aguardente — Processo 5409047.

N. 4761 — Almmeida Rocha & Irmão — Rua Primeiro de Março, 173 — Produtos — Bebidas alcoólicas — Alcool — Aguardente — Potassa — Soda Cáustica — Ceras — Processo 5.408.582.

Patente n. 4.872 — Mercarias Nacionais Ltda. — Rua da Proclamação, 3 — Produtos: alcool — aguardente — soda-cáustica — fósforos — inseticidas — ceras — potassa — querosene. — processo n. 5.408.138.

Patente n. 4.873 — Mercarias Nacionais Limitada — Estrada do Engenho da Pedra, 543. — Produtos: alcool — aguardente — soda-cáustica — fósforos — inseticidas — ceras — potassa — querosene — processo 5.408.136.

Patente n. 4.875 — Mercarias Nacionais Limitada — Avenida Paris, 503. — Produtos: alcool — aguardente — soda-cáustica — fósforos — inseticidas — ceras — potassa — querosene — processo 5.408.134.

Patente n. 4.876 — Mercarias Nacionais Limitada — Rua Barreiros, n. 743 — Produtos: alcool — aguardente — soda cáustica — fósforos — inseticidas — ceras — potassa — querosene — processo 5.408.133.

Patente n. 4.925 — Domingos Monteiro — Rua Capitão Felix, 91 — Produtos: alcool — aguardente — bebidas alcoólicas — potassa — soda cáustica — fósforos — querosene — ceras — inseticidas — desinfetantes — processo 5.408.726.

Patente n. 4.945 — Amadeu Meira — Rua Piratini, 849 — Produtos: — aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo 5.408.311.

Patente n. 4.993 — J. Cis Souto & Cia. Ltda. — Rua Uranos, 1.031, loja — Produtos: aguardente — bebidas alcoólicas — processo número 5.408.452.

Patente n. 5.044 — Café e Bilhares da Muda Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 815 — Produtos: aguardente — processo 5.409.165.

Patente n. 5.044 — Café e Bilhares da Muda Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 815 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo n. 5.406.912.

Patente n. 5.629 — Manoel Ribeiro — Rua Afonso Pena, 150, terreo — Produtos: alcool — aguardente — potassa — ceras — desinfetantes — fósforos — inseticidas — raticidas — soda cáustica — bebidas alcoólicas em geral — processo 5.407.067.

Patente n. 5.845 — Café e Restaurante Pedro II Ltda. — Praça Cristiano Ottoni, interior da Central do Brasil — Produtos: aguardente — bebidas alcoólicas — fósforos — processo 5.405.599.

Patente n. 5.878 — José Vidal Giraldes — Rua Estácio de Sá, 66, loja — Produtos: Aguardente — bebidas alcoólicas — processo 5.407.017.

Patente n. 5.990 — Agostinho Martins & Martins — Rua das Laranjeiras n. 60 — Produtos: bebidas alcoólicas — fósforos — aguardente. — processo 5.406.272.

Patente n. 6.004 — Lopes, Lopes & Marques — Avenida Ataulfo de Paiva, 994-A — Produtos: aguardente — fósforos — fluidos para queijos — bebidas alcoólicas — processo n. K-mero 5.406.652

Patente n. 6.050 — João Paulo de Medeiros — Estrada do Costume n. 79 — Produtos: álcool — aguardente — óleo — querosene — potassa — soda cáustica — inseticidas — desinfetantes — ceras — velas — fósforos — bebidas alcoólicas em geral — processo 5.406.488.

Patente n. 6.173 — José Stavale de Oliveira — Bar — Rua Marcílio Dias, 54, loja A. — Produtos: aguardente — bebidas alcoólicas — fósforos — processo n. 5.406.874.

Patente n. 6.236 — José Moreira Borges — Rua Clarimundo de Melo, n. 720 — Produtos: aguardente — ceras — processo 5.406.880.

Patente n. 6.319 — Otávio Brantinho & Estefânio — Estrada Rio-São Paulo, 3.173-A — Produtos: fósforos — aguardente — bebidas alcoólicas — processo 5.406.894.

Patente n. 6.334 — Manoel L. Novo — Rua Barão do Bom Retiro, 405 — Produtos: fósforos — aguardente — bebidas alcoólicas — processo número 5.407.890.

Patente n. 6.336 — M. Freitas & Irmão — Rua Dr. Noguchi, 186-loja — Produtos: fósforos — aguardente — bebidas alcoólicas — processo número 5.406.851.

Patente n. 6.417 — Juracy & Irmãos — Rua Itacambira, 104 — Produtos: eter — álcool — benzina — acetona — processo n. 5.405.584.

Patente n. 6.529 — Bento Ferreira Conceição — Rua do Rezende, 169-A — Produtos: fósforos — álcool — querosene — inseticidas — processo n. 5.407.076.

Patente n. 6.570 — Ferragens Cometa Ltda. — Avenida Presidente álcool — breu — querosene — água — Vargas n. 825 — Produtos: Pixe — raz — soda cáustica — processo número 5.406.975.

Patente n. 6.609 — A. J. Lourenço Ramos — Rua Ana Neri, 990 — Produtos: água-raz — pixe — soda cáustica — óleo cru — potassa — ceras — graxa — óleo diesel — inseticidas — raticidas — formicida — querosene — varsol — breu — betúvia — ácidos — carbureto — processo número 5.407.903.

Patente n. 6.644 — João Ferreira Rocha — Rua do Couto, 96-A — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo número 5.406.714.

Patente n. 6.678 — José Joaquim Bottequin — Avenida Cesário de Melo, 4.325 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo n. 5.406.788.

Patente n. 6.682 — J. Maia — Cereais — Rua Filomena Nunes, 1.034 — Produtos: aguardente — fósforo — bebidas alcoólicas — processo número 5.401.945.

Patente n. 6.707 — Fernando Braz da Costa — Avenida Guilherme Maxwell, n. 417 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo 5.406.784.

Patente n. 6.742 — Antônio Brantinho — Avenida Cesário de Melo, 1.233 loja — Produtos: bebidas alcoólicas — aguardente — fósforos — processo 5.406.893.

Patente n. 6.788 — A. Marques & Melo — Rua Frel Caneca, 424-A — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo número 5.406.906.

Patente n. 6.800 — Antônio Gomes de Araújo — Rua Visconde do Rio Branco, 56 — Produtos: aguardente — bebidas alcoólicas — fósforos — processo 5.406.910.

Patente n. 6.882 — Fernando Valfredo Falco — Rua Coirão Dutra, 40, térreo — Produtos: inseticida — álcool — aguardente — querosene — ceras — potassa — soda cáustica — processo n. 5.406.526.

Patente n. 6.920 — M. de Rezen-de Pereira Cabral — Rua Guaiuba, n. 13 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo n. 5.405.740.

Patente n. 6.959 — João T. & Cia. — Avenida Aragoiá, n. 577 — Pro-

duetos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas em geral — processo 5.406.544.

Patente n. 6.992 — João Xavier — Rua Cruz e Sousa n. 385 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo número 5.406.883.

Patente n. 7.101 — Aureste Rodrigues & Cia. — Rua João Vicente, 1.179 — Produtos: óleo — água-raz — soda cáustica — pixe — carbureto — enxofre — querosene — processo 5.403.652.

Patente n. 7.135 — José Martins Neto — Rua Campos Sales, 59 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo número 5.406.932.

Patente n. 7.155 — Colimerio de Sousa — Cereais — Praça Muriquitan n. 42-A — Produtos: álcool — aguardente — fósforos — soda cáustica — potassa — ceras — inseticidas — desinfetantes — raticidas — bebidas alcoólicas — querosene — processo n. 5.404.749.

Patente n. 7.191 — José Bernardino da Silva — Rua Antônio Badajós, 165 — Produtos: álcool — aguardente — potassa — soda cáustica — ceras — inseticidas — fósforos — vernizes — água-raz — raticidas — processo 5.406.018.

Patente n. 7.228 — Antônio de Moraes — Secos e Molhados — Rua Siricá, n. 512 — Produtos: álcool — aguardente — querosene — óleo — soda cáustica — inseticidas — potassa — desinfetantes — ceras — velas — fósforos — bebidas alcoólicas — processo 5.400.546.

Patente n. 7.262 — Martinho Ferreira & Pinto — Rua Bela, 455 — Produtos: bebidas alcoólicas — aguardente — fósforos — processo número 5.406.855.

Patente n. 7.286 — José Salomão Nader — Rua Parintins, 164 — Produtos: fósforos — álcool — aguardente — inseticidas — óleo cru — querosene — processo n. 5.407.718.

Patente n. 7.295 — João Manoel Gonçalves — Rua Arquias Cordeiro, 492 — Produtos: álcool — aguardente — inseticidas — ceras — soda cáustica — querosene — óleos combustíveis — desinfetantes — fósforos — processo n. 5.406.896.

Patente n. 7.341 — A. de Assunção Costa — Rua Roberto Silva, número 201-B — Produtos: ceras — velas — querosene — aguardente — fósforos — potassa — álcool — inseticidas — óleos — bebidas alcoólicas — desinfetantes — soda cáustica — processo n. 5.407.028.

Patente n. 7.380 — A. G. dos Santos — Líquidos e Comestíveis — Avenida Automóvel Clube, 3.188 — Produtos: álcool — aguardente — querosene — soda cáustica — inseticida — potassa — desinfetantes — ceras — velas — fósforos — bebidas alcoólicas em geral — processo 5.407.089.

Patente n. 7.423 — Antônio Barros Martins — Avenida Automóvel Clube n. 5.133 — Produtos: Inseticidas — álcool — aguardente — soda cáustica — ceras — fósforos — processo 5.407.093.

Patente n. 7.521 — Mercarias Cariocas Ltda. — Rua Dias da Cruz, n. 426 — Produtos: potassa — álcool — inseticidas — desinfetantes — ceras — velas — fósforos — bebidas alcoólicas — processo 5.406.332.

Patente n. 7.596 — Antônio Schiapacassa — Cam. Isidoro (barra da Tijuca) — Produtos: álcool — aguardente — querosene — processo 5.405.980.

Patente n. 7.620 — Mercarias Cariocas Ltda. — Rua Dias da Cruz, 291 — Produtos: álcool — aguardente — soda cáustica — inseticidas — desinfetantes — ceras — velas — fósforos — potassa — bebidas alcoólicas — processo 5.406.314.

Patente 7.659 — Armazens da Penha Ltda. — Rua Ibiapina, 173 — Produtos: álcool — aguardente — querosene — óleo diesel — fósforos — inseticidas — desinfetantes — ce-

ras — bebidas alcoólicas — soda cáustica — potassa — processo número 5.406.878.

Patente n. 7.763 — D. F. Botelho & Sá — Rua do Lavradio, 34 — Produtos: aguardente — fósforos — bebidas alcoólicas — processo número 5.408.174.

Patente n. 7.822 — Antônio Joaquim da Silva — Rua Nova Jerusalem n. 405 — Produtos: álcool — aguardente — óleo combustível — querosene — inseticidas — graxa — bebidas alcoólicas em geral — desinfetantes — ceras — processo número 5.405.560.

Patente n. 7.834 — Domingos P. de Carvalho — Rua Teixeira da Costa, 107 — Produtos: álcool — aguardente — querosene — óleo cru — ceras — desinfetantes — inseticidas — fósforos — soda cáustica — processo 5.407.870.

Patente n. 7.881 — A. Soares Ferreira & Cia. Ltda. — Estrada do Cajá, 597 — Produtos: querosene — óleo diesel — álcool — aguardente — potassa — soda cáustica — inseticidas — desinfetantes — ceras — vela — fósforos — bebidas em geral — processo 5.406.320.

Patente n. 7.971 — Irmãos Freitas — Rua Buenos Aires, 132-C — Produtos: bebidas alcoólicas — aguardente — fósforos — fluidos para isqueiros — processo n. 5.407.973.

Patente n. 8.025 — José Elias da Costa — Estrada Braz de Pina, 337 — Produtos: álcool — aguardente — soda cáustica — bebidas alcoólicas — fósforos — desinfetantes — ceras — inseticidas — potassa — processo 5.406.824.

Patente n. 8.103 — Mercarias Cariocas Ltda. — Rua Dias da Cruz, n. 227 — Produtos: álcool — aguardente — soda cáustica — Inseticidas — Desinfetantes — Ceras — Velas — Fósforos — Potassa — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.406.328.

Patente n. 8.129 — A. Portugal & Pinto Ltda. — Rua Aquidabá n. 335-A — Prod. Álcool — Eter — Acetona — Amônia — Processo n. 5.408.395.

Patente n. 8.144 — Lamerinhas & Cia. Limitada — Rua Assis Carneiro n. 70 — Prod. Bebidas alcoólicas — Aguardente — Fósforos — Processo número 5.406.897.

Patente n. 8.176 — José Coviello — Rua Guaiuba n. 35 — Prod. Fósforos — Álcool — Aguardente — Inseticidas — Ceras — Processo n. 5.405.766.

Patente n. 8.364 — Jacinto Francisco — Avenida Automóvel Club n. 643 — Prod. Querosene — Óleo — Lubrificante — Gasolina — Combustível — Processo n. 5.405.940.

Patente n. 8.365 — Inácio Menezes — Gasolina — Rua Clarimundo de Melo n. 348 — Prod. Gasolina — Óleo — Lubrificante — Querosene — Óleo Diesel — Varsol — Inseticidas — Processo n. 5.406.892.

Patente n. 8.394 — Miceli Antônio — Rua Mário Ferreira n. 60 — Prod. Álcool — Soda Cáustica — Potassa — Desinfetantes — Inseticidas — Ceras — Velas — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.407.720.

Patente n. 8.402 — Vagos & Nunes — Avenida Ataulfo de Paiva n. 534 — loja — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo número 5.406.654.

Patente n. 8.433 — Farmácia Império Limitada — Rua do Matoso n. 15 — Prod. Álcool — Acetona — Benzina — Terebentina — Eter — Processo número 5.406.634.

Patente n. 8.450 — Abel Fernandes & Almeida — Rua Santa Luzia n. 336 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas — Fósforos — Processo número 5.406.908.

Patente n. 8.487 — Amândio Alves da Cruz — Rua João Vicente n. 353 — Prod. Aguardente — Bebidas alcoólicas em

geral — Fósforos — Processo número 5.406.534.

Patente n. 8.587 — Líquidos e Comestíveis Campos Ltda. — Rua São Cristóvão n. 263 — Prod. Aguardente — Álcool — Soda Cáustica — Óleo cru — Querosene — Ceras — Fósforos — Desinfetantes — Inseticidas — Raticidas — Potassa — Processo n. 5.407.710.

Patente n. 8.591 — J. D. do Nascimento — Rua Domingos Pires n. 138 — Prod. Álcool — Aguardente — Querosene — Óleo — Soda Cáustica — Inseticidas — Desinfetantes — Potassa — Ceras — Velas — Fósforos — Bebidas em geral — Processo número 5.406.322.

Patente n. 8.623 — Fernando dos Santos — Rua Edmundo n. 78-A — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.408.338.

Patente n. 8.693 — Casa Aviz Comestíveis Ltda. — Rua Paissandú n. 104 — loja B — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.407.992.

Patente n. 8.863 — Crispim Gomes Vieira — Estrada das Furnas n. 2.001 — Prod. Álcool — Aguardente — Potassa — Água-raz — Ceras — Desinfetantes — Fósforos — Inseticidas — Óleos — Querosene — Soda Cáustica — Processo n. 5.407.316.

Patente n. 8.726 — Café e Bar Santa Rita Ltda. — Rua Gumercindo Bessa número 1 — Prod. Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.406.182.

Patente n. 8.760 — Rafael Teixeira dos Santos — Rua João Rêgo n. 124 — Prod. Óleo — Querosene — Processo número 5.406.898.

Patente n. 8.869 — Manuel da Silva & Pedro — Rua Mipibú n. 302-A — Prod. Álcool — Aguardente — Óleo cru — Inseticidas — Fósforos — Ceras — Desinfetantes — Potassa — Soda Cáustica — Processo número 5.406.560.

Patente n. 8.915 — Graciano da Cruz — Avenida Tijuca n. 23-B — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.406.926.

Patente n. 8.978 — Alvaro Machado Fagundes — Rua Torres de Oliveira n. 40 — Prod. Álcool — Aguardente — Ceras — Inseticidas — Raticidas — Desinfetantes — Soda Cáustica — Potassa — Fósforos — Processo número 5.406.997.

Patente n. 9.117 — H. I. Lamasa Pereira — Rua Bento Ribeiro n. 29 — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo n. 5.407.500.

Patente n. 9.156 — Antônio Mendes Cruz — Avenida 29 de Outubro n. 8.511-A — Prod. Aguardente — Fósforos — Bebidas alcoólicas — Processo número 5.406.911.

Patente n. 9.166 — Armazem dos Heróis Ltda. — Rua 24 de Maio n. 1.011 — Prod. Álcool — Aguardente — Soda Cáustica — Fósforos — Inseticidas — Desinfetantes — Velas — Ceras — Potassa — Processo n. 5.406.334.

Patente n. 9.178 — J. A. Almeida, Cardoso & Cia. — Estrada Monsenhor Félix n. 481-A — Prod. Bebidas alcoólicas — Fósforos — Aguardente — Processo n. 5.407.097.

Patente n. 9.390 — M. Dias & Coimbra — Rua Alcides Maia n. 95-A — Prod. Óleo cru — Querosene — Processo número 5.405.448.

Patente n. 9.409 — Lindaura Chagas Leite — Rua Belizário de Sousa n. 73 — fundos — Prod. Óleo Diesel ou Querosene — Processo n. 5.406.761.

Patente n. 9.444 — G. Leite & Carvalho Ltda. — Rua Lino Teixeira n. 174 — Prod. Álcool — Benzina — Acetona — Eter — Inseticidas — Terebentina — Processo n. 5.407.726.

Patente n. 9.475 — Gilberto Cavalcanti & Cia. — Rua Itapoan n. 66-A — Prod. Fósforos — Aguardente — Bebidas alcoólicas — Processo número 5.406.924.

Patente n. 4.485 — Norival Fischer Gambôa — Praça Tiradentes n. 33 — Prod. Fósforos — Óleo Comb. — para isqueiros — Processo n. 5.406.278.

N. 4.606.174-50 — Manuel Nunes Júnior — Avenida Cesário de Melo número 2.230 — Pague taxa Cr\$ 30,00.  
 N. 4.606.109-50 — Raul de Jesus Bessa — Rua Alberto Nepumoceno n. 15-A — Pague taxa Cr\$ 40,00.  
 N. 4.603.673-50 — Alvaro Xavier de Oliveira Menezes — Rua José Higino n. 200 — Inclua-se — Cr\$ .... 312.000,00, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101 .....	36.000,00
Apartamento 102 .....	36.000,00
Apartamento 201 .....	42.000,00
Apartamento 202 .....	42.000,00
Apartamento 301 .....	42.000,00
Apartamento 302 .....	42.000,00
Apartamento 401 .....	36.000,00
Apartamento 402 .....	36.000,00

N. 4.605.718-50 — Fracisco Arman Gerpe e outros — Rua Barão de Bom Retiro 1970 e 1970-A — Retifique-se — Cr\$ 55.800,00 a partir 1951.  
 N. 4.607.418-50 — Domingos José de Lima — Rua Ratcliff n. 25 e 25 rundos — Retifique-se — Cr\$ 38.640,00 a partir de 1951, sendo:  
 N. 25 fundos — Cr\$ 5.040,00.  
 N. 25 rundos apartamento 101 — Cr\$ 16.800,00.  
 N. 25 fundos apartamento n. 201 — Cr\$ 16.800,00.

**Serviço de Correspondência**  
**5 — R. I.**

Expediente de 29 de março de 1950  
**DESPACHOS DO CHEFE**

N. 4.604.226-50 — Banco da Capital S. A. — Rua Urarai gleba G. 29  
 N. 4.606.862-50 — Modesto Ermida — Rua Antônio Vargas n. 177 e outro. — Pague a taxa de averbação.  
 N. 4.601.347-50 — João Alves de Moura e outra — Rua Almirante Sadock de Sá n. 238.  
 N. 4.602.937-50 — Alfredo d'Almeida Carmo — (Espólio) — Rua 24 de Maio n. 428.  
 N. 4.603.222-50 — Antônio Afonso Gomes Cerqueira (Espólio) — Rua Machado de Assis n. 45 apartamento 706.  
 N. 4.604.635-50 — Angelina de Melo Pereira — Rua Almeida Nogueira número 36.  
 N. 4.607.147-50 — Felisbela Ferreira (Espólio) — Rua Senador Alencar n. 268.  
 N. 4.607.187-50 — Deolinda Mosqueira Perdigão (Espólio) — Rua Professor Gabizo ns. 26 e 27. — Expeça-se a certidão de quitação.

**Setor de Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 29 de março de 1950  
**EXIGÊNCIA DO CHEFE**

N. 2.167-50 — Rua Engenheiro Pena Chaves n. 53 — Apresente of. do D. R. D. declarando o n. de inscrição do apt. objeto da transação.  
 N. 3.655-50 — Rua Marechal Francisco de Moura — Pague o débito de 949 da inscrição 872.745. C.  
 N. 3.656-50 — Rua Marechal Francisco de Moura — Pague o débito de 949 da inscrição n. 872.745.  
 N. 3.657-50 — Rua Marechal Francisco de Moura — Pague o débito de 1949 da inscrição n. 872.745.  
 N. 3.659 — Rua Marechal Francisco de Moura — Pague o débito de 1949 da inscrição n. 872.745.  
 N. 3.763-50 — Estrada do Pontal — Apresente of. do D. R. D. declarando o n. de inscrição do terreno, objeto da transação.  
 N. 3.762-50 — Estrada dos Bandeirantes — Apresente of. do D. R. D. declarando o n.º de inscrição do terreno, objeto da transação.  
 N. 3.793-50 — Estrada da Toca Grande — Inscreva o terreno, objeto da transação.  
 N. 3.798-50 — Rua Marechal Bittencourt — Promova a mudança de taxação do imóvel.

N. 3.663-50 — Estrada Nazaré — Pague o débito de 938 a 949 da inscrição 566.964 C. L. 3.209.  
 N. 3.645-50 — Rua Itapirú — Pague o débito de 1949 da inscrição número 424.985 C. L. 7.400.

N. 3.649-50 — Rua das Camélias — Pague o débito de 940 a 946 a 948 da inscrição 334.713.

N. 3.737-50 — Rua Baldraco número 224. — Declare por of. do D. R. D. O nome do transmitente do imóvel e pague o débito de 1948 e 949 da inscrição 419.769. C. L. 6.617.

N. 3.752-50 — Rua Domingos Ferreira — Pague o débito de 949 da inscrição 800.165.

N. 3.754-50 — Rua Domingos Ferreira — Deve ser retificada a guia, no D. R. quanto ao n. de inscrição para 541.566.

N. 17.501-48 — Rua Igaratá — Pague o débito de 949 da inscrição número 887.672.

N. 18.670-49 — Rua Bamboré — o débito de 949 da inscrição número 885.580- C. L. 5.239.

N. 3.743-50 — Rua Itiquira — Pague o débito de 948 e 949 da inscrição 898.368 C. L. 8.686.

N. 3.744-50 — Rua Itiquira — Pague o débito de 948 e 949 da inscrição 898.369. C. L. 8.686.

N. 3.755-50 — Rua Indaiassú. Promova retificação, nos registros deste Departamento da designação do lt. de terreno objeto da transação.

**Setor de Guias de Quitação**

Expediente de 29 de março de 1950  
**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

N. 4.606.266-50 — Espólio de Osório César da Rosa — Rua Andrade de Araújo n. 1.105 e outros. — Pague os débitos seguintes: inscrição número 313.988 exercício de 1949 inscrição número 422.053, referente aos exercícios de 1939-1940 e 1944 inscrição número 412.413 exercício de 1949 e da inscrição n. 816.166 M. P. do exercício de 1938 (5 duodécimos) de 1948 e 949.

b) Esclareça em que terreno foi construído o prédio inscrito sob o número 552.334. C. L. 2.527 prédio 39 da Travessa da Prosperidade.

N. 4.607.789-50 — Espólio de Flora de Castro Barbosa Moreira — Avenida N. S. de Copacabana n. 664. — Compareça para esclarecimentos trazendo a guia de pagamento do imóvel objeto da transação.

N. 4.607.835-50 — Espólio de Basile Maria Elena Lanzieri — Rua Afonso de Moraes n. 219. — Pague o débito existente.

N. 4.607.910-50 — Espólio de Artur Marques de Abreu — Rua Saint Hilaire n. 24. — Pague o débito de 1949.

N. 4.607.944-50 — Espólio de Artur Marques de Abreu — Rua Cardoso de Moraes n. 108. — Prove o pagamento do débito anterior a 1937 o o exercício de 1949.

N. 4.607.954-50 — Espólio de Mário Rezende Martins — Rua São Luís Gonzaga n. 76. — Pague a multa do exercício de 1949 que consta do artigo 54 letra b Cec. 157-37.

N. 4.608.046-50 — Jaime de Faria Castro e o outros — Rua Silva Gomes n. 110. — Pague o débito de 1945.

N. 4.608.254-50 — Espólio de Rodolfo Inácio Pacheco — Rua Ururai. — Pague o débito em questão.

N. 4.608.259-50 — Eunice Gomes Carneiro — Rua General Gomes Carneiro n. 54. — Pague a diferença do exercício de 1942, 1947 a 1949.

N. 4.608.312-50 — Espólio de Edmundo Leonardo Henze — Rua Doutor Leal n. 86. — Pague o débito de 1949.

**Departamento de Rendas Diversas**

Expediente de 29 de março de 1950  
 Boletim n. 5

**ATOS DO DIRETOR**

Transferências:  
 Portaria n. 25, de 22-3-50 — Transferindo do LN 1.503 para o LN 1.501, o trabalhador Pedro Alves de Freitas — matrícula 5.226.

Portaria n. 26, de 28-3-50 — Transferindo do LN 1.503 para o LN 1.501 o estafeta referência B — matrícula 56.220 — Fred Zahal.

Portaria n. 27, de 28-3-50 — Transferindo do LN 1.501 para o LN 1.503 o estafeta referência B — Arapuan Martins — matrícula 58.017.

Portaria n. 28, de 28-3-50 — Transferindo do LN 1.500 para o LN 1.503 o estafeta referência B — Pedro Gomes Pinto — matrícula 43.663.

Portaria n. 29, de 28-3-50 — Transferindo do LN 1.503 para o LN 1.500 o estafeta referência B — Jorge Ferreira — matrícula 49.367.

Designações:  
 Portaria n. 30 de 28-3-50 — Designando o Oficial Administrativo, classe J, matrícula 6.387, Mário de Almeida, responsável pelo Serviço de Levantamento do Débito de Contribuição de Calçamento.

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 30 de março de 1950  
**DESPACHOS DO DIRETOR**

N. 4.503.295-49 — Osvaldo Osiris Storino. — Cobre-se sobre Cr\$ ..... 287.500,00.

N. 4.517.590-49 — José Basbaum. — Compareça.

N. 4.517.572-49 — Pedro Benjamin de Cerqueira Lima. — Atenda-se.

N. 4.517.574-49 — Pedro Benjamin de Cerqueira Lima. — Idem.

N. 4.518.923-49 — Filomena Ribeiro Machado. — Compareça.

N. 4.501.278-50 — Congregação Santa Dorotéa. — Cobre-se sobre .. Cr\$ 2.992.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.777, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que a adquirente goza de isenção do imposto de transmissão, em face do disposto no art. 31, V letra b, da Constituição Federal.

N. 4.503.203-50 — Antônio Correia dos Santos. — Compareça.

N. 4.502.429-50 — Acrísio dos Santos Vitgas. — Compareça.

N. 4.503.217-50 — Geraldo Luís Escobar. — Compareça.

N. 2.823-48 — Otorino Redegheri. — Cobre-se os impostos de compra e venda do terreno sobre Cr\$ 6.700,00; o de cessão de benfeitoria sobre .... Cr\$ 24.000,00 (9%); o de cessão de promessa de venda do terreno sobre .. Cr\$ 3.000,00 e o de cessão de promessa de venda relativa à benfeitoria sobre Cr\$ 24.000,00 (6%).  
 N. 4.501.240-49 — Benjamin Amaral de Sousa. — Retifique-se, pago o imposto previsto na Lei n. 308, de 1948.

N. 4.500.146-50 — Heitor Rocha Faria. — Cobre-se sobre Cr\$ ..... 46.826,40.

N. 4.501.999-50 — Pilade Giacomini. — Revalide-se, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 22.932,20, levando-se em conta as importâncias arrecadadas pelos conhecimentos ns. 3.482.701 e 2.490.034.

N. 4.502.000-50 — Alberto Ruiz. — Revalide-se, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 46.826,40, levando-se em conta a importância arrecadada pelo conhecimento n. 2.479.265.

N. 4.503.241-50 — Perci D. Levi. — Compareça.

**RETIFICAÇÕES**

Expediente de 17-3-950 — Publicado no Diário Oficial de 18-3-50

Onde se lê:  
 N. 4.519.776-49 — Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro. — Cobre-se sobre Cr\$ 588.560,00...

Lela-se:  
 N. 4.519.776-49 — Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro. — Cobre-se sobre Cr\$ 988.560,00.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

(2 RD)

Expediente de 29 de março de 1950  
**DESPACHOS DO CHEFE**

N. 4.500.227-50 — Hélio Prager Fróes — Rua Barão de Petrópolis número 545, apartamento 201. — Revalido o despacho de 21 de janeiro de 1950 — aplicando-se a Lei número 308-48 — Cr\$ 30,00.

N. 4.500.622-50 — Mário Braz — Rua Apacé n. 135 — Cr\$ 45.360,00.

N. 4.500.955-50 — Espólio de Manuel de Oliveira Campelo — Rua Lopes Diniz, lote 2 — Cr\$ 6.500,00.

N. 4.501.148-50 — Maria Rosa Valente de Oliveira — Rua Guilhermina — Cr\$ 34.000,00.

N. 4.502.647-50 — Manuel Pereira de Lima — Rua Matias da Cunha número 325 — Cr\$ 11.520,00.

N. 4.502.892-50 — Oscar Pereira dos Santos — Rua Domingos Ferreira número 188 — Cr\$ 36.000,00.

N. 4.502.981-50 — José Pinto Santiago — Rua Santos Titara número 149 — Cr\$ 18.000,00.

N. 4.502.981-50 — José Pinto Santiago — Rua Santos Titara número 149 — Dação em pagamento — Cr\$ 59.000,00.

N. 4.503.016-50 — Daisy Davis — Estrada da Gávea, lote 26, quadra 2 — Cr\$ 220.000,00.

N. 4.503.040-50 — Artur Gonzaga da Silva — Rua Torres Sobrinho número 19 — Cr\$ 250.000,00.

N. 4.503.139-50 — Maria Regina Cruz Ribeiro Gasparini — Avenida Rainha Elisabeth — Cr\$ 121.120,00.

N. 4.503.372-50 — Sebastião Pereira de Magalhães — Rua Sarandi número 33, casa VIII — Cr\$ 90.000,00.

N. 4.503.289-50 — Manuel Francisco da Egreja — Rua Almoré, lote 19 — Cr\$ 30.000,00.

N. 4.503.314-50 — José Miguel da Rocha — Rua Cariri, lote 524 — Cr\$ 7.700,00.

N. 4.503.321-50 — Chaim Ick Szulim Frochtengarten — Rua Carvalho de Sousa n. 267 — Cr\$ 290.000,00.

N. 4.503.362-50 — Abílio Pereira Dias Maia — Rua Pedro Leão Veloso, lote 7, quadra 2 — Cr\$ 10.000,00.

N. 4.503.363-50 — Abílio Pereira Dias Maia — Rua Pina Rangel, lote 4 — Cr\$ 12.500,00.

N. 4.503.365-50 — Alexandre Gurvitch — Rua Carvalho de Sousa número 263 — Cr\$ 14.000,00.

N. 4.503.408-50 — Francisco Paulino Garcia — Rua Humaitá n. 229, apartamento 305 — Cr\$ 86.400,00. — Idem c. p. venda — Cr\$ 138.200,20.

N. 4.503.462-50 — José Ribeiro de Avelar — Rua Irapuá, lote 198 — Cr\$ 15.000,00.

N. 4.503.464-50 — José Pinto Paschoal — Rua Guararú n. 179 — Cr\$ 130.000,00.

N. 4.503.478-50 — Américo Marques Sargento — Rua Aires Casal — Cr\$ 45.000,00.

N. 4.503.492-50 — Aladino Pereira — Rua Lima Barreto, lote 97 — Cr\$ 31.000,00.

N. 4.503.494-50 — Francisco de Azevedo Vieira Carneiro — Rua Senador Vergueiro n. 232, apartamento 1.103 — Cr\$ 316.800,00.

N. 4.503.499-50 — Júlio de Siqueira Carvalho — Rua General Glicério número 335, apartamento 1.103 — Cr\$ 350.000,00.

N. 4.503.500-50 — Volico Roisenfeld — Rua Geobert de Queirós n. 33 — Cr\$ 175.000,00.

N. 4.502.501-50 — Manuel da Rocha Neto — Rua Visconde de São Vicente n. 67, casa V — 45.000,00.

N. 4.503.502-50 — Joaquim de Oliveira Passos — Rua Paraná número 967 — Cr\$ 44.000,00.  
 N. 4.503.505-50 — Ildefonso Mascarenhas da Silva — Praia do Flamengo, apartamento 402 — Cr\$ ..... 187.200,00.  
 N. 4.503.506-50 — José Rodrigues Tôres — Rua Castro Alves n. 284, casa II — Cr\$ 90.000,00.  
 N. 4.503.517-50 — Maria Augusta Freitas Machado da Silva — Rua Joaquim Murtinho — Cr\$ 16.875,00 — Idem — c. p. venda — Cr\$ ..... 5.625,00.  
 N. 4.503.518-50 — Oscar Rodrigues Ferreira — Rua Joaquim Murtinho — Cr\$ 20.700,00 — Idem — c-p-venda Cr\$ .. 6.875,00.  
 N. 4.503.519-50 — Faustino Augusto Pereira — Rua Joaquim Murtinho — Cr\$ 20.625,00 — Idem c-p-venda — Cr\$ 6.875,00.  
 N. 4.503.520-50 — Radir Cardoso Grimer — Rua Joaquim Martins — Cr\$ 19.050,00 — Idem c-p-venia — Cr\$ 5.625,00.  
 N. 4.503.522-50 — Manuel Pereira Duarte — Rua Joaquim Murtinho — Cr\$ 20.625,00 — Idem c-p-venda — Cr\$ 6.875,00.  
 N. 4.503.523-50 — Rua Joaquim Murtinho — Cr\$ .. 16.875,00 — Idem c-p-venda — Cr\$ 5.625,00.  
 N. 4.503.342-50 — Fernando Hackradt — Adubos e Colas S. A. — Rua Teixeira Ribeiro lote 139 — Cr\$ 200.000,00.  
 N. 4.503.453-50 — Fernando Hackradt — Adubos e Colas S. A. — Rua Teixeira Ribeiro, lote 141 — Cr\$ 250.000,00.  
 N. 4.503.544-50 — Fernando Hackradt — Adubos e Colas S. A. — Rua Teixeira Ribeiro lote 140 — Cr\$ 200.000,00.  
 N. 4.503.547-50 — Maria Cândida Guimarães da Costa Marques — Av. Nida Atlântica 24 apartamento 64 — Cr\$ 250.000,00.  
 N. 4.503.548-50 — Darcidia Macedo de Oliveira — Rua Vilela Tavares 359 apartamento 201 — Cr\$ 100.000,00.  
 N. 4.503.554-50 — Antônio Vicente — Rua "S" lote 6, quadra E 33 — Cr\$ 25.000,00.  
 N. 4.503.565-50 — Mário Teixeira da Silva e outro — Rua Pereira Nunes 276 — Cr\$ 150.000,00.  
 N. 4.503.577-50 — Hvaldo Artilles Gimenes — Cr\$ 28.000,00.  
 N. 4.503.620-50 — José Serpa — Cr\$ 30.000,00.  
 N. 4.503.646-50 — Milton Evaristo da Silva — Cr\$ 27.540,00.  
 N. 4.503.940-49 — Alcides Ribeiro de Barros — Rua Fernando Mendes, 7 apartamento 182 — Cr\$ 2v0.400,00.  
 N. 4.513.498-49 — Noemia Nogueira de Xerez — Rua Sant'Ana lote 16 — Cr\$ 169.920,00.  
 N. 4.513.854-49 — Luis Beltrão Ferreira Pena — Rua Sant'Ana lote 16 quadra 17 — Cr\$ 169.920,00.  
 N. 4.514.387-49 — Sonia Fernandes Gomes — Rua Sant'Ana lote 16 — Cr\$ 181.440,00.  
 N. 4.516.490-49 — Teófilo da Silva Graça — Rua Barão de Melgaço — Cr\$ 32.000,00.  
 N. 4.517.548-49 — Carlos Aparicio Augusto — Rua 17 de Fevereiro 85 — Cr\$ 25.920,00 — Idem 1a. c-p-venda — Cr\$ 6.000,00 — Idem 2a. c-p-venda — Cr\$ 6.000,00.  
 N. 4.518.377-49 — José Batista Antunes — Estr. do Otaviano 22, casas I — II e III — Cr\$ 55.000,00.  
 N. 4.519.849-49 — Elisa Reis de Sousa — Av. 13 de Maio, 13 — Cr\$ 296.797,00.  
 N. 4.519.850-49 — Angelo Pedreira Duprat — Avenida 13 de Maio 13 — Cr\$ 197.865,10.  
 N. 4.519.852-49 — Valdir Rossi — Av. 13 de Maio 13 — Cr\$ 197.865,10.  
 N. 3.892-48 — Luis de Sousa Lopes — Rua Umbeiro 312 — Idem 1a. c-p-venda — Cr\$ 6.375,00 — Idem 2a. c-p-venda — Cr\$ 8.500,00 — Idem 3.ª op-venda — Cr\$ 8.875,00.

N. 19.292-48 — João Alves — Rua Caviana lote 1, quadra 35 — Cr\$ .. 11.500,00.  
**Exigências:**  
 N. 4502497-50 — Salomão Abraão — Rua Régio Lopes, 20 — Apartamento 4 — Retifique por meio de ofício de cartório o objeto da transação.  
 N. 4503232-50 — Caloiero Nicola — Rua Paula Matos, 45 — Compareça.  
 N. 4503233-50 — Caloiero Nicola — Rua Paula Matos, 43 — Compareça.  
 N. 4503676-50 — Cláudio Renato Dubois — Rua Joaquim Pinheiro, lote 1553 — Declare por meio de ofício de cartório se a cessão foi paga. Em caso negativo, declare o nome do cedente, o valor da cessão e retifique o espelho da guia quanto a natureza da transação.  
 N. 4503677-50 — Gláudio Renato Dubois — Rua Joaquim Pinheiro, lote 1554 — Declare se a cessão foi paga. Em caso negativo retifique o espelho da guia quanto a natureza da transação e declare o nome do cedente e o valor da cessão.  
 N. 4503862-50 — Giovanni Vachiano — Junte o documento de promessa de venda de 17 de fevereiro de .. 1950.

**Departamento do Tesouro**

Boletim N. 32

De 29 de março de 1950

Firmas que se acham impedidas de adquirir estampilhas do imposto sobre vendas e consignações:  
 Tendo em vista a comunicação feita pelo Departamento da Renda Mercantil, no Ofício n. 49, de 27 de março de 1950, a firma Dias & Dias, que em 23 de setembro de 1949 era estabelecida à rua Almirante Ari Parreiras, 21-R, loja, está impedida de comprar estampilhas especiais do imposto sobre vendas e consignações, nos termos do § 8.º do artigo 25 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932 — Processo n. 4.800.766 de 1950.  
 Tendo em vista a comunicação feita pelo Departamento da Renda Mercantil, no Ofício n. 52, de 27 de março de 1950, a firma Cia. Nacional de Comércio e Importação Ciana, estabelecida à rua Buenos Aires, 192, está impedida de comprar estampilhas especiais do imposto sobre vendas e consignações, nos termos do § 8.º do artigo 25 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de .. 1932 — Processo n. 4.800.767 de .. 1950.

**Promoção:**  
 Pelo Decreto, P n. 1.382, de 25 de março de 1950, publicado no Diário Oficial de 27 de março de 1950, o Sr. Prefeito do Distrito Federal, resolveu promover, por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52 do Decreto-lei n. 3.770, de 1941, ao cargo de Oficial Administrativo, classe K, do Quadro Permanente, o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente, Maria Altair D'Almeida Leão — mat. 4.710.  
 Pelo Decreto P n. 1.385, de 25 de março de 1950, publicado no Diário Oficial de 27 de março de 1950, o Sr. Prefeito do Distrito Federal, resolveu promover, por merecimento, nos termos do item II, do artigo 13, combinado com o artigo 52 do Decreto-lei n. 3.770, de 1941, ao cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente, Eulita Bitencourt Lobo — mat. 483.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente de 30 de março de 1950  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
 N. 4.409.237-49 — Alfredo L. da Silva. — Certifique-se em termos.  
 N. 4.412.062-50 — Mozart P. de Oliveira. — Agrade oportunidade.  
 N. 4.412.079-50 — Manoel S. Oliveira. — Idem.

N. 4.412.093-50 — Aroldo C. de Moraes. — Idem.  
 N. 4.412.170-50 — Alzira C. Fernandes. — Idem.  
 N. 4.410.523-49 — Laura M. dos Santos Jacinto. — Idem.  
 N. 4.410.277-50 — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo Sociedade Anônima.  
 N. 4.410.879-50 — Evandro L. dos Santos.  
 Cobre-se.  
 N. 75.054-47 — Luísa D. Guimarães. — Lavre-se.  
 N. 4.410.266-50 — Rosalvo T. de Aquino e outros. — Idem.  
 N. 4.409.312-49 — Maria Luísa M. de Barros Barral. — Idem.  
 N. 4.411.802-50 — Carlos da Rocha Guimarães. — Idem.

**EXIGENCIAS DO CHEFE DO T. P. M.**

**Serviço de Registro e Tombamento**

N. 75.054-47 — Luísa D. Guimarães. — Compareça no dia 3 de abril para assinar carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.  
 N. 4.410.256-50 — Rosalvo T. de Aquino e outros. — Idem.  
 N. 4.409.312-49 — Maria Luísa M. de Barros Barral. — Idem.  
 N. 4.411.802-50 — Carlos da Rocha Guimarães. — Idem.  
 N. 4.410.199-50 — Ana M. C. de Magalhães. — Compareça apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.  
 N. 4.412.241-50 — Monique M. Sorrentino. — Idem.  
 N. 4.409.442-49 — Espólio de José V. Dunham. — Idem.  
 N. 4.407.202-49 — Olivio G. Vieira. — Junte escritura de promessa de venda, se houver ou complete as certidões expedidas pelos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofício, fazendo constar as mesmas o período de 14 de setembro de 1949 a 27 de março de 1950.  
 N. 4.410.180-49 — José Luis J. de Melo. — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios, abrangendo o período de 22 de maio de 1949 a 13 de fevereiro de 1950.  
 N. 4.412.271-50 — Joaquim M. de Queirós e outro. — Requeiram carta de aforamento para os imóveis em aprêço a usufrutuária Priscila dos

Santos Queirós, e retifique a certidão do Registro Geral de Imóveis, 4.º Ofício L, 4-E fls. 141 n.º 2.300, quanto ao nome da usufrutuária.

N. 4.412.070-50 — Aline de C. Guerin. — Satisfaca.

N. 4.412.187-50 — Armando Barcelos. — Faça constar da certidão do Registro Geral de Imóveis o Livro no qual foi transcrito o imóvel em causa.

N. 4.412.217-50 — Ernani Loureiro. — Requeira carta de aforamento para a totalidade do imóvel em aprêço, juntamente com os demais condôminos, anexando os títulos de propriedade.

N. 4.407.871-49 — Zulmira de Matos Veloso. — Compareça apresentando os selos para o alvará.

N. 4.409.551-49 — Albino A. Sartori. — Cumpra o despacho de 21 de janeiro de 1950.

N. 4.409.549-49 — Eônio A. Alves Sartori. — Compareçam com urgência.

N. 4.409.218-49 — Agnâurea Silva e outra. — Averbem à margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis o n.º atual do prédio.

N. 4.409.611-49 — Marsilo Gasparini. — Compareça apresentando o original do talão 2.402.378, de 11-10-49 do DRD.

N. 4.410.317-50 — Edgar F. Rocha. — Cumpra integralmente o exigido em 25-1-50.

N. 4.411.223-50 — Avani B. Horcades. — Requeira carta de atoramento, juntando o título de propriedade, declare na guia de transmissão a fração do terreno; junte escritura de cessão de direitos, se houver, ou certidões dos 5.º e 6.º Distribuidores e o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

**Serviço de Correspondência**

**EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4.ª P.M.**  
 N. 4.412.293-50 — Oto T. Paria — 4.412.288-50 — Carlos Stefam. — .. 4.412.289-50 — João B. Coutinho — 4.412.290-50 — Giovanni B. Consentino — 4.412.287-50 — Luis F. S. de Castro — 4.412.292-50 — Francisco M. Evangelho — 4.412.291-50 — Henrique Sá de C. Azevedo. — Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

2 — C.F.  
 Expediente de 28 de março de 1950  
 N. 4.752.485-50 — Augusto Vicente Viana Júnior — Auto de multa número 460 do DFS, reduzido a 50%, se pago no prazo de 10 dias. Registro n. 8.723-49-DCF.  
 N. 4.752.486-50 — Mauricio Nairfeld — Auto de multa n. 529 do DFS, reduzido a 50%, se pago no prazo de 10 dias. Registro n. 11.088-49-DCF.

**Serviço de Coordenação**

**DESPACHOS DO CHEFE**  
 Expediente de 28 de março de 1950  
 Majer Abroyt — (Proc. número 4.755.076-49-DCF). — Levante a perempção.  
 Aurora da Conceição Soares — (Processo n. 4.759.270-49-DCF). — Levante a perempção.  
 Expediente de 29 de março de 1950  
 Antônio de Sousa Reis (Proc. número 4.752.704-50-DCF). — Aprescure os autos.

**Regimento Interno**  
 do  
**Conselho Nacional do Trabalho**  
 Portaria CNT. 100 — 2 6. 40  
**DIVULGAÇÃO N.º 514**  
 ★  
**PREÇO: Cr\$ 1,00**  
**A VENDA**  
 Seção de Vendas  
**AV. RODRIGUES ALVES, 1**  
 Agência I:  
**PALACIO DA FAZENDA**  
 Agência II:  
**PRETORIO**  
 Atende-se a pedidos pelo  
**Serviço de Reembolso Postal**

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

Expediente de 30 de março de 1950

#### DESPACHOS DDO SECRETARIO GERAL

Dia 29 de março de 1950

N. 6.010.104-50 — E. R. Squibb & Sons do Brasil, Inc.

N. 6.010.031-50 — Saboaria Castro Gomes Limitada.

Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

N. 6.009.167-50 — Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda — Cancele-se o Empenho número 16.969, adjudicado à firma Casa Ferragens Gomes Irmão Limitada e a respectiva Ordem de Pagamento, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

N. 6.006.044-50 — Ofício n. 378 de 15-2-1950 do Tribunal de Contas — Cancelem-se as Ordens de Pagamento em causa, de acordo com o parecer do Serviço de Administração.

N. 6.007.580-50 — Gerson Bergher — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.008.806-50 — Hélio Martins Coelho — Certifique-se o que constar.

#### RETIPICAÇÃO

No Diário Oficial do dia 25 de março de 1950 — Página 2.508.

Onde se lê:

Folha Suplementar do Hospital Colônia de Curupaiti, relativa ao mês de Janeiro de 1950, nos termos do item 119, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Verba — 500 — Código 198.3, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito.

Oswaldo Guimarães — Cr\$ 133,00.

Leia-se:

Folha suplementar do Hospital Colônia de Curupaiti, relativa ao mês de Janeiro de 1950, nos termos do item II do Artigo 119, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Verba — 500 — Código 198.3 de acordo com a autorização do Sr. Prefeito.

Oswaldo Guimarães — Cr\$ 133,00.

### Departamento de Assistência Hospitalar

#### Serviço de Correspondência

##### ATOS DO DIRETOR

Dia 28 de março de 1950

#### Designações:

Para o H. P. Ernesto (núcleo 6.661) do enf. ref. "C" — Carlos Mattos Tavares — Mat. 61.851, do telefonistas ref. "C" — Elisabeth Moraes — Mat. 65.640 e Walkiria Teles — Mat. 65.705 e des. trab. diar. ref. "B" — Gabriela Pereira Borges — Mat. 65.700, Ubirajara Guimarães — Mat. 65.709 e Leopoldina Vargas Freitas — Mat. 65.689. Para o H. G. M. Couto (núcleo 4.662) do enf. cl. "G" interino — Ana Freitas Raposo — 65.630. Para o H. G. Jesus (núcleo 6.660) do técnico de laboratório cl. "J" — João José de Andrade Oliveira — Mat. 30.466. Para o H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) do prat. Lab. cl. "D" — Austeclynio Pereira — Mat. 211.888. (atos de 27-3-50).

#### Remoções:

Do H. G. M. Couto (núcleo 4.662) para o H. P. Ernesto (núcleo 6.661) do enf. cl. "E" — Elvira Machado Carneiro — Mat. 31.693. Do H. G. P. Socorro (núcleo 3.650) para o H. P. Ernesto (núcleo 6.661) do med. cl. "K" interino — Antônio Carlos Ghilotti — Mat. 35.506.

#### Desligamento:

A 28 do corrente, do 10 AH (núcleo 1.661) do Chefe de Serv. Pd.

"NC" — Aluizio Cavalcanti Marques — Mat. 22.524.

#### Despacho:

Leo Max Fenerschette — Processo 6.006.200-50 — Indeferido, em face da informação do H. G. P. Socorro. Arquite-se.

### Departamento de Higiene

#### Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 27 de março de 1950

#### Requerimentos números:

N. 6.008.815 — Armazem Santo Antônio Ltda — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

N. 6.008.977 — Distribuidora de Produtos Selecionados Líquidos e Comestíveis Ltda — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 233, multa cominada no artigo 329 § 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949.

N. 6.009.592 — Representações Barbosa Ltda — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 233, multa cominada no artigo 329 § 5.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949.

Processo de Infração-Contra: Alberto da Cunha. Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 32.598-50, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.752, de 12 de maio de 1949.

Processo de Infração-Contra: Sebastião Dantas. Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 32.626-50, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 e seu § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Dia 28

#### Requerimentos ns.:

Pereira Almeida & Cia. Ltda. — 6.009.598 — Em face das alegações do requerente relevo a infração constante do auto 4.613-50.

Carlos Carneiro Monteiro — .... 5.704.214 — Compareça para esclarecimentos.

Alves ! Roch Ltda. — 6.009.048 — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15, § 1.º, multa cominada no art. 63, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 9.752, de 12 de maio de 1949.

Dia 29

#### Requerimentos ns.:

Stela Alves das Chagas — ..... 6.008.502 — Em condições sanitárias de funcionar com o fabrico requerido. Certifique-se.

Americana — Bebidas, Refrigerantes S. A. — 6.009.767 — Em condições sanitárias de funcionar. Certifique-se.

Altair Martins Costa Filho — ... 6.009.589 — Compareça para esclarecimentos.

#### Processos de infração:

Contra Angelina Correia de Pinho — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 29.547, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 500,00, por infração do art. 281, § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949 e retificado pelo Decreto número 9.836, de 25 de julho de 1949, multa cominada no art. 347 do Regulamento acima citado.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

(\*) Comissão do Desmonte e Urbanização do Morro de Santo Antonio

### Serviço de Expediente

Expediente de 29 de março de 1950

Boletim N. 62

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

#### Designações:

Designando os Trabalhadores referência "C", Antônio Domingos dos Santos — matrícula 65.223.

Oswaldo Magalhães — matrícula 65.662.

Zacarias Batista de Jesus — matrícula 65.663.

Manoel Leme — matrícula 65.691.

Marcionílio Moreira Padrão — matrícula 65.659.

Narciso Rosa Bonfim — matrícula 65.674.

Temistocles Manuel de Jesus — matrícula 65.668.

Clemente Rosa Jardim — matrícula 65.650.

Valdemiro Alves de Oliveira — matrícula 65.647.

Geraldo Torgamim Justino — matrícula 65.670.

Américo Siquini Filho — matrícula 65.678.

João Eugênio Braga — matrícula 65.672.

Manuel Guimarães Alves — matrícula 65.675.

Valderedo Duarte — matrícula número 65.658.

José Luis de Sousa — matrícula 65.677.

Nicácio Gonçalves Chales — matrícula 65.654.

Alfredo Correia da Silva — matrícula 65.771.

Evaristo Padrão — matrícula número 65.657.

José da Cruz Balbino — matrícula 65.676 para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Designando o Artífice, referência "C", Aloísio de Carvalho — matrícula 65.632, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Designando o Artífice, referência "C", Patrício da Corceição — matrícula 53.134, para ter exercício no Departamento de Obras.

Designando os Trabalhadores, referência "B", Astrogildo dos Santos — matrícula 65.383.

Hilário Castro Sousa — matrícula 65.701.

Izomar Francisco das Chagas — matrícula 65.723.

Américo José da Silva — matrícula 65.728.

Manuel Izaias da Silva — matrícula 65.711.

José Antônio Felizardo — matrícula 45.125.

José Maria da Silva — matrícula 45.248, para terem exercício no Departamento d Obras.

Designando o Aprendiz, referência "B", matrícula 65.761, Djalma Isabel de Araújo, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

—11—,ETAOI E TAOI N ETAOIN

Designando o Trabalhador, referência "B", Bernardino Antônio dos Passos — matrícula 64.601, para ter exercício no Departamento de Parques.

DESAPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Águas e Esgotos:

João de Oliveira — processo número 1.005.407-50 — Deferido.

(\*) N. do SPb. Em Suplemento a esta edição — Integra das propostas recebidas na concorrência realizada em 13 de março de 1950.

Ataliba Sabino — processo número 1.075.922-49. — Deferido.

Na Departamento de Concessões: José Maria Diz Pazo — processo número 7.309.406-49. — Nada há que deferir em face do informado pelo DCS.

No Departamento de Edificações: Alberto de Castro Menezes — processo n. 7.505.135-50 — Deferido, tratando-se acréscimo sobre construção já existente.

União Nacional dos Estudantes — processo n. 7.595.567-50. — Deferido.

Oscarino de Oliveira Costa — processo n. 7.441.993-49. — Indeferido. O terreno é integralmente atingido por projeto de melhoramento público embora considerado para execução progressiva.

Adolfo Bocikis — processo número 237.847-48, capeado pelo de número 7.506.316-50. — Indeferido.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — processo n. 7.506.317-50. — Mantenho a decisão recorrida.

Antônio de Sousa Vieira — processo n. 7.427.290-49. — Tendo em vista que a imposição da investidura estabelecida no P. A. que abinje o imóvel impropriaria no fechamento do logradouro, como se verificou na planta de fls. 10 deste processo, reconsidere meu despacho anterior e determine que prossiga o processamento da licença requerida.

Guaraci de Moraes Valente — processo n. 7.502.612-50. — Indeferido.

Luisa Clementina dos Santos Garcia — processo n. 7.428.227-49. — Indeferido.

Próspero Fernandes da Silva — processo n. 7.441.868-49. — Mantenho a decisão recorrida.

Euclides da Silva Boia — processo n. 7.440.361-49. — Mantenho o item 1 do artigo 124 do Dec. 6.000.

No Departamento de Obras: Empresa Construtora Rural Ltda. — processo n. 7.603.975-50. — Deferido em face do parecer do Sr. Diretor do DOB.

Silvio Teixeira — processo número 7.716.792-49. — Deferido em face do que estabelece o parágrafo 4.º de artigo 116 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937.

Na Comissão de Aquisição de Material:

Cia. Cirrus S. A. — processo número 7.080.724-50. — Deferido.

"Intec" Importadora e Técnica S. A. — processo n. 7.080.633-50. — Deferido em face da Informação.

### Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 29 de março de 1950

Boletim n.º 52

#### Transcrição de circular:

Transcrevo, para o fiel cumprimento, os termos da Circular número 1, de 23 de março corrente, do Sr. Prefeito, encaminhada ao Senhor Secretário Geral de Viação e Obras:

"Senhor Secretário Geral: Recomendo a V. Ex.ª providências no sentido de que, excetuadas as contas relativas à locação de imóveis, doravante, as demais, só sejam aceitas quando acompanhadas de requerimentos, no qual se solicite o respectivo pagamento.

2. Lembro, por oportuno, que o processamento consequente, está sujeito à satisfação das taxas estabele-

cidas no sentido de que, excetuadas as contas relativas à locação de imóveis, doravante, as demais, só sejam aceitas quando acompanhadas de requerimentos, no qual se solicite o respectivo pagamento.

2. Lembro, por oportuno, que o processamento consequente, está sujeito à satisfação das taxas estabele-

cidas no sentido de que, excetuadas as contas relativas à locação de imóveis, doravante, as demais, só sejam aceitas quando acompanhadas de requerimentos, no qual se solicite o respectivo pagamento.

2. Lembro, por oportuno, que o processamento consequente, está sujeito à satisfação das taxas estabele-

cidas no sentido de que, excetuadas as contas relativas à locação de imóveis, doravante, as demais, só sejam aceitas quando acompanhadas de requerimentos, no qual se solicite o respectivo pagamento.

2. Lembro, por oportuno, que o processamento consequente, está sujeito à satisfação das taxas estabele-

cidas na legislação em vigor. Saudações. — a) *Angelo Mendes de Moraes*, Prefeito do Distrito Federal. — Excelentíssimo Senhor Doutor João Gualberto Marques Porto, M. D. Secretário Geral de Viação e Obras".  
**DESPACHO DO CHEFE DO 2-D.R.**  
Fidelina Moreira Quadros (Processo n.º 7.100.662-50, junto ao de n.º 4.141.273-49). — Junte-se o título de propriedade.  
**DESPACHO DO CHEFE DO 6-E.R.**  
Cla. de Carris, Luz — Força do Rio de Janeiro (Processo número 7.312.558-49 junto ao de n.º 7.311.935, de 1949). — Compareça, a fim de receber o empenho n.º 193.  
**DESPACHO DO CHEFE DO 5-E.R.**  
Companhia Marnito S. A. (Processo n.º 7.081.496-49). — Compareça o representante da Cia. a fim de prestar esclarecimentos sobre o que pede.

**Departamento de Obras****Serviço de Correspondência**

8-O. B.

Expediente de 30 de março de 1950

**DESPACHO DO CHEFE**

José Maria Pereira Chouzal (processo n.º 7.602.404-50). — Restitua-se.  
Manuel José de Moraes (processo n.º 7.28.690-49). — Restitua-se.  
Luis Gonzaga Portugal (processo n.º 7.727.800-49). — Compareça.  
9.º Distrito de Obras (processo número 4.600.813-49), capendo pelo processo n.º 7.716.362-49, de 9.º Distrito de Obras 5-D.V. — Compareça.  
Jurandir Rodrigues (processo número 7.605.869-50).  
Antônio Alves Antunes (processo n.º 7.605.725-50).  
Francisco Palmieri (processo número 7.605.670-50).  
Ernesto Ferreira Coutinho (processo n.º 7.605.640-50).  
Zulmira Moutela Cardoso (processo n.º 7.605.373-50).

A. Checchia (processo n.º 7.605.462, de 1950).

Pedro Paulo Martins Guimarães (processo n.º 7.603.599-50). — Certificuem-se de acordo com a informação.

G.D.I.

Expediente de 29 de março de 1950

**Despachos:**

Eduardo Klingelhofer da Fonseca — Estrada da Tijuca — Processo número 7.723.732-49. — Apresente duas (2) cópias.

Valter Carlos de Magalhães Fraenkel — Rua Professor Valadars número 193 — Processo n.º 7.722.823, de 1949. — Faça assinar a planta pelo proprietário do lote n.º 2.

Corrija a cota da testada do lote n.º 2 para 14,90 m.

Faça a linha equidistante de 2,50 m da linha dos fundos do lote n.º 1 em amarelo.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua dos Açudes — Processo n.º 7.727.019-49. — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 800,00.

Jardelina Vieira Calda — Rua Citeria — Processo n.º 7.727.943-49. — Complete a planta e apresente título de propriedade.

Bernardo Ribeiro Maroues — Avenida Júlio Furtado n.º 201 — Processo n.º 7.601.464-50. — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 800,00.

Companhia de Terrenos Leblon Limitada — Rua General Artigas, lote 8 — Processo n.º 7.601.103-50. — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 800,00.  
Couto Viana & Cia. Ltda. — Rua Toriba e outro — Processo número 7.605.588-50. — Apresente título de propriedade.

William Garthwaite — Avenida 29 de Outubro n.º 8.995 — Proc.º n.º

7.606.165-50. — Complete a planta.

Jorge Ferreira Bastos e outro — Rua Lino Teixeira n.º 401 — Processo n.º 7.605.668-50. — Faça assinar a planta por todos os proprietários.

Cia. Territorial Riachuelo — Rua Pedro Domingues, lote 3 — Processo n.º 7.605.443-50. — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 827,00.

Valter da Costa Abalo — Rua José dos Reis n.º 1.353 e outro — Processo n.º 7.605.149-50. — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 318,00.

Adélia Barbeiro Ferreira — Rua Tapianga n.º 675 — Processo número 7.605.459-50. — Deferido, pagos os emolumentos devidos na importância de Cr\$ 318,00.

Miled João — Rua Lins de Vasconcelos n.º 401 — Processo número 7.605.617-50. — Cumpra as exigências do 4-O.B.

Manuel de Sousa Cavadinhas — Rua Ourique, esquina de outro lote 1 e outro — Processo n.º 7.605.598, de 1950. — Apresente título de propriedade.

**Serviço de Estudos e Projetos**

1-O. B.

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 26 de março de 1950

José Antônio Gomes — Espólio — Rua Figueiredo Pimentel n.º 118 — Processo n.º 7.601.394-50. — Compareça e pague a taxa de perempção.

Renaud Lage — Estrada do Picapau — Processo n.º 7.603.553-50. — Satisfaça as exigências e pague a taxa de perempção.

**Serviço de Geologia**

(3-O. B.)

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 28 de março de 1950

Processos:  
Deferido, pagos os emolumentos:  
N.º 7.605.797-50 Paul Ramos Nogueira — Cr\$ 330,00.

N.º 7.605.775-50 — Herman Huascar Pedro de Farias — Cr\$ 1.320,00.

N.º 7.606.027-50 — Florentino Rodrigues Monteiro — Cr\$ 1.320,00.

N.º 7.603.131-50 — José Batista Rodrigues — Cr\$ 330,00 para 1949 e... Cr\$ 330,00 para 1950.

N.º 7.601.939-50 — Hortêncio Gonçalves — Cr\$ 1.980,00.

N.º 7.605.907-50 — Alfredo da Fonseca — Cr\$ 1.320,00.

N.º 7.605.903-50 — Geohydro Ltda. — Cr\$ 380,00.

N.º 7.602.886-50 — Luis de Figueiredo — Cr\$ 330,00.

N.º 7.606.114-50 — Armando de Queirós Pinto — Cr\$ 1.320,00.

N.º 7.606.113-50 — Armando de Queirós Pito — Cr\$ 264,00.

N.º 7.606.112-50 — João Ferreira Martins — Cr\$ 1.320,00.

N.º 7.606.178-50 — Maria Minoca Kikoler e outr. — Cr\$ 275,00.

N.º 7.605.888-50 — Edwin Westerland — Cr\$ 320,00.

N.º 7.601.938-50 — Hortêncio Gonçalves — Cr\$ 1.980,00.

N.º 7.606.124-50 — Américo Ludolf. — Compareça.

N.º 7.700.118-50 — Infante & Rebelo. — Compareça.

N.º 7.602.144-50 — Iate Clube de Ramos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.605.902-50 — Joaquim Markan Ferreira Gomes. — Requeira previamente o pedido de ebaixa.

N.º 7.606.029-50 — Oku Martins Pereira. — Apresente planta, atestado de bons antecedentes e atestado do Serviço Nacional de Malaria,

N.º 7.605.181-50 — Oscar de Sousa Chermont. — Apresente perfil do corte e projeto de muro de sustentação.

**Décimo Quarto Distrito de Obras****DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 28 de março de 1950

Cemitério de Campo Grande:  
Mariana Porto Dias — Petição número 126-50 do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, mediante o pagamento da importância de quarenta cruzeiros ... (Cr\$ 40,00)

Anita Lopes — Petição n.º 127-50 do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00)

Maria Gomes Pereira — Petição n.º 128-50 do 14.º Distrito de Obras. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00)

**Departamento de Edificações****Gabinete do Diretor**

1-ED

Expediente de 29 de março de 1950

**DESPACHOS DO DIRETOR****Processos:**

N.º 222.721-48 — Bernardino Marge. — Prove o pagamento da multa.

N.º 7.500.197-50 — Moisés Mansur Chueri. — Satisfaça o artigo 166, Decreto n.º 6.000.

N.º 316.074-47 — Antônio Pinto da Mota Filho. — Proceda previamente a demolição das construções de madeira A, C e D indicadas pelo 2 DD e ilegalizáveis.

N.º 321.033-41 — Cavalcanti & Machado. — Indeferido, em face da informação do 10 DD e estar o projeto em desacordo com a planta de loteamento.

N.º 7.438.997-49 — Joaquim de Oliveira Reis. — Indeferido, em face dos artigos 39 e 25 do Decreto 6.000 e as informações.

N.º 7.464.248-49 — Abano José Luz. — Indeferido, por se tratar de instalação incômoda entre residências.

N.º 7.562.247-50 — Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Ltda. — Deferido, em face da informação.

N.º 7.431.876-49 — Mário Caldeira Brant. — Compareça.

**Serviço de Alinhamento**

1 ED

1.º SETOR

**DESPACHOS DO ENG.º CHEFE**

Dia 28-3-1950

N.º 7.604.357-50 — Rua Icatu 68. — Compareça à numeração.

N.º 7.442.519-49 — Rua Barata Ribeiro 286. — Compareça junto ao Sr. Eng.º Adjuntante.

N.º 7.506.099-50 — Ladeira dos Tabajaras 688-688. — Junte título e na planta de situação indique claramente o terreno, com as suas medidas.

N.º 7.435.194-50 — Rua Carlos Seidl 93. f. — Indeferido. Contraria o artigo 170 do Decreto 6.000. O desmembramento de fundos de terreno como vilas é destinada à construção de habitações.

N.º 225.699-48 — Rua Moura Brito 139. — A nova planta não confere com a aprovada (trêcho em amarelo na frente).

N.º 7.401.210-49 — Rua Paulino Fernandes 78. — Aguardar.

N.º 7.506.367-50 — Rua Nicolau Moreira 128. — No corte longitudinal deve aparecer o perfil de terreno.

N.º 7.502.318-50 — Rua Rocha Fragozo 25. — A planta é um documento, não pode ser adulterado. Tome conhecimento da existência do artigo 91 do Decreto 6.000.

N.º 7.500.241-50 — Rua Silva Pinto 159. — Não fez a correção nas cópias.

N.º 7.502.483-50 — Rua Rocha Pombo 32, lote 28. — Não foi satisfeita a exigência de 11-3-50.

N.º 7.503.186-50 — Rua Conde de Itaguaí 31. f. — Não foi satisfeito o item 2 da exigência de 13-3. Infringiu o artigo 91.

N.º 7.442.416-49 — Av. Engenheiro Richard 148. — A ressalva não tem significação na cópia, pois aí não está a coloração regulamentar.

N.º 7.506.558-50 — Rua Goulart J. A. 75. — A planta não confere com a escritura quanto às medidas do terreno.

N.º 7.500.745-50 — Rua Santana 184. — Junte o título do vendedor.

N.º 7.503.433-50 — Rua da Passagem 63. — Cumpra o despacho de Sr. Diretor.

N.º 7.505.603-50 — Rua Santo Cristo 198. — Junte o título.

N.º 7.505.441-50 — Rua Humaitá 50, casa 7. — Indeferido. O imóvel está em desobediência ao zoneamento do p. a 4.349.

N.º 7.501.315-50 — Rua Henrique Mesquita 18. — Corrigir o recuo de acordo com o croquis deste serviço.

N.º 7.506.111-50 — Rua General Argolo 175. — Junte o título do vendedor para conferência das medidas do terreno.

N.º 7.506.372-50 — Rua Frei Caneca 474. — Indeferido. Prédio desapropriado para execução do 3.651.

N.º 7.443.276-49 — Rua Professor Lafaitte 170. — Requeira a aprovação do apartamento do porteiro, pertencente ao condomínio, como apartamento autônomo para ser apreciado no 7 DD em face do que estabelece os artigos 352 e 353 do Decreto 6.000.

N.º 7.442.423-49 — Rua São Cristóvão 908. — Compareça.

N.º 249.724-46 — Rua Paipava 144. — Respeitar os afastamentos laterais da construção indicada no loteamento aprovado.

N.º 7.603.238-50 — Rua José Hieno 270. — Apresente planta de situação figurando todas as construções e as dimensões de cada terreno, com o título de propriedade para legalização dessa planta.

N.º 7.442.945-49 — Av. Mem de Sá 98. — Retificar a profundidade do recuo e consequentemente a área nas plantas de situação, para dar a largura de 23,50 ao logradouro.

N.º 7.506.101-50 — Rua Benjamim Batista lote 3. — Dê o afastamento de 2,50 uma divisa lateral, conforme indicação no loteamento aprovado.

N.º 7.421.650-49 — Rua Alice 454. — A exigência não foi cumprida. Corrigir a área de recuo de acordo com o croquis deste serviço.

N.º 7.442.516-49 — Rua Buenos Aires 144. — Compareça à numeração.

N.º 7.443.474-49 — Rua Conde de Bernadote, es. Bartolomeu Mitre. — Indicar a distância existente, entre o n.º oficial mais próximo e a construção.

N.º 7.423.657-49 — Av. Epitácio 898. — Figure na planta de situação todas as dimensões constantes na transcrição do título de propriedade no 5.º Of. do Registro Geral de Imóveis. Livro 3 M às fls. 272 sob número 4.835.

N.º 7.425.352-49 — Rua Alice, J. d. 316. — Indeferido. Contraria o item 3 do artigo 3.º do Decreto 7.892 de 30-8-944.

**Departamento de Concessões**

Expediente de 30 de março de 1950

**DESPACHO DO DIRETOR**

Despacho definitivo:

**Serviço de Telefones**

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Despacho definitivo e exigência a cumprir:  
 Hélio Viana Carneiro — Processo n. 7.202.709 — Devolvam-se os documentos que não fizeram parte integrante do processo.  
 Empresa Municipal de Ônibus S. A. — (Processo n. 7.201.768) — Compareça para esclarecimentos.  
 Purificação Trivoli Ltda. — (Processo n. 7.202.569) — Compareça.

**Serviço de Energia Elétrica**

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Despachos definitivos:  
 Cia. de Carris — (Processo número 7.202.623) — Deferido de acordo com a informação de 22 de março de 1950.  
 Cia. de Carris — (Processos números 7.202.739 e 7.202.848) — Deferido.

**Serviço de Ônibus**

Multas:  
 Foi multada a empresa de ônibus abaixo mencionada, de acordo com o artigo 43 do regulamento vigente, pela seguinte infração:  
 Viação Glória — Cr\$ 200,00 — Artigo 59 — Falta de limpeza no ponto — 29 do corrente — 14,30 horas — Ponto da Abolição — Mem. 262.  
 Relação de serviços extraordinários prestados por servidores do "Serviço de Transporte da Ilha do Governador" — 6-CS no mês de janeiro p. passado.  
 Processo n.º 7.202.107-50.

	Cr\$
Olegário Sabino de Araújo	300,00
Oriando Domingos	250,00
Samuel Sabino de Araújo	250,00
Oriando Gomes de Figueiredo	250,00
Guido Gonçalves	300,00
Adolfo Meneses Sales	250,00
<b>Total</b>	<b>1.600,00</b>

Importa a presente relação em mil e setecentos cruzeiros.  
 Rio de Janeiro 25 de março de 1950 — Olavo Le Masson — Of. Administrativo C. J. — matrícula número 49.782 — Visto — Hugo Thompson Nogueira — Eng.º Chefe do 6-CS — Mat. 4.584.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente de 28 de março de 1950  
 Boletim n. 69  
 1.ª Parte  
**ATOS DO DIRETOR**

Apresentações:  
 Registrando a apresentação dos seguintes serventurários, por término de licença, conforme memorandos do VSAP:  
 Em data de ontem, 27:  
 José Alfredo Pinto da Cruz, matrícula 58.368, do 8-DL, com alta para reassumir dia 28, mem. n. L-1.504;  
 Em data de hoje 20:  
 Manuel Donário Coutinho, matrícula 36.448, do 1-DL, com alta para reassumir hoje, data que deverá ser considerada em trânsito, mem. número L-1.509.  
 Sizenando Sampaio, mat. 58.432, do 3-DL, com alta para reassumir dia 29, mem. n. L-1.513.  
 Clodomiro Raimundo dos Santos, mat. 36.409, do 2-DL, com alta para reassumir dia 31, mem. n. L-1.516.  
 Argentino Francisco Barreto, matrícula 64.951, do 4-LU, com alta para reassumir dia 31, mem. n. L-1.517.  
 Leandro Quintino dos Anjos, matrícula 29.086, do 15-DL, com alta para reassumir dia 1-4, mem. L-1.518.  
 José Dias, mat. 57.220, do 7-DL,

com alta para reassumir dia 29, memorando n. L-1.519.  
 Eleutério Trindade, mat. 27.063, do 9-DL, com alta para reassumir dia 31 mem. n. L-1.523.  
 Penalidades:  
 Registrando as suspensões aos serventurários abaixo, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n. 3.770, de 1941:  
 Pelo Sr. Chefe do 9-DL:  
 Por quinze dias, a partir de 25 do corrente, por negligência em serviço, ao Trabalhador, padrão D — Manuel Gomes da Silva, matrícula 15.642, Núcleo 8.931, conforme Portaria número 61.  
 Pelo Sr. Chefe do 10-DL:  
 Por cinco dias, a partir de 27 do corrente, ao Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência C — Pedro Rosa Cândido, matrícula 51.468, Núcleo 8.932, conforme Portaria n. 19:  
 Por três dias, a partir de 27 do corrente, ao Trabalhador, padrão C — Edgar Porcino da Costa, matrícula 5.368, Núcleo 8.932; conforme Portaria n. 20.  
 Por três dias, a partir de 27 do corrente, ao Trabalhador, padrão C — José Leopoldo dos Santos, matrícula 35.440, Núcleo 8.932, conforme Portaria n. 21.

Pelo Sr. Chefe do 4-LU:  
 Por oito dias, a partir de 27 do corrente, por ato de indisciplina, ao Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C — Manuel Alves de Oliveira, matrícula 60.633, Núcleo 4.933, conforme Portaria n. 17.

**Superintendência de Transporte**

Expediente de 28 de março de 1950  
 Boletim N.º 72  
**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

I — Chefe de Serviço de dia — Entrarão em serviço de dia:  
 Dia 29 de março de 1950 — Quarta-feira — O Responsável pelo 6-MS — Padrão L — Alexandre Enzo Grinaldi — mat. 63.494.  
 Dia 30 de março de 1950 — Quinta-feira — O Responsável pelo 2-MS — Padrão L — Alexandre Gomes Parreira — mat. 59.412.  
 II — Comparecimento — Deverá comparecer ao D. F. S. P. — à Praça Tiradentes, n. 67, 2.º andar, dia 5 de abril p. futuro, às 12 horas, o servidor Geraldo Antônio de Oliveira — mat. 59.185.

**SERVIÇOS ESPECIAIS — SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO**

I — Torneio Interno de Futebol patrocinado pelo S. E. R. — Taça Superintendência — O encarregado do Setor de Esporte e Recreação comunica que no próximo dia 8, terá início as inscrições para o referido torneio, que, também, serão encerradas no próximo dia 15.  
 A inscrição deverá ser dirigida ao S. E. R., dando o nome do serviço, acompanhada da inscrição nominal dos funcionários.  
 Só poderão tomar parte nesse torneio, funcionários da S. T. P. e lotados nos referidos serviços.  
 Todo serviço que puder colocar mais de uma equipe, poderá fazer suas inscrições separadas, somente colocando os nomes das diferentes equipes, como, por exemplo: equipes A e B.  
 Toda inscrição deverá trazer o nome da pessoa encarregada dos serviços, ficando o mesmo como representante junto ao S. E. R.

**Serviço Jurídico**

I — Comparecimento — Deverão comparecer ao Serviço Jurídico, entre 8 e 16 horas, a fim de tomarem ciência, os funcionários abaixo relacionados: Paulo Rocha da Fonseca, mat. 37.638 — Processo 11.281-49 — Manuel Alves Camargo, mat. 39.429 — Processo 404.914-47; Américo

Martins Alonso, mat. 4.108 — Processo 11.278-49; Elísio de Oliveira, mat. 54.770 — Processo 11.556-49; Osvaldo de Araújo, mat. 15.652 — Processo 10.008-50; e Luís Rodrigues de Lima, mat. 53.609 — Processo n. 11.026-49.

**Departamento de Orientação e Controle**

**ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO**  
 I — Aumento de Quota de Gasolina — De acordo com o despacho do dia 25 de março de 1950 no memorando Exmo. Sr. Superintendente exarado

do n. 24 do Serviço Florestal, fica aumentada a quota de gasolina dos caminhões números de ordem 5-258, 5-270 e 5-260 de 25 para 40 litros diários.

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

**ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO**  
 I — Servidor transferido de núcleo — Transferindo, por conveniência do serviço, do Núcleo 5.967 para o Núcleo 5.962, o Artífice referência C, Orivaldo Bernardo dos Santos, — mat. 60.461.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Serviço de Expediente**

De 30 de março de 1950  
 Boletim N.º 71

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Remoções:  
 Do Jardim Zoológico para o Departamento de Agricultura, posto 2 — Do vigia referência D — Luís Macedo Pimentel — mat. 34.549.  
 Do Departamento de Agricultura para o Jardim Zoológico, do trabalhador — Padrão D — Manuel Francisco de Barros Filho, mat. 31.392.  
 Do Jardim Zoológico para o Departamento de Veterinária, — Do Trabalhador — Referência B — Hilda do Rêgo Lima — mat. 61.399.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Ofício 146-AgSD — Processo n. 2009948-50 — Requisições de ns. 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — Autorizo em termos.  
 Manuel Antônio Gonçalves — Processo 5610142-50 — Revelação de multa — Cancele-se tendo em vista o informado.  
 Concorrência pública n. 14 — Semestres e hortaliças: — Anule-se a concorrência e abra-se outra, em curto prazo, com melhores especificações.  
 Concorrência Administrativa n. 44 — Oleo para diferencial — Aprovo em termos.  
 Ofício 56-DIC — Processo 2000980-50 — Autorização para o empenho — Autorizo em termos.  
 Pedro Manuel Lage — Processo n. 2000983-50 — Aceitação de serviços prontos — Designo os Engenheiros Agrônomos — Iglesias, Frota e José Procópio para opinarem.

**Jardim Zoológico**

De 30 de março de 1950  
 Boletim N. 69

**Movimento do Jardim Zoológico**  
 Dia 29 de março de 1950.  
 Entrada de animais:  
 I Coruja — Procedência: Salvador — Bahia — Doação: Firma Orquima — Indústria Química Reunida.  
 Dia 29 de março de 1950.  
 Visitantes e Renda:  
 309 Visitantes — Cr\$ 927,00.

**Departamento de Agricultura**

De 30 de março de 1950  
 Boletim N. 35  
**ATOS DO DIRETOR**

Designações:  
 Dos Agrônomos Milton Socci Cabral, Subael Magalhães da Silva e o Oficial Administrativo José Augusto Lopes Sobrinho, para constituírem a Comissão para estudar o assunto a que se refere o Processo 200191-30.

Oo Trabalhador — Referência B — Terezinha Viana — mat. 63.877, para ter exercício no Posto Agrícola II — Núcleo 9.162.

**Serviço de Economia Rural**

**DESPACHOS DO CHEFE**  
 Antônio da Silva Roque — ..... 2031115-50 — Revalide-se com a inclusão solicitada.  
 Emiliano José dos Santos — .... 2031128-50 — Revalide-se com a inclusão solicitada.  
 Maximino Rodrigues Fernandes — 2031090-50 — Compareça, para satisfazer exigência.  
 Armando Duarte Pinto — 2031080 Francisco de Sousa — 2031045-50 de 1950 — Compareça.  
 — Compareça para satisfazer exigência.  
 Angelo Pinheiro da Gávea — .... 2030605-50 — Compareça.  
 Eugênio Perzi — 2030806-50 — Conceda-se a transferência, de acordo com a informação.

**Departamento de Abastecimento**

De 30 de março de 1950  
 Boletim N. 69

**Serviço de Correspondência**

**ATOS DO DIRETOR**  
 Designações:  
 Pela Portaria n. 34 de 28 de março de 1950, foi designado o escrivão, classe F, Alberto Soares Garcia, mat. 1.342, para Encarregado do Setor de Carnes do Serviço de Distribuição.  
 Pela Portaria n. 35 de 28 de março de 1950, foi designado o escrivão, classe E, Luis Paulo Souto Maior de Faria Santos, mat. 49.076, para Encarregado do Setor de Caminhões feira do Serviço de Distribuição.  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
 Proferidos em 29 de março de .. 1950.  
 Maria Pires Lorangeira — 20-16426 Satiro Marques dos Santos — .... de 1950 — Indeferido de acordo com a informação.  
 20-16224-50 — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.  
 Domingos Pereira de Castro — .. 20-16430-50.  
 Epaminondas Lauriano dos Santos — 20-16459-50 — Indeferido de acordo com a informação.  
 Proferidos em 30 de março de .. 1950.  
 Rodrigues Irmão & Cia. — ..... 4322591-49 — Compareça para assinar o termo de compromisso.  
 Anatalício Carneiro Cavalcanti — 20-16243-50 — Caminhão-feira n.º 4 .. 6-62-31 — Localização. Rua Siqueira Campos, esquina de Domingos Ferreira. — Indeferido. Seja cassada a licença do Caminhão de acordo com o artigo 14 da Portaria n. 150.



## Serviço de Distribuição

## ATO DO CHEFE

## Remoção:

Pela Portaria n. 60 de 27 de março de 1950, foi removido do Setor de Controle de Gêneros (núcleo 1.184) para o Frigorífico do Cais do Porto (núcleo 3.180), o escriturário, referência E, matrícula 50.228, Nathan Nissim Benarrós.

## DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 27 de março de 1950:

José Rodrigues — 20-16.457-50 — Deferido, pago o que devido for.  
José Rodrigues — 20-16.458-50 — Aguarde solução a ser dada no processo n. 2.016.457-50.

Proferidos em 29 de março de 1950:

Albino Lopes da Cunha — ..... 20-16.535-50.  
João Alves & Jerônimo Ferreira — 20-16.480-50.  
Ana Nunes das Neves — ..... 20-16.468-50.  
Antonio Pereira Boia Filho e Nelson Ferreira 20-16.462-50. — Deferido, nada havendo a pagar.  
Aparício da Silva Pereira — ..... 20-16.527-50.  
Arnaldo Alves de Freitas — ..... 20-16.528-50. — Mantenha-se a inscrição.  
Zupi Giampietro (20-16.484-50 — Yamamoto & Cia. — 20-16.483-50. — Deferido, nos termos do parecer do S. M.  
A. G. Ramos 20-16.533-50  
A. G. Ramos — 20-16.532-50.  
Floriano Gomes Ramos — ..... 20-16.531-50.  
Floriano Gomes Ramos — ..... 20-16.530-50.  
Belmiro Pereira — 20-16.537-50. — Faça-se inscrição para posterior atendimento.  
Célio Marques — 20-16.504-50.  
Armando Alves Duarte 20-16.487-50  
Geraldo Amaro da Silva — ..... 20-16.460-50.  
Pedro Domingo Sierra Fernandez 20-16.456-50.  
Pedro Rodrigues dos Santos ..... 20-16.454-50.  
José Rangel Batista ..... 20-16.453-50.  
Joaquim de Oliveira Leigo Junior 20-16.443-50.  
Carlos Luiz Fernandes ..... 20-16.427-50) — Neiva Lo Blanco — 20-16.422-50.  
Aluizio Perisco — 20-16.421-50.  
Odete Moreira Garcez — ..... 20-16.215-50.  
Mário Francisco Giglio — ..... 20-15.706-50. — Deferido, nos termos do parecer do S. F. L.  
Francisco T. Pires e Hello M. Cortés (20-16.501).  
Sylvio Ribeiro — 20-16.486-50 — Helena Teixeira — 20-16.424-50 — Nicolau Morado Caiata ..... 20-16.445-50.  
Mancel Lopes Penetra ..... 20-16.424-50.  
Palmeiro Imbico — 20-16.031-50.  
Palmeiro Giuseppe Antonio ..... (20-15.992-50)  
Rocco Pascale 20-15.742-50 — Deferido, pago o que devido for.  
Irmãos Tinoco Pinto & Cia. Limitada — 20-16.545-50.

Compareça para esclarecimentos.  
Amaury de Souza — 20-16.485-50 — Compareça para esclarecimentos.  
Francisco C. Costa (20-16.481-50) "Nada há que deferir. O requerente pode adquirir o produto onde julgar mais conveniente.

Josias de Oliveira 20.164-50 — Indeferido.  
Antonio Salgado 2016425 — Indeferido por estarem lotadas as feiras pedidas.  
Zoraide Carmen Ferreira. — Revalide a carteira sanitária e pague a notificação em atraso.  
Nelson Gonçalves Munt, 20-16.388. — Revalide a carteira de saúde

Laticínios Bem Bom S. A. — 20-16.149 — Compareça para esclarecimentos.

Alberto Bahia (20.1601 — Retifico o despacho de 6-3-50 podendo o requerente ser atendido somente para funcionar nas feiras — 1-7-68. 27 e 78".

Afra Cardoso de Oliveira (20-156-50. — Indeferido.

Osmundo Pereira de Lima 20.156-50 — Torno sem efeito o despacho de 10-12-50 — por desistência do requerente.

Manoel de Abreu Câmara Júnior — 20.15.970-50 — Requeira a baixa do empregado uma vez que o processo n. 2.015.670-50 já teve despacho definitivo e o empregado está de posse da carteira.

Geraldina Kind Coutinho — ..... 20-213.89-59 — Deferido.

## RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n. 73 (Seção II) de 28 de março de 1950, às folhas 2.575, nos atos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Serviço de Fiscalização,  
Ordem de Serviço n.º 1,  
Aos Srs. Funcionários ...

Leia-se:

## Serviço de Fiscalização

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1

Aos Srs. Funcionários do S. F. C. De ordem do Sr. Diretor, determino aos Srs. Funcionários do S. F. C. a seguinte estruturação de turmas para fiscalização da distribuição e venda do pescado durante o período de 2 a 9-4-50:

Turma "B" Antônio Cortez Souto, matrícula 1.213.

Turma "C" Manuel Granha Garcia, matrícula 33.153.

Turma "F" João Pedro R. Silva, matrícula 49.028.

No mesmo Diário Oficial e folhas nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

João da Silva e Milton da Silva,

Leia-se:

João da Silva e Milton Muniz da Silva (20.16388-50). — Deferido, nada havendo a pagar.

Onde se lê:

Honora Franco Ornelas,

Leia-se:

Honora Franco Ornelas número (20.16218-50). — Pague a notificação em atraso.

## Departamento de Veterinária

Boletim n.º 14

De 30 de março de 1950

## DESPACHOS DO DIRETOR

Adriano Teixeira de Sousa processo 2.060.561-50 — Germano de Almeida processo 2.060.565-50 — Fernando Gonçalves Ames (processo número 2.060.047-50 — Diógenes Gomes dos Reis processo 2.061.120-50. — Deferido, para o corrente exercício nos termos das informações. Certifique-se.

Ofício n.º 226 IVT (processo número 2.061.577-50. — Autorizo, conforme o estatuído em lei.

## Recolhimento de renda:

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela guia 7.900.059, a importância de Cr\$ 5.449 60.

Expediente do 1-VT — Apreensão de animais.

O 1-VT apreendeu na via pública os seguintes animais vadios:

Dia 28, 96 caninos.

Dia 29, 66 caninos e 1 equino

Entrega de material:

Foi entregue pela firma J. Pinho & Moraes Ltda. dentro do prazo legal o material constante do empenho n.º 78, de 8-3-50

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## ATA DA 21.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1950.

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 21.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Olympio de Melo.

Compareceram os Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis, Ivan Lins, Edgard Romero e Procuradores Paulo Filho e Osvaldo de Miranda Ferraz, tendo deixado de comparecer, com causa participada, o Sr. Ministro João Lyra Filho. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque encontra-se em gozo de férias.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 17 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte:

— Processo n.º 1.010.117-50 — Circular n.º 24 de 10 de março de 1950 da Secretaria Geral de Administração — Senhor Presidente, Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n.º 1.242, de 18 do mês p. findo, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma Manuel Ferreira Alvarez & Cia. Ltda., com endereço ignorado, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. (A.S.) — Francisco Negro de Lima — Secretário Geral de Administração.

Neste processo foi dado o seguinte despacho: — Ciente. A Secretaria para os devidos fins. — Em 21 de março de 1950. — Olympio de Melo — Presidente.

O Sr. Presidente comunicou que se passava à ordem do dia.

Relator — Ministro Olympio de Melo:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olympio de Melo os processos referentes a 5 O. P. que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 1.007.780-50 — O. P. — 249 de 15 de março de 1950, da S. do Prefeito, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Abrigo Maria Imaculada.

N.º 1.008.752-50 — O. P. — 253 de 15 de março de 1950, da S. do Prefeito, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Orfanato Padre Leonardo Carrescia.

N.º 4.003.887-50 — O. P. — 252 de 15 de março de 1950, da S. do Prefeito, de Cr\$ 36.000,00, a favor de Asilo Sagrado Coração de Maria.

N.º 1.008.678-50 — O. P. — 251 de 15 de março de 1950, da S. do Prefeito, de Cr\$ 40.000,00, a favor de Cruzada Nacional de Educação.

N.º 3.001.247-50 — O. P. — 191 de 13 de março de 1950, da S. G. Educação, de Cr\$ 58.117,40, a favor de Diversos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Sr. Pedro Firmeza os processos referentes a 3 O. P., 6 O. A., 1 Refixação de proventos de disponibilidade, 1 Levantamento de depósito e 1 Levantamento de caução que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 4.141.382-49 — O. P. — 441 de 28 de fevereiro de 1950, da S. G. Finanças, de Cr\$ 453.024,00, a favor de Manuel Gonçalves Castanheira.

N.º 3.311-48 — O. P. — 2.219 de 30 de maio de 1949, da S. G. Admi-

nistração, de Cr\$ 23.391,20, a favor de Carlos Pacheco da Silva, a posteriori. N.º 1.004.308-50 — O. P. — 944 de 11 de março de 1950, da S. G. Saúde, de 2.000.000,00, a favor de Fundação Leão XIII.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 5.000.080-50 — O. A. — 47 de 11 de março de 1950, da S. G. Interior, de Cr\$ 350.000,00, a favor de Afonso Augusto de Vasconcelos.

N.º 5.000.079-50 — O. A. 41, de 11-3, de 1950, da S. G. Interior, de Cr\$ 100.000,00, a favor de Celso Cavalcanti de Azambuja.

N.º 4.003.945-50 — O. A. 597, de 13 de março de 1950, da S. G. Finanças, de Cr\$ 30.000,00, a favor de Nair Monteiro.

N.º 3.0001.340-50 — O. A. 188, de 11-3-50, da S. G. Educação, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Cinira de Barros e Azevedo.

N.º 6.0001.870-50 — O. A. 213, de 13-1-50 da S. G. Saúde, de Cr\$ 12.500,00, a favor de Haidée da Silva Mafra.

N.º 6.002.052-50 — O. A. 215, de 13-1-50, da S. G. Saúde, de Cr\$ 302.000,00, a favor de Guilherme Ferreira de Faria.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 1.001.161-50 — Of. 42, de 6-1, de 1950, da S. G. Administração, refixação de proventos de disponibilidade de José Maria de Melo Castelo Branco.

O Tribunal resolveu registrar a refixação dos proventos da disponibilidade em Cr\$ 71.760,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 4.407.022-49 — Of. 2.469, de 22-12-49, da S. G. Finanças, levantamento de depósito em nome de Pedro Gonçalves.

O Tribunal ordenou o levantamento do depósito feito pelo tabelião n.º 10.063, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N.º 3.000.802-50 — Of. 60 de 14-2-50, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome da Construtora e Instaladora Fluminense Moacir da Cruz.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo tabelião n.º 10.064, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

Relator: Ministro Benjamin Reis.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 3 Comprovações de adiantamentos, 1 Retificação de registro de O. P. que foram aprovados, 1 Comprovação de adiantamento convertido em disponibilidade pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 6.047.664-49 — Of. 4.814, de 21-11-49, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00, a favor de Clvis Galvão.

N.º 3.000.039-50 — Of. 5, de 4-1-50, da S. G. Educação, comprovação de adiantamento de Cr\$ 10.000,00, feito a Pedro do Nascimento Teixeira.

N.º 2.030.573-50 — Of. 93, de 10-2, de 1950, da S. G. Agricultura, comprovação de Cr\$ 35.600,00, feito a Jarbas Valdetaro.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de caução.

N.º 6.041.399-49 — O. P. 8.982, de 10-11-49, da S. G. Saúde, de Cr\$ 1.114,00, a favor de Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação da Ordem de pagamento.

N.º 7.201.010-50 — Of. 286, de 19-1, de 1950, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 270.000,00, feito a Edgard Pereira Braga

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência. Rio de Janeiro, 28 de março de 1950. — *Itaíbe Sousa Leite*, matrícula n.º 56.296.

**EDITAL N.º 12**

*Obras e reparos a serem executadas no Hospital Colônia de Curupaiti.*

A Comissão torna pública para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública n.º 12, realizar-se-á na sede do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 10.º andar, sala 1.011, no dia 27 de abril do corrente ano, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Concorrências.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência. Rio de Janeiro, 28 de março de 1950. — *Itaíbe Sousa Leite*, matrícula n.º 56.296.

**EDITAL N.º 13**

*Instalação de uma tubulação para suprimento de vapor no Laboratório de Produtos Terapêuticos*

A Comissão torna pública para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública n.º 13, realizar-se-á na sede do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 10.º andar, sala 1.011, no dia 2 de março do corrente ano, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Concorrências.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência. Rio de Janeiro, 28 de março de 1950. — *Itaíbe Sousa Leite*, matrícula n.º 56.296.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para a execução de "Obras de reparos e pintura no Hospital Dispensário do Meier".

Concorrência Pública n.º 6, realizada em 22 de março de 1950. Ofício n.º 18-201, de 7 de fevereiro de 1950.

Autorização do Sr. Secretário Geral, em 13 de fevereiro de 1950.

Processo n.º 6.005.473-52-S.G.S. Número de ordem — Concorrente N.º 1 — Bernardo Monteverde — Preço: Cr\$ 138.700,00 — Prazo: 120 dias.

N.º 2 — A. Carneiro Dias — Preço: Cr\$ 136.400,00 — Prazo 120 dias. N.º 3 — Manuel Reis & Filhos Limitada — Preço: Cr\$ 138.550,00 — Prazo: 120 dias.

Rio de Janeiro (Distrito Federal), 22 de março de 1950. — *Itaíbe Sousa Leite*, matrícula n.º 56.286.

**Departamento de Higiene**

**EDITAL N.º 29**

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.094, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, fica

pelo presente edital o Sr. José Coelho da Silva, inventariante do Espólio de Amélia Barros Costa, residente na rua Barão n.º 294, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita na rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 13.053 e do 2.º Termo de Intimação n.º 66.175, referentes ao imóvel localizado na rua Barão número 294, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 29 de março de 1950. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 6.610.

**EDITAL N.º 30**

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, fica pelo presente edital a firma Domingos Venâncio da Silva, proprietária da carroça ambulante de frutas que estaciona em frente ao n.º 43 da rua Desembargador Isidro, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sita na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 613, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 24.959, de sua responsabilidade, por infração do artigo 281, § 1.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

Departamento de Higiene, em 29 de março de 1950. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 6.610.

**EDITAL N.º 31**

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 11.300, de 31-12-1923, fica pelo presente edital o Sr. Floriano Matos Fernandes, residente ou encontrado na rua Uruguaiana n.º 118, 8.º andar, sala 812, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sita na Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 29.311, referente ao imóvel localizado na rua Dr. Bulhões n.º 89, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 29 de março de 1950. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 6.610.

**EDITAL N.º 32**

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, fica pelo presente edital o Sr. Jader Torres de Resende, residente ou encontrado no apartamento 72, da Praça Floriano n.º 19 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sita na rua do Resende n.º 128, térreo, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 1.246, referente ao apartamento 72, do prédio da Praça Floriano n.º 19, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 29 de março de 1950. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 6.610.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**  
**Comissão de Aquisição de Material**

**EDITAL N.º 28**

Por este edital, ficam intimadas as firmas abaixo discriminadas, a apresentarem nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega do material dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Pedido n.º 226 — Orlando Novaes. Pedido n.º 227 — Paulo Malta & Cia. Ltda.

Em 28 de março de 1950. — *Nelson de Carvalho Junqueira* — matrícula n.º 30.295, Presidente da V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de abril de 1950, às 15 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar Apartamento 902, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 2**

Grupo — 4 (Caminhão de Madeira — Tração Anima-ETC.).

Nota: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada, de 9 de novembro de 1939.

Em, 30 de março de 1950. — *José de Almeida Porto*, P. Comissão.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

5 — E. R.

**EDITAL N.º 23**

**AVISO**

Fica prorrogado para o dia 4 de abril próximo, terça-feira, às 15 horas, a Concorrência Administrativa n.º 56, referente a Lâminas para moto-niveladoras, de acordo com o novo Edital n.º 23.

Em, 24 de março de 1950. — *Antônio Russel Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

**EDITAL N.º 23**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de abril de 1950, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149 de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 56 Grupo 3 — Lâminas para moto-niveladoras.

Concorrência Administrativa n.º 60 Grupo 10 — Tubos de concreto.

Concorrência Administrativa n.º 61 Grupo 8 — Lamparina para soldar.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-

Lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em, 24 de março de 1950. — *Antônio Russel Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Mat. 8.092.

**EDITAL N.º 24**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de abril de 1950, às 15 horas, na sede do D. E. R., à Praça Pio X, n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 62 Grupo 2 — Martelo com garra. — Espátula.

Concorrência Administrativa n.º 63 Grupo 2 — Tesoura.

Concorrência Administrativa n.º 64 Grupo 8 — Ventilador.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em, 24 de março de 1950. — *Antônio Russel Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

**Departamento de Obras**

**Décimo Terceiro Distrito de Obras.**

**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE REALENGO**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que, serão abertas se até o dia 30 de abril próximo vindouro não forem reformadas.

**QUADRO 24 DE ADULTOS**

- N. 6.550 — Nicolau Valentino Curitiba.
- N. 6.552 — Juvenal Ferreira Duarte.
- N. 6.558 — Maria das Dores Braga.
- N. 6.560 — José Testo Martins.
- N. 6.562 — Vitória Ofredi de Oliveira.
- N. 6.564 — Genésio Batista Wellmann.
- N. 6.566 — José da Silva Mendes.
- N. 6.568 — Alberto Pereira.
- N. 6.570 — Claudionor Silva.
- N. 6.572 — Lucília de Oliveira Grevy.
- N. 6.574 — Manoel José de Sousa.
- N. 6.576 — Mariana José de Lima.
- N. 6.578 — Aurelina Maria da Costa.
- N. 6.584 — Carmelina Pereira da Silva.
- N. 6.586 — João Luiz Domingues.
- N. 6.588 — Oscar Pereira Tunateo.
- N. 6.590 — Elvira Ruas Teixeira.
- N. 6.592 — Francisco Cândido da Silva.
- N. 6.596 — Nelson Gonçalves.
- N. 6.598 — Rosalina de Oliveira.
- N. 6.600 — Emilia da Silva.
- N. 6.602 — Orlas de Oliveira.
- N. 6.604 — Honório de Almeida.
- N. 6.606 — Roberto de Oliveira Camargo.
- N. 6.608 — Manoel Gonçalves Pereira.
- N. 6.612 — Edina da Fonseca.
- N. 6.614 — Hélio Gomes de Oliveira.
- N. 6.468 — Adélia de Oliveira.
- N. 6.616 — Rosalina da Costa André.

N. 6.618 — Níria de Azevedo Machado.  
 N. 6.594 — António José Teixeira Soares.  
 N. 6.620 — Margarida da Costa Ferreira Alves.  
 N. 6.622 — Gracinda Franco.  
 N. 6.624 — Alice da Silva Amaral.  
 N. 6.626 — Américo Pinto Afonso.  
 N. 6.628 — Ruben dos Santos.  
 N. 6.630 — Flora Ramos Costa.  
 N. 6.632 — Maria Marta de Sá.  
 N. 6.634 — Durval Pacheco da Rosa.  
 N. 6.634 — (A) Anacleto Pereira de Santana.  
 N. 6.636 — Isalás dos Santos.  
 N. 6.638 — José Fernandes.  
 N. 6.640 — Paulina Alves.  
 N. 6.642 — Juraci de Sousa.  
 N. 6.644 — Onílio Alves da Silva.  
 N. 6.650 — Benedito Moreira Lima.  
 N. 6.652 — Glória Santana Lima.  
 N. 6.654 — Conceição Corrêa da Rosa.  
 N. 6.656 — Miguel da Costa.  
 N. 6.658 — Ana Evangelina de Sousa.  
 N. 6.660 — Florencio Mendes.  
 N. 6.662 — Albertina Maria de Sousa.  
 N. 6.666 — João Corrêa.  
 N. 6.668 — Alzira Antônia da Conceição.  
 N. 6.670 — Renato de Brito.  
 N. 6.672 — Maria da Gloria Alves da Cruz.  
 N. 6.676 — Maria de Sousa.  
 N. 6.678 — Vicente Veloso.  
 N. 6.682 — Paulo Ferrão de Oliveira.  
 N. 6.684 — Camilo Gomes Vieira.  
 N. 6.686 — Emilia Maria do Carmo.  
 N. 6.688 — Zenir Pereira.

**QUADRO 16 DE ADULTOS**  
 N. 2.216 — Jupira Ferrí.

**QUADRO 14 DE ADULTOS**  
 N. 3.918 — Verginia Dias da Cunha.  
 N. 4.590 — José António Rodrigues.  
 N. 4.146 — Maria Machado da Silva.  
 N. 3.920 — Ana Vitorina Gabriel.

**QUADRO 7 DE INFANTES**  
 N. 3.901 — Nilta Pinto Correia.  
 N. 3.905 — Osmar de Oliveira Caldas.  
 N. 3.907 — José Carlos Brandão.  
 N. 3.909 — Fêto.  
 N. 3.913 — Fêto.  
 N. 3.915 — Maria Lúcia de Oliveira.  
 N. 3.917 — António Carlos Batista.  
 N. 3.919 — Nair Franca Jerônimo.  
 N. 3.923 — Jorge da Silva.  
 N. 3.921 — Eraldo Madeira.  
 N. 3.925 — João Pestana dos Santos.  
 N. 3.927 — Nair Ferreira Duarte.  
 N. 3.929 — Levi Fonseca da Costa.  
 N. 3.931 — Jair Ribeiro Barreto.  
 N. 3.933 — Auli Corrêa Barbosa.  
 N. 3.935 — Fêto.  
 N. 3.937 — David Martins Costa.  
 N. 3.939 — Jorge Gomes.  
 N. 3.941 — Astrogildo Marçal de N. 3.967 — Valmir da Conceição.  
 N. 3.947 — Fêto.  
 N. 3.949 — Fêto.  
 N. 3.951 — Marlene Pinto de Melo.  
 N. 3.955 — Adenir Silveira.  
 N. 3.953 — Ubirajara Castat.  
 N. 3.957 — Moacir de Oliveira Filho.  
 N. 3.959 — Jurema Rocha.  
 N. 3.961 — Sônia Maria Alves de Oliveira.  
 N. 3.963 — Tereza Alves.  
 N. 3.965 — Oriene Jocelino Guimarães.  
 N. 3.969 — Valdira Alves dos Santos.  
 N. 3.971 — Euclides Monteiro de Andrade.  
 N. 3.975 — Valmir de Assis.

N. 8.977 — Sebastião Liberato.  
 N. 3.979 — Joel Pinto da Piedade.  
 N. 3.981 — Edite Pinto Piedade.  
 N. 3.983 — Valter de Paula.  
 N. 3.895 — Norma Alves Campos.  
 N. 3.987 — Hélio de Sousa Cobra.  
 N. 3.989 — Vêra Lúcia da Conceição.  
 N. 3.991 — Ana Pio.  
 N. 3.993 — Gertrudes Tavares.  
 N. 3.995 — Marli Gomes Rodri-  
 N. 3.997 — Raimundo Martins Gracomo.  
 N. 3.999 — Guilherme de Alencar Porto.  
 N. 4.001 — Anísio Rino.  
 N. 4.003 — Valdemir Perdomo.  
 N. 4.005 — Fêto.  
 N. 4.007 — Branca Dias Alves.  
 N. 4.009 — Ucajatan do Nascimento Rocha.  
 N. 4.013 — Fêto.  
 N. 4.017 — Joaquim Ribeiro Ferreira.  
 N. 4.019 — Zerentina Bispo dos Santos.  
 N. 4.021 — Vandir Martins Cardoso.  
 N. 4.023 — Nadir Elias.

### Departamento de Edificações

#### Seção de Guias.

EDITAL N. 8

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia número 50.78.663, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.411.480-49., referente à rua das Marrecas n. 48 — 7.º andar, sala 701.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 15 de março de 1950. — *Maria Judith Brito*, Matrícula 46.622.

EDITAL N. 9

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia número 49-14.727, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.419.193-49, referente à rua Silva Pinto 117.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 15 de março de 1950. — *Maria Judith Brito*, Matrícula 46.622.

EDITAL N. 10

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia número 50-83.000, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.415.264-48, referente à Estrada do Portela n. 318.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 15 de março de 1950. — *Maria Judith Brito*, Matrícula 46.622.

### Departamento de Habitação Popular

EDITAL N. 8-1950

**Concorrência Pública para execução das fundações e serviços complementares para o bloco "A", do Conjunto Residencial Pedregulho, à Rua Marechal Jardim.**

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em 7 de março de 1950 no Processo número 7.400.400-1950, acha-se aberta nova concorrência pública para execução das fundações e serviços complementares para o Bloco "A", do Conjunto Residencial Pedregulho, à Rua Marechal Jardim.

Receber-se-ão as propostas no dia trinta e um (31) de março de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, n. 350 — 10.º Pavimento, sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 10 de março de 1950. — (assinado) — *Francisco de Paula Marques Lopes*, Engenheiro Chefe — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas — Ol. NC-“O” — Matrícula n. 23.998.

EDITAL N. 9 — 1950

**Concorrência pública para a execução da instalação frigorífica de um pequeno mercado no conjunto residencial Pedregulho.**

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em vinte e um (21) de março corrente, no processo n. 7.400.155-50, acha-se aberta nova concorrência pública para a execução da instalação frigorífica de um pequeno mercado no Conjunto Residencial Pedregulho.

Receber-se-ão as propostas no dia onze (11) de abril de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, 350 — 10.º pavimento, sala 1.004 — (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular onde lhes serão também, entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 22 de março de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes*, Engenheiro-Chefe NC “O” — Matrícula 23.998, Presidente da Comissão de Concorrências Públicas.

EDITAL N.º 10 — 1950

**Concorrência Pública para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na Ilha de Paqueta, incluindo o ajardinamento, um campo de bola ao céstio e instalações elétricas e hidráulicas.**

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 28 de março corrente, no processo número: 7.000.807-1949, acha-

se aberta nova concorrência pública para a execução de obras para a construção de dois blocos de habitações e de uma residência isolada na Ilha de Paqueta, incluindo o ajardinamento, um campo de bola ao céstio e instalações elétricas e hidráulicas. Receber-se-ão as propostas no dia dezoito (18) de abril de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, número 350, 10.º pavimento, sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 29 de março de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes*, Engenheiro Chefe NC-“O”, mat. 23.998, Presidente da Comissão de Concorrências Públicas.

### Departamento de Concessões

#### AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, sábado, dia 1.º de abril, os seguintes logradouros:

Período — Bairro — Logradouros 12 horas às 16 horas — Jacarepaguá — Rua Edgar Verneck, toda; Estrada da Estiva, toda; Rua Retiro dos Artistas, toda.

Departamento de Concessões, 30 de março de 1950. — *Valdemar Ferreira de Sousa*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Matrícula número 4.585.

### Departamento de Parques

EDITAL N. 2

**Concorrência pública para locação de compartimento (Barraca) n. 16, do Mercado de Flores Naturais da Rua General Polidoro.**

De conformidade com a autorização de 17 de março de 1950, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no Processo n. 7.801.075-49, acha-se aberta Concorrência Pública para locação do compartimento (Barraca) acima indicado.

No dia 25 de abril do corrente ano, às 14 horas, recebem-se propostas na sede deste Departamento, a Praça da República (Parque Júlio Furtado), para locação do compartimento (Barraca) em referência.

De acordo com os dispositivos do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos e quaisquer dúvidas que porventura tenham os senhores concorrentes para a confecção de suas propostas ser-lhes-ão ministrados na sede deste Departamento, onde será também entregue uma cópia das bases deste Edital devidamente autenticada.

Departamento de Parques, 28 de março de 1950. — *José da Silva Azevedo Neto*, Diretor.

### Departamento de Aguas e Esgotos

#### Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n. 8 — Concorrência pública para construção da tubulação de adução, distribuição e descarga do Reservatório de distribuição de Honório Gurzel, edital esse, publicado no *Diário Oficial*, de 28 do corrente, às páginas ns. 2.585 e 2.586.

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital referente aos proprietários dos prédios em relação publicada, a apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, a página nº 2523.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente aos proprietários dos prédios em relação publicada, a apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, publicado no "Diário Oficial" de ... do corrente, às páginas ns. 2523 e 2524.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 165

Data da realização — 10 de abril de 1950.

Grupo n. 36 — Vidraria para laboratório.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições pública, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matricula n. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 166

Data da realização — 10 de abril de 1950.

Grupo n. 36 — Espátula de porcelana Coors e cadinho de Gooch.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições pública, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matricula n. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 167

Data da realização — 10 de abril de 1950.

Grupo n. 5 — Alto cloro (agente desinfetante H. T. H.).

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições pública, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matricula n. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 168

Data da realização — 10 de abril de 1950.

Grupo n. 36 — Banho Maria, elétrico, 8 bocas.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-

lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições pública, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matricula n. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 169

Data da realização — 10 de abril de 1950.

Grupo n. 36 — Termômetro para tomar temperatura d'água, igual à amostra.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições pública, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matricula n. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 170

Data da realização — 11 de abril de 1950.

Grupo n. 2 — Jogo de chaves de aço, de boca, alicate de gazista, alicate universal, etc.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições pública, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matricula n. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 171

Data da realização — 11 de abril de 1950.

Grupo n. 3 — Jogo de Irezes, de aço, helicoidais, haste cônica.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições pública, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matricula n. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 172

Data da realização — 11 de abril de 1950.

Grupo n. 28 — Rebite de ferro polido, arame de latão.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados,

pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições pública, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matricula n. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 173

Data da realização — 11 de abril de 1950.

Grupo n. 2 — Broca helicoidal de aço rápido, haste cônica e rebolo de esmeril.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições pública, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matricula n. 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N. 174

Data da realização — 11 de abril de 1950.

Grupo n. 28 — Pregos de cavilha.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições pública, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora mar-

cada para a realização das respectivas concorrências.

Em 30 de março de 1950. — Luiz Antônio Pimenta Bueno — Matricula n. 47.000 — Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 70

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 8

Para o tratamento fitossanitário de plantas cítricas

Convocação de licitantes

Tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado no processo n.º 2.000.468-50 e em obediência ao que dispõe o Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929 ficam convidados os licitantes a comparecerem à sede do Departamento de Agricultura, à rua México 21 — 13.º andar, sala 1.302, no dia 31 do corrente mês, às 16,00 horas, a fim de preenciarem à abertura da proposta da firma Sociedade Técnica de Inseticidas Ltda. "ETIL" apresentada na Concorrência Pública n.º 8, realizada em 18 de março deste exercício e relativa à execução dos serviços de tratamento fito-sanitário de plantas cítricas.

Em 27 de março de 1950. — Osvaldo Luiz Cavalcanti Guimarães, Presidente da Ag. C. M.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 40 (\*)

O Diretor do Departamento de Abastecimento, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes às localizações nos mercados regionais e municipais, do mês de abril vindouro, será efetuada de acordo com a seguinte tabela:

Table with 4 columns: Lote, Dia, Mês, Mercados. Lists market locations for various lots from April 3 to 20.

Distrito Federal, 22 de março de 1950. — Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor, Interino.

(\*) — Republicado por ter saído com incorreções.

EDITAL N.º 44 (\*)

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-16.400-50 — DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que foi extraviada a guia número 4.616.637, de 22 de dezembro de 1949, em nome de Joaquim Ferreira Dias, sendo substituída pela de n.º 4.622.179, de 10 de março de 1950.

Distrito Federal, 23 de março de 1950. — Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor, Interino.

(\*) — Republicar por ter saído com incorreções.

EDITAL N.º 45 (\*)

O Diretor do Departamento de Abastecimentos, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-16.401 de 1950-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que foi extraviada a guia n.º 4.609.034, de 19 de setembro de 1950.

Distrito Federal, 23 de março de 1950. — Coriolano Ribeiro Dutra, Diretor, Interino.

(\*) — Republicar por ter saído com incorreções.

**EDITAL N.º 46 (\*)**

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no processo n.º 20-16.402 de 1950-DAB, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais que, foi extraviada a guia n. 4.621.680, de 17 de fevereiro de 1950, em nome de Evaristo Gonçalves, sendo substituída pela de número 4.622.176, de 10 de março de 1950. Distrito Federal, 23 de março de 1950. — *Coriolano Ribeiro Dutra*, Diretor, Interino.

(\*) — Republicar por ter saído com incorreções.

**EDITAL N.º 49**

O Diretor do Departamento de Abastecimento, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que de acordo com o memorandum n. 19 do Setor de Controle de Rendas, fica sem efeito o que dispõe o Edital n. 25, de 15 de fevereiro de 1950, publicado no Diário Oficial n. 41, de 17 de fevereiro de 1950, seção II, no que se refere a guia número 1.401.656, indevidamente invalidada por aquêle ato.

Distrito Federal, 28 de março de 1950. — *Coriolano Ribeiro Dutra*, Diretor, Interino.

**EDITAL N.º 50**

O Diretor do Departamento de Abastecimento de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, expressa no Processo n. 20-16.172-50, comunica aos Senhores proprietários de açougues e de caminhões-frigoríficos que, se desejarem, poderão comerciar no período de 2 a 9 de abril próximo vinduro (Semana Santa) com pescado, para o que deverão inscrever-se no Serviço de Distribuição deste Departamento, localizado na Avenida Rio Branco, 277, sobre loja, para os fins convenientes.

A concessão em tela é feita sem gravame de novos emolumentos. Distrito Federal, 29 de março de 1950. — *Coriolano Ribeiro Dutra*, Diretor Interino.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MÚNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 1 de abril de 1950, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

**EXTRANUMERARIOS**

Proposta	Matrícula
55.766	57.148
56.269	50.303
56.321	51.187
56.352	51.249
56.371	49.279
56.420	57.181
56.480	50.620
56.497	56.815
56.537	56.829
56.752	56.983
56.844	38.569
56.864	4.792
56.827	50.798
57.022	46.894
57.070	63.860
57.300	43.420
57.301	37.007
57.303	52.143
57.304	53.485
57.305	45.029
57.306	45.130
57.307	49.853

57.308	45.398
57.309	44.860
57.310	52.219
57.311	53.500
57.313	45.739
57.314	43.728
57.315	53.438
57.317	45.578
57.318	39.922
57.319	39.743
57.320	43.800

**EMERGENCIAS**

Matrícula	Matrícula
405	16.708
818	24.505
4.636	28.729
5.213	31.835
10.864	44.175
15.012	50.376
16.654	80.058
	80.219

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

**SERVIÇO DE PAGAMENTO**

Serão pagos dia 31 de março/50 Sextas-feiras, as pensões cujo número de inscrição terminem em 9 e 0.

Serviço de Pagamento, 30 de março de 1950. — *Alvaro de Oliveira Franchini*, Chefe M.E.M. Matrícula 255.

**SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL**

**CONTRATO N. 8**

Térmo de contrato que entre si fazem a Câmara do Distrito Federal e a firma E. C. I. S. A. — Engenharia Comércio e Indústria S. A., para a continuação da construção (2.ª parte) e conclusão das obras do sub-solo do Edifício Anexo ao Palácio da Câmara do Distrito Federal.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Presidente da Câmara do Distrito Federal, perante a Comissão Diretora, daqui por diante denominada "Câmara", uma vez que a representa, compareceu a firma E. C. I. S. A. — Engenharia Comércio e Indústria S. A., com escritório à Avenida Churchill n.º 109 — 11.º andar, representados neste ato pelos seus Diretores Júlio de Barros Barreto e M. M. Pereira Júnior, e daqui por diante denominada "Construtora", a qual declarou na presença das testemunhas adiante mencionadas que vinha assinar, como assina, o presente contrato, pelo qual se obriga a construir a segunda parte do Edifício Anexo ao Palácio da Câmara do Distrito Federal, e a concluir as obras do sub-solo, de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública número 1 (um), realizada aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta, na sede da Secretaria da Câmara do Distrito Federal e aprovada pela Resolução da Comissão Diretora número cento e noventa e seis, de vinte e cinco de março de mil novecentos e cinquenta, obrigando-se cumprir fielmente as seguintes cláusulas: Primeira — A Construtora compromete-se, por si ou por seus sucessores, a construir a segunda parte do Edifício Anexo ao Palácio da Câmara do Distrito Federal, compreendendo: continuação da construção do edifício (do piso do pavimento térreo ao terraço e cobertura),

conclusão das obras do sub-solo e instalação e montagem de todo o equipamento, de acordo com o projeto, detalhes e especificações; As obras obedecerão ao "Caderno de Obrigações", instituído pelo Decreto-

lei número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, e ao projeto, detalhes e especificações referidos no edital de concorrência pública, os quais, rubricados pela Comissão-Diretora e pela Construtora, ficam fazendo parte integrante do presente contrato. As especificações, detalhes e projetos, partes integrantes deste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles considerará-se a obrigação, como se estivesse escrito em todos. No caso de divergência entre os documentos contratuais, caberá à "Câmara" determinar qual deles deve ser adotado para a execução. Segunda — As obras a que se refere a cláusula primeira serão executadas sob a orientação e fiscalização da Câmara, por intermédio do Diretor da Zelandoria, do Engenheiro Fiscal da Câmara e seus auxiliares, designados pelo Primeiro Secretário, daqui por diante denominados "Fiscalização". A Construtora designará, para a direção da obra, um profissional legalmente habilitado, conforme a Lei Federal número vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove (23.569), de onze de novembro de mil novecentos e trinta e três, e Decreto Municipal número seis mil do Código de Obras, de primeiro de julho de mil novecentos e trinta e sete, o qual deverá estar autorizado a representar a Construtora em suas relações com a "Fiscalização", em matéria técnica. Terceira — A Construtora obriga-se a executar as obras pela importância global de vinte e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos cruzeiros (Cr\$ 21.344.900,00), de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública número um (1), na qual se classificou em primeiro lugar, realizada aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta, obedecendo integralmente ao projeto aprovado, aos detalhes, às especificações e ao presente contrato. Quarta — O prazo para a execução das obras será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data em que a Câmara notificar a Construtora para o início das mesmas, notificação essa que só poderá ser feita após a conclusão das obras da primeira parte da construção (Contrato n. 7). Não serão computados no prazo referido nesta cláusula os dias de interrupção decorrentes de força maior ou outros motivos justos devidamente comprovados, tais como chuvas, impossibilidade de obtenção de materiais no mercado, ocorrência de feriados não previstos, alteração de projeto por parte da Câmara. Quinta — Os pagamentos serão feitos em 15 (quinze) prestações na importância mínima de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, correspondentes aos serviços executados, de acordo com o que for verificado pela Fiscalização, observada, para a composição das prestações, a seguinte tabela:

A — Na conclusão da concretagem da laje do primeiro teto, Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

B — Na conclusão da concretagem das lajes de cada um dos 10 (dez) tetos seguintes, cada teto Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros).

C — Na conclusão dos serviços de alvenarias, gerais e derivações das instalações hidráulicas, gerais e derivações, caixa e quadros das instalações elétricas de cada pavimento a partir do segundo ao terraço inclusive, Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros).

D — Na conclusão dos serviços de serralheria de cada pavimento a partir do segundo ao terraço inclusive,

Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

E — Na conclusão dos serviços de revestimentos (emboco e reboco) de cada pavimento a partir do segundo ao terraço inclusive, Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).

F — Na conclusão dos serviços de taqueiro de casa pavimento, a partir do segundo ao terraço inclusive, Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

G — Na conclusão dos serviços de impermeabilização, ladrilheiro, soleiras, peitoris, placas divisorias dos sanitários e demais serviços de mármore de cada pavimento, a partir do segundo ao terraço inclusive, Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

H — Na conclusão dos serviços de revestimento de mármore no "hall" do primeiro pavimento e das escadas das interligações e demais arremates, Cr\$ 20.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

I — Na conclusão dos serviços de marceneiro de cada pavimento, a partir do segundo ao terraço inclusive, Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros).

J — Na conclusão dos serviços de vidraceiro e montagem dos aparelhos sanitários, ralos, torneiras, registros, barriletas de cada pavimento do segundo ao terraço inclusive, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

K — Na conclusão dos serviços de chaveiros, interruptores, tomadas, placas etc. de cada pavimento do segundo ao terraço inclusive Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

L — Na conclusão dos serviços de pinturas de cada pavimento, do segundo ao terraço inclusive, Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

M — Na conclusão dos dutos de ventilação da cozinha, garage e ar condicionado, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

N — Na conclusão dos quadros, chaves e enfição de distribuição nas casas de máquinas, Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

O — Nas ligações definitivas de luz, força, telefone, água e esgotos, Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

P — Na conclusão da colocação das guias dos elevadores e monta-pratos, Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Q — Na entrega das máquinas dos elevadores e monta-pratos, na obra, Cr\$ 880.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

R — Na entrega das cabines dos elevadores e monta-pratos na obra, Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

S — Com os elevadores e monta-pratos funcionando, Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

T — Na conclusão do revestimento de mármore da fachada da Rua Alcindo Guanabara, Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

U — Na conclusão do revestimento de mármore da fachada da Rua Particular, Cr\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzeiros).

V — Na conclusão do revestimento de mármore da fachada da Rua Evarista da Veiga, 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

X — Na conclusão do piso de granito do primeiro pavimento, colunas, escada e fachadas, Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros).

Y — Na conclusão dos serviços de limpeza e calafate, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

**Z** — Na conclusão total da obra compreendendo: equipamento da cozinha, refeitórios e bars em funcionamento; equipamento de ar condicionado, ventilação da cozinha e da garagem, água refrigerada e câmaras frigoríficas em funcionamento, equipamento da garagem em funcionamento; equipamento de hidráulicas (bombas, tratamento de água, aquecedor e extintores de incêndio), em funcionamento; colocação de aparelhos de iluminação, Cr\$ 2.744.900,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e novecentos cruzeiros).

O equipamento referido nesta letra será pago pela Câmara à Construtora à proporção que por esta for sendo entregue aquela, na base de 30% (trinta por cento) do valor que for arbitrado pela Fiscalização, em face da documentação fornecida pela Construtora, observado o limite global de Cr\$ 2.744.900,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e novecentos cruzeiros), acima fixado. O equipamento aqui mencionado permanecerá sob a responsabilidade da Construtora até a sua montagem e funcionamento, para o que os restantes 20% (vinte por cento) ficarão retidos até a última prestação contratual.

**Sexta** — A última prestação só será aprovada pela Fiscalização trinta dias após o recebimento das obras pela Câmara e comprovado o perfeito acabamento da construção, funcionamento das instalações e montagem dos equipamentos.

**Sétima** — Os serviços começarão na data a ser marcada, de acordo com a cláusula quarta e continuarão sem interrupção durante o prazo estipulado, na citada cláusula, findo o qual deverão estar completamente acabados, entregues e aceitos pela Fiscalização, sob pena de incorrer a Construtora na multa diária estabelecida pelo "Caderno de Obrigações".

**Oitava** — A Construtora facilitará à Fiscalização o livre acesso a todos os pontos da obra, podendo esta determinar o afastamento dos mestres ou operários que procurarem criar embaraços a sua ação, ou o regular andamento dos trabalhos ou, ainda, que, por seu comportamento forem julgados inconvenientes manter no local dos trabalhos sem que fique obrigada a declarar o motivo.

**Nona** — A Construtora poderá subempregar parcialmente serviços especializados, de acordo e mediante autorização por escrito da Fiscalização, não podendo, entretanto, subempregar totalmente a obra continuando sempre a responder pela perfeição dos serviços subempregados.

**Décima** — A Construtora manterá à frente dos serviços um mestre hábil e prático que na sua ausência, a representará e receberá determinações da Fiscalização.

**Décima Primeira** — Fica a Construtora sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), dobrada nas reincidências nos casos previstos no "Caderno de Obrigações" (primeiro item VI, item um), aprovado pelo Departamento Disposições Gerais letra C, número número três mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, da Câmara.

**Décima Segunda** — A Câmara poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", do Decreto número 3.094 (três mil e noventa e quatro), de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, no caso do não cumprimento de alguma cláusula do presente contrato ou, ainda, se a Construtora falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Câmara. Em

qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

**Décima Terceira** — A Câmara e a Construtora elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

**Décima Quarta** — Este contrato só terá validade se o respectivo registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado, que a Câmara não se responsabilizará por indenização alguma, caso o referido Tribunal dê negação de registro, sendo garantida, porém a restituição dos depósitos feitos pela Construtora em consequência do presente.

**Décima Quinta** — Para garantia dos trabalhos propostos, a Construtora caucionou no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças a importância de Cr\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros) em títulos ao portador — Apólices da dívida pública de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma pela guia do Departamento de Contabilidade número

dez mil novecentos e quarenta e dois, de 29 de março de 1950.

**Décima Sexta** — O pagamento das multas que por ventura forem impostas será efetuado dentro de três dias, a partir da data de sua publicação a respectiva importância descontada no "Diário Oficial", sob pena de tida da caução prestada pela Construtora, para garantia da execução deste contrato.

**Décima Sétima** — Para os fins previstos nas cláusulas décima quarta e décima quinta, a Construtora confere à Câmara plenos poderes para, caso a caução seja em apólices, aliená-las, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poderá vender as referidas apólices pelos preços correntes da praça.

**Décima Oitava** — Ocorrendo esse caso, fica a Construtora obrigada a completar a caução dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da intimação feita pela Câmara.

**Décima Nona** — No caso de legislação superveniente que venha ma-

jorar os encargos sociais de responsabilidade da Construtora ou de decisão da Justiça do Trabalho, proferida em face de dissídio coletivo, e da qual não caiba recurso, o preço a que se refere a cláusula terceira sofrerá o acréscimo correspondente à majoração determinada, que será comprovada pela Construtora. O pagamento decorrente desta cláusula será efetuado mediante a abertura de crédito apropriado.

**Vigésima** — As despesas para execução das obras a que se refere o presente contrato, na importância total de Cr\$ 21.344.900,00 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos cruzeiros), correrão por conta da Verba 000, Código geral 8.004, local 3.460, consignação "Despesas diversas", subconsignação "Serviços Adjudicados", parágrafo "Para continuação da construção do edifício anexo", da Tabela que acompanha a Lei número 446 (quatrocentos e quarenta e seis), de vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e cinquenta, (Orçamento de mil novecentos e cinquenta), ficando desde já empenhada no corrente exercício o total da dotação acima indicada de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). A importância necessária à terminação da obra, correrá por conta da verba própria do exercício de 1951, ou por conta do crédito suplementar a ser votado no presente exercício, ou crédito especial a ser votado em 1951.

Para assinatura do presente contrato, a Construtora provou a quitação com os impostos federais e municipais, e regularidade de situação em face da lei dos dois terços, bem como o registro de firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

O presente contrato acha-se isento do imposto de selo federal, de acordo com o artigo 15 (quinze) número VI (seis), parágrafo 5.º (quinto), da Constituição Federal, e com a circular ministerial número 23 (vinte e três), de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e oito. A Construtora pagou, ainda, como taxa de expediente municipal a importância de Cr\$ 85.380,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta cruzeiros), pela guia número 3.203.815 (três milhões, duzentos e três mil, seiscentos e quinze), desta Secretaria.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Câmara do Distrito Federal — Comissão Diretora, composta de: Presidente, Doutor Osvaldo Moura Brasil do Amaral; 1.º Vice-Presidente, Doutor João dos Reis Ferreira Machado; 2.º Vice-Presidente, Breno da Silveira; 1.º Secretário — Doutor Eduardo Bartlett James; 2.º Secretário — Doutor Anésio Frota Aguiar; 3.º Secretário — Doutor Water Barbosa Moreira; 4.º Secretário — Senhor Gustavo de Araújo Martins — Pela Construtora, Senhores Júlio de Barros Barreto e M. M. Pereira Júnior. Como testemunhas, Senhores José Inácio Coelho, Chefe da Portaria, em substituição, matrícula número 6.505, e por mim, Ernesto da Silva Oliveira, Amanuense J, matrícula 61.274, que o escrevi e subscrevo.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal. — Osvaldo Moura Brasil — Presidente. — João Machado — 1.º Vice-Presidente. — Breno D. Silveira — 2.º Vice-Presidente. — Eduardo Bartlett James — 1.º Secretário. — Anésio Frota Aguiar — 2.º Secretário. — Júlio de Barros Barreto — Construtora; José Inácio Coelho — primeira testemunha. — Júlio Pereira Martins — segunda testemunha. — Ernesto da Silva Oliveira.

## ENSINO PRIMÁRIO ENSINO NORMAL

LEIS ORGÂNICAS

Decreto-lei n.º 8.529 — 2-1-46

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto-lei n.º 8.530 — 2-1-46

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Métodos Escolhidos DE Técnica Microscópica

M. C. FERNANDES

Preço: Cr\$ 400,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60